

Documento 1

Tipo documento:

LAUDO

Evento:

PETIÇÃO - REFER. AO EVENTO: 43

Data:

10/11/2025 22:48:50

Usuário:

SP421826 - ARMANDO LEMOS WALLACH

Processo:

4052274-87.2025.8.26.0100

Sequência Evento:

53

LAUDO CONSTATAÇÃO PRÉVIA

Recuperação Judicial nº 4052274-87.2025.8.26.0100

REQUERENTES:

1. AMHLD PARTICIPAÇÕES S.A.;
2. ARNIS PARTICIPAÇÕES LTDA.;
3. CONTINENTAL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.;
4. CTLHLD PARTICIPAÇÕES S.A.;
5. DICA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.;
6. F. F. SUPERMERCADO LTDA.;
7. GMZHLD PARTICIPAÇÕES S.A.;
8. HKRINV PARTICIPAÇÕES S.A.;
9. HLDfive PARTICIPAÇÕES S.A.;
10. HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A.;
11. INGU DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.;
12. KIDE PARTICIPAÇÕES LTDA.;
13. KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA.;
14. MASTERHLD PARTICIPAÇÕES S.A.;
15. OURO AZUL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.;
16. P. MAIA PARTICIPAÇÕES LTDA.;
17. PCHLD PARTICIPAÇÕES S.A.;
18. PDMHLD PARTICIPAÇÕES S.A.;
19. PRIFE SUPERMERCADO LTDA.;
20. PRIHLD PARTICIPAÇÕES S.A.;
21. PTYINV PARTICIPAÇÕES S.A.;
22. RCYHLD PARTICIPAÇÕES S.A.;
23. SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA.;
24. SUPERMERCADO ESTRELA DO GUARUJÁ LTDA.;
25. SUPERMERCADO GRANDE CAIEIRAS LTDA.;
26. SUPERMERCADO HIRA LTDA.;
27. SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA.;
28. SUPERMERCADO NUTRISAM LTDA.;
29. SUPERMERCADO PÉROLA DE GUAIANAZES LTDA.;
30. SUPERMERCADO PERI LTDA.;
31. SUPERMERCADO RIVIERA LTDA.;
32. VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.;
33. VENCEDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA.
(em conjunto denominadas "GRUPO RICOY")



1. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DOS ARTS. 48 E 51 DA LEI 11.101/05

Considerando a decisão proferida por este Juízo, a Vivante Gestão e Administração Judicial realizou análise acerca da documentação acostada pelas Requerentes e apresenta, anexo (**doc. 01**), quadros que indicam o preenchimento, ou não, dos requisitos legais previstos nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005, bem como dos arts. 1.071, VIII do CC e 122, IX da Lei 6.404/76 com as respectivas observações, relativamente a cada Requerente.

Registra-se que os quadros anexos foram elaborados com base na documentação apresentada nos autos junto à exordial, bem como nos documentos complementares que foram juntados aos autos após solicitação administrativa por parte desta Auxiliar, visto que não haviam sido apresentados quando da distribuição ou se encontravam incompletos.

Na ocasião, a Vivante informa que todos os documentos exigidos pela Lei foram devidamente apresentados, restando pendente, apenas, os fluxos de caixa dos três últimos exercícios (art. 51, inciso II, "d") da Requerente Kide Participações Ltda., os quais, contudo, foram apresentados administrativamente para esta Administradora Judicial e seguem anexos nesta oportunidade (**doc. 02**).

Sendo assim, entende a Vivante que foram cumpridos todos os requisitos legais e apresentados todos os documentos previstos nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005.

2. DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO

De início, esta Administradora Judicial informa que há dois pedidos de falência em face de duas das Requerentes, os quais passa a expor a seguir:

- **Processo nº 4003160-10.2025.8.26.0609**

Trata-se de pedido de falência movido pela empresa SERRA CRYSTALINA COMÉRCIO UNIPessoal LIMITADA em face da DICA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.

Os autos foram distribuídos para a 2ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra, contudo, em decisão proferida no Evento 10, em 23/10/2025, o MM. Juízo determinou a redistribuição do processo ao Foro Especializado da 1ª RAJ observância ao Comunicado Conjunto nº 2326/2019.

A referida decisão foi publicada e, no momento, aguarda-se a redistribuição dos autos.

Não obstante, em 31/10/2025, a Requerida Dica Distribuidora apresentou contestação alegando que, independentemente de a sua sede estar situada na Comarca de Taboão da

Serra/SP, o principal estabelecimento, tanto da Requerida, quanto do Grupo Ricoy - do qual aponta fazer parte, não está situado na referida cidade, mas sim na Capital do Estado de São Paulo, endereço das holdings controladoras e do centro decisório do grupo.

Argumentou que, deste núcleo central emanam todas as decisões corporativas, contratuais e operacionais do grupo econômico, incluindo deliberações financeiras, políticas de crédito, gestão de estoques, planejamento tributário e negociação com *stakeholders* estratégicos.

Complementou que, também é na Capital do Estado de São Paulo/SP que está situada a maioria das lojas do Grupo Ricoy e, conseqüentemente, o seu maior volume de negócios. Relatou que o Grupo Ricoy conta atualmente com 32 (trinta e duas) lojas em operação, das quais 13 (treze) situam-se na Capital, ao passo que as demais estão distribuídas em municípios do interior e da região metropolitana.

Ainda na ocasião, informou que o Grupo Ricoy ajuizou o Pedido de Recuperação Judicial nº 4052274-87.2025.8.26.0100 em consolidação substancial (art. 69-J da Lei nº 11.101/2005).

Assim, preliminarmente, requereu seja reconhecida a competência do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP para processar e julgar o referido pedido de falência, tendo em vista o principal estabelecimento da empresa. Além disso, requereu que o feito seja remetido ao D. Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo/SP, em que tramita o Pedido de Recuperação Judicial nº 4052274-87.2025.8.26.0100 ajuizado pela Requerida.

Quanto ao mérito, requereu que o Pedido de Falência seja imediatamente extinto, dado o protocolo de Pedido de Recuperação Judicial (processo nº 4052274-87.2025.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo em 29/10/2025, ou seja, antes do prazo para contestação previsto no art. 98, caput, da Lei nº 11.101/2005.

Até o momento da apresentação do presente Laudo, os autos não haviam sido redistribuídos, não tendo havido decisão do MM. Juízo da 1ª RAJ do Estado de São Paulo quanto aos pleitos.

- **Processo nº 4003162-77.2025.8.26.0609**

Trata-se de pedido de falência movido pela empresa SERRA CRYSTALINA COMÉRCIO UNIPessoal Limitada em face da OURO AZUL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Os autos foram distribuídos para a 3ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra, contudo, em decisão proferida no Evento 6, em 20/10/2025, o MM. Juízo declinou da competência para uma das Varas Regionais de Competência de Falência e Recuperação de Empresas.

Em 31/10/2025, a Requerida apresentou contestação nos mesmos termos da contestação apresentada nos autos do pedido de falência nº 4003160-10.2025.8.26.0609, acima relatada.

De igual modo, até o momento da apresentação do presente Laudo, os autos não haviam sido redistribuídos, não tendo havido decisão do MM. Juízo da 1ª RAJ do Estado de São Paulo quanto aos pleitos.

É o relato do necessário, pelo que a Vivante passa à análise da competência no presente caso.

Como se sabe, o art. 6º, §8º da Lei 11.101/2005 dispõe que:

§ 8º A distribuição do pedido de falência ou de recuperação judicial ou a homologação de recuperação extrajudicial previne a jurisdição para qualquer outro pedido de falência, de recuperação judicial ou de homologação de recuperação extrajudicial relativo ao mesmo devedor. (G.N.)

Em primeira análise, poderia-se entender que haveria prevenção para o Juízo da 1ª RAJ. Contudo, é preciso observar que os pedidos de falência foram formulados, apenas, em face de 2 das 33 empresas requerentes da recuperação judicial, e ainda não houve decisão no processo de falência.

Quando da distribuição dos pedidos por sorteio, houve a declinação da competência pelos Juízos das Varas Cíveis de Taboão da Serra unicamente em razão de haver as varas regionais especializadas para o processamento e julgamento de pedidos de recuperações judiciais e falências.

Por outro lado, o art. 69-G, §2º da Lei 11.101/2005, prevê que:

§ 2º O juízo do local do principal estabelecimento entre os dos devedores é competente para deferir a recuperação judicial sob consolidação processual, em observância ao disposto no art. 3º desta Lei.

No presente caso, conforme será mais bem detalhado no tópico da consolidação substancial deste Laudo, as empresas formam um grupo societário interligado e todas possuem como centro de decisões o escritório localizado na capital. O pedido é formulado em consolidação substancial, sendo reconhecida pelas Autoras a atuação conjunta e confusão patrimonial do Grupo. Além disso, foi possível verificar, em visita ao escritório de São Paulo, que os funcionários ali trabalham para todas as empresas do Grupo.

Para o pedido de recuperação judicial do grupo econômico, são competentes as Varas Especializadas da Capital.

Registra-se que em Taboão da Serra, onde foram formulados os pedidos de falência, as

Requerentes possuem atividade com apenas 04 funcionários em um centro de distribuição terceirizado.

Ao determinar a competência pelo principal estabelecimento entre os dos devedores, a Lei procurou fixar critério para competência que favoreça não só à devedora, mas aos credores, ao andamento do processo e em eventual falência.

Em situação semelhante o Tribunal de Justiça de Minas Gerais decidiu pela competência do principal estabelecimento do grupo econômico para processar o pedido de recuperação judicial, independentemente da existência de pedido de falência anterior:

EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - AÇÃO DE FALÊNCIA - PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELO GRUPO ECONÔMICO - ART. 3º DA LEI Nº 11.101/2005 - PRINCIPAL ESTABELECIMENTO - INCIDENTE NÃO ACOLHIDO. 1. É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência, o Juízo do local do principal estabelecimento do devedor, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.101/2005. 2. Consoante a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça "principal estabelecimento do devedor" deve ser interpretado como sendo o local mais importante da atividade empresária, no qual esteja concentrado o seu maior volume de negócios. 3. Se a ação de falência foi distribuída perante Juízo incompetente, não se aplica a regra do art. 6º, § 8º, da Lei nº 11.101/2005. 4. O principal estabelecimento da empresa Acoplotion Andaimos Ltda e do grupo econômico ao qual pertence situa-se na Comarca de Contagem, que é o Foro competente para o julgamento do pedido de recuperação judicial. 5. Incidente não acolhido. (TJMG - Conflito de Competência 1.0000.15.036232-5/000, Relator(a): Des.(a) Raimundo Messias Júnior, 2ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 06/10/2015, publicação da súmula em 08/10/2015)

Nos parece a situação mais adequada ao presente caso. Apesar de as requeridas nos processos de falência terem a suas sedes em Taboão da Serra, o principal estabelecimento do grupo, e escritório que também concentra atividades das requeridas nos feitos falimentares, está em São Paulo.

Dessa forma, entende, a Vivante, que o principal estabelecimento do Grupo está na Capital e que a competência é das Varas da Capital.

Considerando que o presente pedido foi formulado em consolidação substancial, por diversas empresas que não fazem parte dos pedidos de falência, devem ser verificadas as informações do caso concreto e o principal estabelecimento do Grupo.

Quanto às informações constantes do presente pedido de recuperação judicial, registra-se que

foi formulado por 33 empresas. Tendo em vista se tratar de uma rede de supermercados e atacarejos, as lojas das empresas são pulverizadas, havendo, 13 lojas na cidade de São Paulo e as demais em outras cidades do Estado de São Paulo.

Considerando que se trata de um grupo com diversas empresas, bem como à vista da atividade exercida pelas Requerentes, naturalmente, há sedes espalhadas. Não obstante, deve-se analisar o local em que se concentra o centro de governança dos negócios. Nesse sentido:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. JUSTIÇA COMUM DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E DO PARÁ. EXECUÇÕES INDIVIDUAIS E MEDIAÇÃO ANTECEDENTE A PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MEDIDAS CAUTELARES . **JUÍZO COMPETENTE PARA O PEDIDO PRINCIPAL. ESTABELECIMENTO PRINCIPAL DO DEVEDOR. CRITÉRIO ECONÔMICO: MAIOR VOLUME DE NEGÓCIOS DA EMPRESA E CENTRO DE GOVERNANÇA DOS NEGÓCIOS.** CONFLITO DE COMPETÊNCIA CONHECIDO . COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA PAULISTA. 1. Também no procedimento de recuperação judicial vigora a máxima de que a competência para o conhecimento e julgamento de pedido cautelar é do Juízo competente para conhecer e julgar o pedido principal de recuperação judicial. 2 . **Nos termos do art. 3º da Lei 11.101/2005, o juízo competente para o pedido de recuperação judicial é o do foro de situação do principal estabelecimento do devedor, assim considerado o local mais importante das atividades empresárias, ou seja, o de maior volume de negócios e centro de governança desses negócios.** 3 . **Esse entendimento é ainda mais adequando quando se trata de sociedades empresárias de grande porte, dedicadas a complexas atividades econômicas** de produção e circulação de bens e serviços, como as de produção de commodities agrícolas, minerais e florestais, hipóteses em que, enquanto a produção e extração são processadas no interior do país, em vastas áreas nos territórios de diversos Estados, ou mesmo em alto mar, como nos casos de petróleo e gás, o centro nevrálgico do empreendimento, onde tomadas as decisões e realizadas as principais transações, é situado em distantes grandes centros urbanos, empresariais e financeiros. 4. Não se pode perder de vista a extrema complexidade e necessária interligação de atividades e negócios na gigantesca engrenagem do mundo capitalista globalizado, caracterizado pela diversidade de especializadas contratações inter-relacionadas, envolvendo, frequentemente, densa cadeia produtiva abrangendo exportação, câmbio, transporte marítimo, venda antecipada da produção, negociação em bolsas de mercadorias e financiamento das atividades. 5 . É esse o contexto sob exame, em que as complexas

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

atividades da devedora vão desde a extração mineral, realizada no interior do Estado do Pará, até as inúmeras contratações celebradas em centro metropolitano, **onde se identifica o local mais importante das operações sociais, por ser abrangente do maior volume de negócios e do núcleo decisório da sociedade, situado na cidade de São Paulo, como o principal estabelecimento da sociedade suscitada.** 6. Conflito de competência conhecido, para declarar a competência da Justiça do Estado de São Paulo.

(STJ - CC: 189267 SP 2022/0185133-4, Data de Julgamento: 28/09/2022, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: Dje 13/10/2022)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO QUE DECLINOU DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO DE MOGI-GUAÇU, RECONHECENDO A COMPETÊNCIA DA COMARCA DE GUARULHOS. REFORMA . **PRINCIPAL ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCALIZADO NA CIDADE DE MOGI-GUAÇU. RETORNO DOS AUTOS À COMARCA DE MOGI-GUAÇU. RECURSO PROVIDO.** 1 . Conforme art. 3º, da Lei nº 11.101/05, a competência para o processamento da recuperação judicial é do juízo do local do principal estabelecimento do devedor. 2 . **Para a identificação do principal estabelecimento do devedor, é necessário analisar, em cada caso concreto, o local onde há centralização das atividades do empresário, isto é, o seu centro vital, valendo-se de critérios como o local de tomada de decisões, de contato com credores, de realização de negócios, de concentração das atividades negociais, dentre outros.** 3. Os elementos existentes nos autos não corroboram a fundamentação da r. decisão recorrida, no sentido de que o principal estabelecimento estaria localizado em Guarulhos/SP . Reforma da decisão. Retorno dos autos para a 2ª Vara Cível de Mogi-Guaçu/SP. 4. Agravo de instrumento provido .

(TJ-SP - AI: 22667287320218260000 SP 2266728-73.2021.8.26 .0000, Relator.: Alexandre Lazzarini, Data de Julgamento: 23/05/2022, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 23/05/2022)

Em visita aos estabelecimentos das Autoras, **a Vivante constatou que o endereço situado na Av. das Nações Unidas, 22540, Jurubatuba, São Paulo/SP, é onde fica estabelecido o escritório das empresas, em que funciona a parte administrativa e financeira, que opera para todas as empresas do Grupo. Ou seja, a tomada de decisões e as negociações do Grupo, para todas as empresas, ocorre em São Paulo, capital.**

Sobre o tema, Marcelo Barbosa Sacramone leciona:

A posição pelo estabelecimento economicamente mais importante deve prevalecer por atender melhor aos fins da lei de recuperação e falência⁶³. Com a concentração dos atos processuais no local onde a maior quantidade de contratações é realizada, os credores poderão demandar e fiscalizar a condução do processo sem se deslocarem do local onde habitualmente contratam. A arrecadação dos bens, por seu turno, seria mais fácil e rapidamente realizada pelo administrador judicial em eventual falência, o que permitiria a maximização do valor dos ativos.

Sacramone, Marcelo Barbosa. Comentários À Lei de Recuperação de Empresas e Falência - 5ª Edição 2024 (Portuguese Edition) (pp. 31-32). Edição do Kindle.

Registra-se que, na exordial, as Autoras indicam o endereço com sede na Av. Guarapiranga, no 3.440, São Paulo/SP, como principal estabelecimento. Contudo, em reunião, foi informado que o referido endereço é apenas para fins fiscais, tendo a Vivante verificado que, de fato, a sede administrativa das empresas é situada na Av. das Nações Unidas, 22540. Inclusive, na petição apresentada pelas Autoras no Evento 50, PET1, Página 1, tal informação é corroborada:

15. No caso concreto, como certamente será constatado por ocasião do relatório de constatação prévia, todas as decisões estratégicas, financeiras e contábeis do Grupo Ricoy partem de **São Paulo/SP, especificamente no complexo administrativo situado na Av. Nações Unidas, nº 22.540, Pavimento 2, Bloco A, Vila Almeida, CEP 04795-000, São Paulo/SP⁹**, endereço do centro decisório do grupo. Trata-se, portanto, do núcleo econômico e operacional do grupo, o verdadeiro “centro de comando” das Requerentes.

Nos supermercados e atacarejos, há, apenas, a atividade de lojas, não havendo parte administrativa, o que demonstra que o núcleo de decisões das empresas é concentrado no endereço de São Paulo/SP. Não obstante, conforme mencionado acima, das 13 lojas estão situadas na cidade de São Paulo, ou seja, além de haver o centro administrativo na capital, há, também, diversos endereços de operação.

Por tudo isso, inobstante os pedidos de falência anteriores, entende, a Vivante, que este Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais é competente para o processamento do presente pedido de recuperação judicial.

3. DAS VISITAS REALIZADAS - VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

3.1. VISITAS AOS ENDEREÇOS DAS REQUERENTES

No dia 31 de outubro de 2025, a equipe da Administradora Judicial realizou reunião com os responsáveis pelas Autoras, estando presentes os advogados do escritório TWK e os integrantes da assessoria financeira, Alvarez & Marsal, além das Sras. Nathalia e Ayako, que trabalham para as empresas Requerentes.

Na ocasião, os representantes passaram a expor que o Grupo é uma rede que foi fundada na década de 90, contudo, ao longo dos anos foi crescendo, tendo havido uma série de aquisições, em que o Grupo adquiriu pequenos grupos de lojas já existentes, mantendo os CNPJs.

O Grupo é composto por duas bandeiras, uma de atacarejo, que é a rede Vencedor, e a outra dos supermercados, que é a rede Ricoy. Explicaram que um dos principais produtos vendidos pelo Grupo é a muçarela, sendo a maior venda dentro da rede.

Por esse motivo, o Grupo Ricoy criou a empresa de laticínio para atender essa demanda, qual seja, a Requerente Vencedor Indústria e Comércio De Produtos Lácteos Ltda. que, em que pese não atuar exatamente com o varejo, está interligada com o Grupo em virtude de ser a empresa que fornece os insumos vendidos.

Esclareceram, assim, que o Grupo é composto por 33 empresas dentre as quais há holdings e lojas de atacado e varejo, além de haver uma de fornecimento de laticínios.

Complementaram que todo o centro de comando das empresas, atendendo todo o Grupo, fica localizado na Zona Sul de São Paulo, no Shopping SP Market.

A Equipe da Vivante visitou os estabelecimentos das empresas, conforme relatórios de fotos anexos **(doc. 03)**.

3.2. VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Consoante se conclui das informações obtidas e das visitas realizadas, o Grupo Ricoy encontra-se em pleno funcionamento.

Pontua-se que, conforme relatado, a empresa encerrou as atividades de 21 das 53 lojas anteriormente existentes, além de reduzir a operação de seus centros logísticos, que passaram

a atuar como operadores logísticos, enquanto o armazenamento dos produtos passou a ser realizado por terceirizados.

Assim, verifica-se que não há controvérsias relevantes quanto à continuidade das atividades do Grupo como um todo, uma vez que as Requerentes demonstram estar em operação regular, não havendo indícios de paralisação generalizada. Ressalta-se, contudo, que algumas sociedades específicas tiveram encerramento total de suas atividades, notadamente aquelas com menor número de lojas, sem que isso compromettesse o funcionamento global do conglomerado.

Para comprovar tal situação, a Vivante solicitou documentos complementares capazes de atestar a efetiva continuidade das operações das Requerentes, a saber:

COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE	
DOCUMENTO SOLICITADO	ENVIO
DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO	✓
RELATÓRIO DE PEDIDOS DE COMPRA	✓
RELATÓRIO DE VENDAS OUTUBRO/25	✓
RELAÇÃO DE EMPREGADOS	✓

Assim, de posse da documentação solicitada e das informações obtidas em reuniões com os representantes das empresas, a Vivante apresenta, a seguir, a relação das lojas, distribuidoras e holdings, indicando o atual status de atividade de cada uma delas.

REQUERENTE	CNPJ	Status	Divisão	Volume de Venda (R\$)
CONTINENTAL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.	05.149.496/0001-83	Fechado	Varejo	R\$ 684.534,00
F. F. SUPERMERCADO LTDA.	05.805.761/0001-34	Aberto	Varejo	R\$ 452.912,00
F. F. SUPERMERCADO LTDA.	05.805.761/0004-87	Aberto	Varejo	R\$ 556.898,00
F. F. SUPERMERCADO LTDA.	05.805.761/0005-68	Aberto	Varejo	R\$ 645.880,00
F. F. SUPERMERCADO LTDA.	05.805.761/0006-49	Fechado	Varejo	R\$ 254.403,00
F. F. SUPERMERCADO LTDA.	05.805.761/0002-15	Fechado	Varejo	R\$ 133.724,00
KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA.	50.947.761/0004-76	Aberto	Atacado	R\$ 1.021.818,00
KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA.	50.947.761/0006-38	Aberto	Varejo	R\$ 1.058.206,00
KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA.	50.947.761/0013-67	Aberto	Varejo	R\$ 1.107.584,00
KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA.	50.947.761/0014-48	Aberto	Atacado	R\$ 1.990.449,00
KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA.	50.947.761/0016-00	Aberto	Varejo	R\$ 1.283.607,00
KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA.	50.947.761/0017-90	Aberto	Varejo	R\$ 1.347.988,00
KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA.	50.947.761/0020-96	Aberto	Atacado	R\$ 1.227.057,00
KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA.	50.947.761/0022-58	Aberto	Atacado	R\$ 757.604,00

OURO AZUL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	08.081.791/0001-33	Aberto	Operador Logístico	417.225,24
PRIFE SUPERMERCADO LTDA.	68.374.875/0001-97	Aberto	Varejo	R\$ 622.427,00
SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA.	09.436.733/0001-48	Aberto	Varejo	R\$ 1.154.218,00
SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA.	09.436.733/0002-29	Fechado	Atacado	R\$ 625.829,00
SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA.	09.436.733/0003-00	Fechado	Varejo	R\$ 259.727,00
SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA.	09.436.733/0004-90	Fechado	Varejo	R\$ 240.731,00
SUPERMERCADO ESTRELA DO GUARUJÁ LTDA.	10.262.094/0001-20	Aberto	Atacado	R\$ 1.282.336,00
SUPERMERCADO GRANDE CAIEIRAS LTDA.	10.475.241/0001-40	Aberto	Varejo	R\$ 750.470,00
SUPERMERCADO HIRA LTDA.	46.263.919/0001-79	Aberto	Varejo	R\$ 734.814,00
SUPERMERCADO HIRA LTDA.	46.263.919/0003-30	Aberto	Atacado	R\$ 1.615.160,00
SUPERMERCADO HIRA LTDA.	46.263.919/0005-00	Aberto	Varejo	R\$ 451.945,00
SUPERMERCADO HIRA LTDA.	46.263.919/0007-64	Aberto	Varejo	R\$ 648.421,00
SUPERMERCADO HIRA LTDA.	46.263.919/0006-83	Fechado	Varejo	R\$ 1.114.324,00
SUPERMERCADO HIRA LTDA.	46.263.919/0002-50	Fechado	Varejo	R\$ 663.270,00
SUPERMERCADO HIRA LTDA.	46.263.919/0004-11	Fechado	Varejo	R\$ 168.073,00
SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA.	07.569.651/0004-99	Aberto	Atacado	R\$ 1.120.432,00
SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA.	07.569.651/0007-31	Aberto	Varejo	R\$ 486.198,00
SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA.	07.569.651/0009-01	Aberto	Varejo	R\$ 679.505,00
SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA.	07.569.651/0008-12	Fechado	Varejo	R\$ 809.144,00
SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA.	07.569.651/0003-08	Fechado	Atacado	R\$ 619.026,00
SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA.	07.569.651/0005-70	Fechado	Varejo	R\$ 363.959,00
SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA.	07.569.651/0011-18	Fechado	Varejo	R\$ 210.331,00
SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA.	07.569.651/0006-50	Fechado	Varejo	R\$ 209.170,00
SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA.	07.569.651/0010-37	Fechado	Varejo	R\$ 165.352,00
SUPERMERCADO NUTRISAM LTDA.	09.535.928/0012-06	Fechado	Atacado	R\$ 393.992,00
SUPERMERCADO NUTRISAM LTDA.	09.535.928/0009-00	Fechado	Atacado	R\$ 299.158,00
SUPERMERCADO NUTRISAM LTDA.	09.535.928/0011-17	Fechado	Atacado	R\$ 234.042,00
SUPERMERCADO PERI LTDA.	62.584.784/0003-61	Aberto	Varejo	R\$ 903.926,00
SUPERMERCADO RIVIERA LTDA.	48.124.457/0004-87	Aberto	Atacado	R\$ 1.254.289,00
SUPERMERCADO RIVIERA LTDA.	48.124.457/0006-49	Aberto	Varejo	R\$ 1.064.524,00
SUPERMERCADO RIVIERA LTDA.	48.124.457/0010-25	Aberto	Atacado	R\$ 1.376.598,00
SUPERMERCADO RIVIERA LTDA.	48.124.457/0011-06	Aberto	Varejo	R\$ 577.350,00
SUPERMERCADO RIVIERA LTDA.	48.124.457/0012-97	Aberto	Varejo	R\$ 453.575,00
SUPERMERCADO RIVIERA LTDA.	48.124.457/0016-10	Aberto	Varejo	R\$ 495.052,00
SUPERMERCADO RIVIERA LTDA.	48.124.457/0013-78	Fechado	Varejo	R\$ 501.927,00

SUPERMERCADO RIVIERA LTDA.	48.124.457/0015-30	Fechado	Varejo	R\$ 405.020,00
SUPERMERCADO RIVIERA LTDA.	48.124.457/0003-04	Fechado	Varejo	R\$ 164.172,00
VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.	15.596.952/0002-78	Aberto	Atacado	R\$ 1.035.616,00
VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.	15.596.952/0003-59	Aberto	Atacado	R\$ 1.275.600,00
VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.	15.596.952/0004-30	Aberto	Atacado	R\$ 2.093.135,00
VENCEDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA.	03.689.311/0001-06	Aberto	Fábrica Laticínios	R\$ 4.428.355,11
DICA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.	26.896.544/0001-77	Aberto	Operador Logístico	-
INGU DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	08.360.964/0002-33	Aberto	Operador Logístico	-
SUPERMERCADO PÉROLA DE GUAIANAZES LTDA.	09.353.868/0001-40	Fechado	-	-
P. MAIA PARTICIPAÇÕES LTDA.	06.370.880/0001-74	Fechado	-	-
AMHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.612/0001-36	Aberto	Holding	-
ARNIS PARTICIPAÇÕES LTDA.	12.645.632/0001-91	Aberto	Holding	-
CTLHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.610/0001-47	Aberto	Holding	-
GMZHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.181.839/0001-90	Aberto	Holding	-
HKRINV PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.586/0001-46	Aberto	Holding	-
HLDFIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.580/0001-79	Aberto	Holding	-
HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.609/0001-12	Aberto	Holding	-
KIDE PARTICIPAÇÕES LTDA.	10.657.311/0001-81	Aberto	Holding	-
MASTERHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.585/0001-00	Aberto	Holding	-
PCHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.495.163/0001-09	Aberto	Holding	-
PDMHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.600/0001-01	Aberto	Holding	-
PRIHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.616/0001-14	Aberto	Holding	-
PTYINV PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.591/0001-59	Aberto	Holding	-
RCYHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.599/0001-15	Aberto	Holding	-

4. DA SÍNTESE PROCESSUAL

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial proposto pelas empresas AMHLD Participações S.A., Arnis Participações LTDA, Continental Comércio Varejista LTDA, CTLHD Participações S.A., Dica Distribuidora e Importadora de Produtos Alimentícios S.A., F.F. Supermercado LTDA, GMZHLD Participações S.A., HKRINV Participações S.A., HLDTWO Participações S.A., Ingu Distribuidora e Importadora de Produtos Alimentícios LTDA., Kide Participações LTDA, KYN

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Comércio Varejista e Atacadista LTDA, MasterHLD Participações S.A., Ouro Azul Distribuidora e Importadora de Produtos Alimentícios LTDA, P. Maia Participações LTDA, PCHLD Participações S.A., PDMHLD Participações S.A., Prife Supermercado LTDA, PRIHLD Participações S.A., PTYINV Participações S.A., RCYHLD Participações S.A., Supermercado Aki Tudo LTDA, Supermercado Estrela do Guarujá LTDA, Supermercado Grande Caieiras LTDA, Supermercado Hira LTDA, Supermercado Nações Unidas LTDA, Supermercado Nutrisam LTDA, Supermercado Pérola de Guaianazes LTDA, Supermercado Peri LTDA, Supermercado Riviera LTDA, Vencedor Comercial e Importadora S.A., Vencedor Comercial e Importadora S.A. e Vencedor Indústria e Comércio de Produtos Lácteos LTDA., denominadas como “Grupo Ricoy”.

Aduzem as Requerentes que o Grupo Ricoy possui uma das trajetórias mais sólidas e respeitadas do varejo alimentar paulista, com origem no início da década de 1980, a partir da fusão das redes Yokoy e Riviera, ambas situadas na Zona Sul de São Paulo/SP. Dessa união, nasceu a bandeira Ricoy Supermercados, que rapidamente se consolidou como sinônimo de proximidade, confiança e preço justo junto às famílias paulistas.

Desde sua constituição, o Grupo adotou uma estratégia de expansão e consolidação regional, incorporando redes menores, ampliando lojas próprias e diversificando operações. Atualmente, opera sob as marcas Ricoy Supermercados, Ricoy Gourmet, Pão de Mel Supermercados, Pão de Mel Gourmet, Peri Supermercados e Vencedor Atacadista, sempre com foco nas classes C e D, oferecendo alimentos de qualidade, a preços acessíveis, em ambientes de vizinhança acolhedores e integrados às comunidades locais.

Em 2011, foi inaugurado o Centro de Distribuição Ricoy, na Grande São Paulo, com o objetivo de otimizar a logística, reduzir custos e aprimorar o controle de estoques, assegurando maior eficiência e padronização em toda a rede. Paralelamente, o Grupo diversificou suas operações com marcas próprias e o ingresso no modelo atacarejo, o que ampliou sua presença territorial e o alcance a diferentes perfis de consumo.

As Requerentes informam que o Grupo já chegou a operar 96 lojas próprias, distribuídas em mais de 70 municípios paulistas, empregando diretamente mais de 5.000 trabalhadores e atendendo centenas de milhares de consumidores diariamente. Tal estrutura demonstra a expressiva relevância social e econômica do Grupo, que contribui com geração de empregos, arrecadação de tributos e abastecimento essencial à população.

Destacam, ainda, o comprometimento social do Grupo Ricoy, que promove ações solidárias recorrentes — como Páscoa Solidária, Campanha do Agasalho, Dia das Crianças e Natal Solidário —, com doações a instituições locais e aos Fundos Municipais de Solidariedade. Ademais, destinam à LACE – Núcleo de Ações para a Cidadania na Diversidade os valores obtidos com a venda de sacolas plásticas (cerca de R\$ 55 mil anuais) e realizam doações de cupons fiscais a entidades assistenciais, reafirmando o comprometimento social e comunitário do Grupo.

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Não obstante sua trajetória de sucesso, as Requerentes relatam que o setor supermercadista voltado ao consumo popular foi fortemente impactado nos últimos anos por fatores como retração econômica, elevação de custos logísticos e tributários, restrições de crédito e acirrada concorrência dos modelos de atacarejo, que hoje representam cerca de 29% do mercado nacional. Esses elementos provocaram desequilíbrio financeiro e tensão de caixa, tornando necessária a reestruturação das atividades. Ainda assim, o Grupo mantém resiliência, reputação e compromisso com a continuidade de suas operações, possuindo todas as condições para superar a crise e preservar sua função social, em conformidade com o art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

As Requerentes acrescentam que, assim como qualquer sociedade empresarial, o Grupo Ricoy está sujeito às oscilações do mercado. Nos últimos anos, o varejo alimentar brasileiro passou por profundas transformações estruturais, afetando diretamente a rentabilidade das redes regionais, o que levou diversas empresas do setor a recorrerem à Recuperação Judicial ou Extrajudicial entre 2024 e 2025.

A crise enfrentada decorre de três fatores principais: a intensificação da concorrência, com a abertura de atacarejos e grandes redes nacionais em regiões tradicionalmente atendidas pelo Grupo; a incorporação do Grupo Russi, em 2012, que, embora estratégica, revelou posteriormente contingências fiscais e tributárias não previstas, afetando a liquidez e aumentando o endividamento; e o aumento das taxas de juros — com a SELIC acima de 13% —, que elevou o custo dos financiamentos, encareceu o capital de giro e dificultou renegociações.

A conjugação desses fatores pressionou margens, deteriorou o caixa e ampliou o endividamento do Grupo, resultando no descumprimento de covenants financeiros e na retenção de recebíveis de cartões, principal fonte de receita, comprometendo o fluxo de caixa. Assim, tornou-se imprescindível o pedido de Recuperação Judicial, com o objetivo de reestruturar o passivo e superar a crise econômico-financeira, conforme os propósitos da Lei nº 11.101/2005.

As Requerentes defendem que a crise tem caráter transitório, sendo um desequilíbrio conjuntural, sem afetar a solidez e a reputação do Grupo. Afirmam estar adotando medidas concretas para reorganizar suas finanças, preservar empregos e assegurar o abastecimento das lojas, atividade essencial às classes C e D.

Sustentam que a manutenção das operações é indispensável, não apenas sob o ponto de vista empresarial, mas também social, diante da geração de centenas de empregos diretos e indiretos e do papel fundamental do Grupo na segurança alimentar de dezenas de municípios.

O Grupo Ricoy, segundo afirmam, permanece economicamente viável, contando com ampla rede de lojas, marca reconhecida, parcerias estratégicas com fornecedores e centro de distribuição eficiente, fatores que asseguram vantagem competitiva e perspectivas reais de

recuperação.

As Requerentes alegam que já vêm implementando medidas de ajuste, como redução de custos, fechamento de unidades deficitárias, renegociação de contratos, alienação de ativos — incluindo a venda de sete lojas ao Grupo Bem Barato, no ABC Paulista, em 2025 — e a conversão de unidades ao modelo “Vencedor Atacadista”, mais alinhado à nova dinâmica de consumo popular e com margens de lucro superiores.

Concluem que o deferimento do pedido de Recuperação Judicial é imprescindível para possibilitar a reestruturação ordenada do passivo, preservar empregos, manter o abastecimento alimentar e restabelecer o equilíbrio financeiro, garantindo a continuidade de um grupo empresarial sólido, relevante e socialmente comprometido.

5. DO OBJETIVO DO LAUDO

A constatação prévia passou a ser prevista na Lei 11.101/2005 após as mudanças promovidas pela Lei 14.112/2020.

Destaca-se que a constatação prévia, no processo de recuperação judicial, objetiva verificar as reais condições de funcionamento da Requerente, a regularidade e completude da documentação apresentada com a petição inicial e a competência do Juízo, consoante dispõe o art. 51-A da Lei 11.101/2005:

Art. 51-A. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, poderá o juiz, quando reputar necessário, nomear profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial.

(...)

§ 5º A constatação prévia consistirá, objetivamente, na verificação das reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade documental, vedado o indeferimento do processamento da recuperação judicial baseado na análise de viabilidade econômica do devedor.

§ 6º Caso a constatação prévia detecte indícios contundentes de utilização fraudulenta da ação de recuperação judicial, o juiz poderá indeferir a petição inicial, sem prejuízo de oficiar ao Ministério Público para tomada das providências criminais eventualmente cabíveis.

§ 7º Caso a constatação prévia demonstre que o principal estabelecimento do devedor não se situa na área de competência do juízo, o juiz deverá determinar a remessa dos autos, com urgência, ao juízo competente.

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Para isso, a análise preliminar deverá ser elaborada por empresa especializada, multidisciplinar, a qual fornecerá dados e informações ao Juízo Recuperacional em momento anterior à decisão do deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

Outrossim, conforme dispõe o § 5º do art. 51-A da Lei 11.101/2005, é vedado o indeferimento do processamento da recuperação judicial baseado na análise de viabilidade econômica do devedor, apenas devendo o profissional nomeado observar as reais condições de funcionamento da empresa e regularidade documental.

Assim, a constatação prévia constitui instrumento de relevante importância para o processo de recuperação judicial, a fim de sanear quaisquer dúvidas quanto aos fins para a qual foi criada.

6. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em análise aos contratos e estatutos sociais das Autoras, bem como nas respectivas Atas de Assembleias Extraordinárias que foram apresentadas, a Vivante verificou que, em outubro de 2025, diversas Requerentes sofreram alteração em seu quadro societário.

Em algumas das empresas, houve a saída do Sr. William Hideki Hira como sócio/acionista com a respectiva entrada do Sr. Luiz Fumikazu Kogachi, o qual figura também como sócio em diversas outras empresas.

Além disso, em outras Requerentes, houve a saída do Sr. José Massatoshi Yokoi que, em muitos casos, figurava como administrador isolado das empresas, ficando, todavia, os Srs. Paulo e Luiz como administradores.

Registra-se, contudo, que os Srs. Paulo e Luiz já figuravam como administradores de empresas sócias umas das outras, ou já figuravam como acionista/sócios, não sendo, portanto, pessoas que eram alheias às empresas até outubro, quando houve a alteração.

Nas tabelas abaixo, a Vivante apresenta a atual estrutura societária das Requerentes, com base nas informações constantes do último contrato social ou estatuto social de cada empresa.

No quadro, há a indicação dos sócios, acionistas ou diretores que compõem as sociedades, bem como aqueles que exercem a função de administração da empresa:

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol,
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

AMHLD PARTICIPACOES S.A.			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMISSÃO	ACIONISTA	DIRETOR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	06/10/2025	HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A	PAULO TADAO YOKOI
		MASTERHLD PARTICIPAÇÕES S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
ARNIS PARTICIPACOES LTDA			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMISSÃO	SÓCIOS	ADMINISTRADOR
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	19/11/2011	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
		RODOLFO JUNJI NAGAI	
CONTINENTAL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMISSÃO	SÓCIOS	ADMINISTRADOR
11ª ALTERAÇÃO SOCIAL	15/10/2025	PAULO TADAO YOKOI	PAULO TADAO YOKOI
		CTLHLD PARTICIPACOES S.A.	
CTLHLD PARTICIPAÇÕES S.A			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMISSÃO	ACIONISTA	DIRETOR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	06/10/2025	HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A	PAULO TADAO YOKOI
		MASTERHLD PARTICIPAÇÕES S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
DICA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMISSÃO	ACIONISTA	DIRETOR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	03/10/2025	PAULO TADAO YOKOI	PAULO TADAO YOKOI
		LUIZ FUMIKAZU KOGACHI	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
F. F. SUPERMERCADO LTDA			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMISSÃO	SÓCIO	ADMINISTRADOR
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	08/10/2025	ZECAPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	PAULO TADAO YOKOI
		PDMHLD PARTICIPAÇÕES S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
GMZHLD PARTICIPAÇÕES S.A			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMISSÃO	ACIONISTA	DIRETOR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	06/10/2025	HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A	PAULO TADAO YOKOI
		MASTERHLD PARTICIPAÇÕES S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
HKRINV PARTICIPAÇÕES S.A.			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMISSÃO	ACIONISTA	DIRETOR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	01/10/2025	ARNIS - PARTIPAÇÕES LTDA	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
		PAULO TADAO YOKOI	PAULO TADAO YOKOI

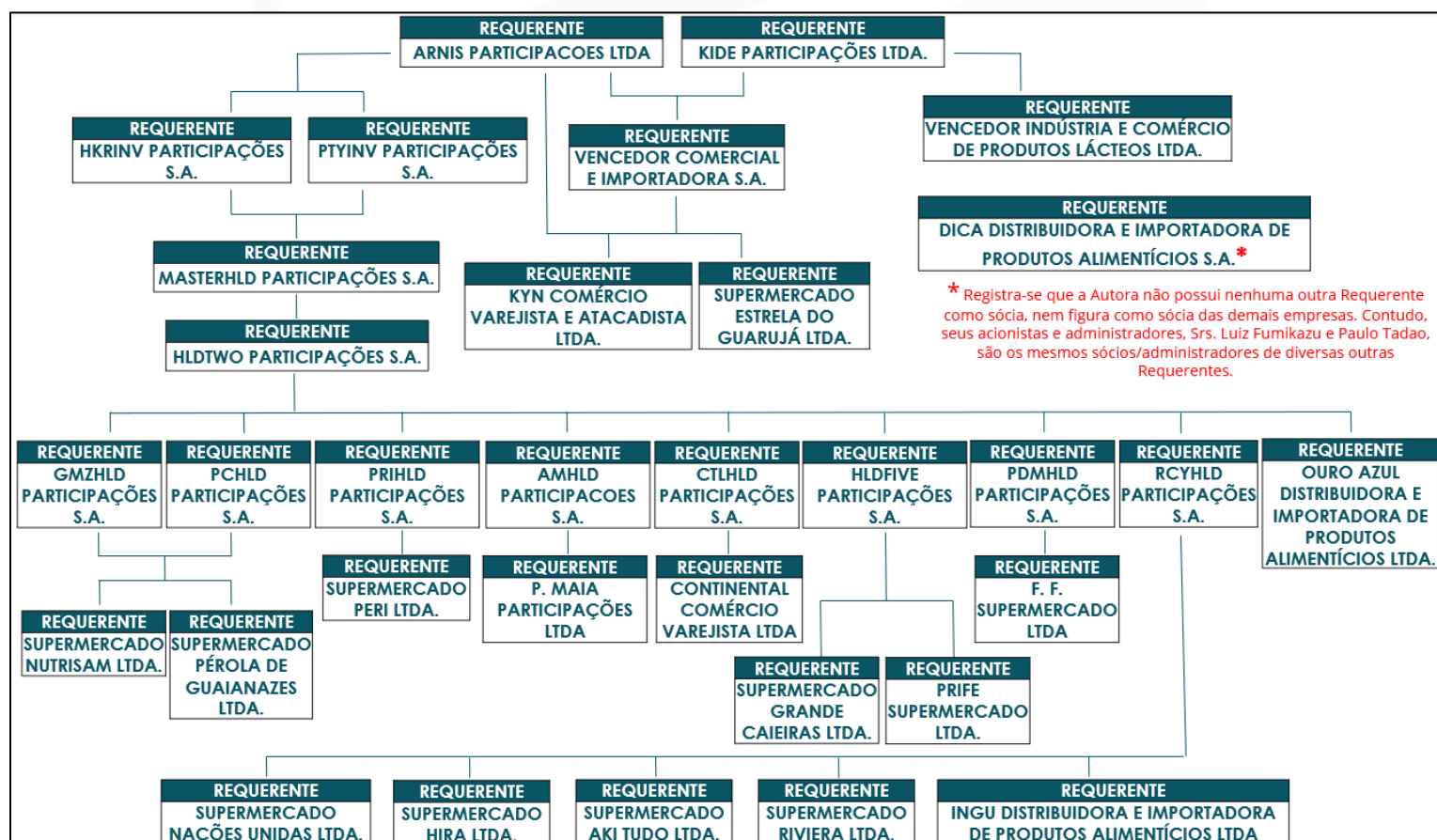
HLDFIVE PARTICIPAÇÕES S.A.			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	ACIONISTA	DIRETOR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	06/10/2025	HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A	PAULO TADAO YOKOI
		MASTERHLD PARTICIPAÇÕES S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	ACIONISTA	DIRETOR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	03/10/2025	HKRINV PARTICIPAÇÕES S.A	PAULO TADAO YOKOI
		PTYINV PARTICIPAÇÕES S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
		MASTERHLD PARTICIPAÇÕES S.A	
INGU DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	SÓCIOS	ADMINISTRADOR
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	07/10/2025	RCYHLD PARTICIPAÇÕES S.A	PAULO TADAO YOKOI
		HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
KIDE PARTICIPAÇÕES LTDA			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	SÓCIOS	ADMINISTRADOR
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	03/06/2016	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
		SUSANA MITSUE NAGAMINE KOGACHI	
KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA.			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	SÓCIOS	ADMINISTRADOR
33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	13/05/2024	VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
		ARNIS PARTICIPAÇÕES LTDA	
MASTERHLD PARTICIPAÇÕES S.A.			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	ACIONISTA	DIRETOR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	02/10/2025	HKRINV PARTICIPAÇÕES S.A	PAULO TADAO YOKOI
		PTYINV PARTICIPAÇÕES S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
OURO AZUL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	SÓCIOS	ADMINISTRADOR
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	15/10/2025	HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A.	PAULO TADAO YOKOI
		PAULO TADAO YOKOI	

P. MAIA PARTICIPAÇÕES LTDA			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	SÓCIOS	ADMINISTRADOR
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	07/10/2025	AMHLD PARTICIPAÇÕES S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
		PAULO TADÃO YOKOI	
PCHLD PARTICIPAÇÕES S.A.			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	ACIONISTA	DIRETOR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	06/10/2025	HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A	PAULO TADAO YOKOI
		MASTERHLD PARTICIPAÇÕES S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
PDMHLD PARTICIPAÇÕES S.A.			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	ACIONISTA	DIRETOR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	06/10/2025	HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A	PAULO TADAO YOKOI
		MASTERHLD PARTICIPAÇÕES S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
PRIFE SUPERMERCADO LTDA			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	SÓCIOS	ADMINISTRADOR
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	07/10/2025	HLDFIVE PARTICIPAÇÕES S.A	PAULO TADAO YOKOI
		PAULO TADAO YOKOI	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
PRIHLD PARTICIPAÇÕES S.A.			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	ACIONISTA	DIRETOR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	06/10/2025	HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A	PAULO TADAO YOKOI
		MASTERHLD PARTICIPAÇÕES S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
PTYINV PARTICIPAÇÕES S.A			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	ACIONISTA	DIRETOR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	01/10/2025	ARNIS - PARTIPAÇÕES LTDA	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
		PAULO TADAO YOKOI	PAULO TADAO YOKOI
RCYHLD PARTICIPAÇÕES S.A.			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	ACIONISTA	DIRETOR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	06/10/2025	HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A	PAULO TADAO YOKOI
		MASTERHLD PARTICIPAÇÕES S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA.			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	SÓCIOS	ADMINISTRADOR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	16/05/2025	RCYHLD PARTICIPAÇÕES S.A	PAULO TADAO YOKOI
		HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A	

SUPERMERCADO ESTRELA DO GUARUJÁ LTDA.			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	SÓCIOS	ADMINISTRADOR
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	06/10/2025	VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A	PAULO TADAO YOKOI
		ARNIS PARTICIPAÇÕES LTDA	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
SUPERMERCADO GRANDE CAIEIRAS LTDA.			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	SÓCIOS	ADMINISTRADOR
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	06/09/2022	HLDFIVE PARTICIPAÇÕES S.A	HLDFIVE PARTICIPAÇÕES S.A
		PAULO TADAO YOKOI	PAULO TADAO YOKOI
SUPERMERCADO HIRA LTDA.			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	SÓCIOS	ADMINISTRADOR
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	07/10/2025	RCYHLD PARTICIPAÇÕES S.A	PAULO TADAO YOKOI
		HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA.			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	SÓCIOS	ADMINISTRADOR
12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	07/10/2025	RCYHLD PARTICIPAÇÕES S.A	PAULO TADAO YOKOI
		HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
SUPERMERCADO NUTRISAM LTDA			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	SÓCIOS	ADMINISTRADOR
27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	07/10/2025	PCHLD PARTICIPAÇÕES S.A	PAULO TADAO YOKOI
		GMZHLD PARTICIPAÇÕES S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
SUPERMERCADO PÉROLA DE GUAIANAZES LTDA			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	SÓCIOS	ADMINISTRADOR
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	07/10/2025	PCHLD PARTICIPAÇÕES S.A	PAULO TADAO YOKOI
		GMZHLD PARTICIPAÇÕES S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
SUPERMERCADO PÉROLA DE GUAIANAZES LTDA			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	SÓCIOS	ADMINISTRADOR
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	07/10/2025	PCHLD PARTICIPAÇÕES S.A	PAULO TADAO YOKOI
		GMZHLD PARTICIPAÇÕES S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
SUPERMERCADO PERI LTDA			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	SÓCIOS	ADMINISTRADOR
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	07/10/2025	PRIHLD PARTICIPAÇÕES S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
		PAULO TADAO YOKOI	PAULO TADAO YOKOI

SUPERMERCADO RIVIERA LTDA.			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	SÓCIOS	ADMINISTRADOR
23ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	07/10/2025	RCYHLD PARTICIPAÇÕES S.A	PAULO TADAO YOKOI
		HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	ACIONISTA	DIRETOR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	03/10/2025	KIDE PARTICIPAÇÕES LTDA	PAULO TADAO YOKOI
		ARNIS PARTICIPAÇÕES LTDA	LUIZ FUMIKAZU KOGACHI
VENCEDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA.			
DOCUMENTO	ASSINATURA/EMIÇÃO	SÓCIOS	ADMINISTRADOR
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	19/04/2025	KIDE - PARTICIPACOES LTDA	FRANCISCO ALFREDO BONAGURA
		GRUISSAN PARTICIPACOES LTDA.	

Na oportunidade e para melhor demonstração, a Vivante apresenta abaixo organograma contendo a cadeia das empresas Requerentes e sua interligação, através do qual é possível verificar que a empresa Arnis Participações e Kide Participações são as holdings que, juntas, controlam, direta ou indiretamente, todas as demais Requerentes:



Ainda no tocante à Requerente Dica Distribuidora, é de se esclarecer que, até outubro de 2025, suas acionistas eram as empresas Arnis Participações e Kide Participações, contudo, na Ata de Assembleia Extraordinária realizada em outubro, houve a indicação da presença de 100% dos acionistas com a menção aos Srs. Luiz e Paulo como acionistas:

**DICA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.**
CNPJ/MF nº 26.896.544/0001-77
NIRE nº 35.300.500.181

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO:** Aos três (3) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 11:00 (onze) horas, na sede da SOCIEDADE, situada na Cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Avenida Laurita Ortega Mari, 446, GLP Doca 33 Q, Vila das Oliveiras, CEP 06766-360.

2. **PRESENÇA:** presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: 2.1. - **LUIZ FUMIKAZU KOGACHI**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 16 de Setembro de 1.965, natural de São Paulo – SP, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.950.538 (SSP/SP), inscrito perante o CPF/MF sob o nº. 075.351.338-27, domiciliado na Rua Belchior da Costa nº 171, no bairro de Vila Carrão, CEP: 03446-080, São Paulo – SP; e 2.2. - **PAULO TADAO YOKOI**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 12/02/1957, portador da cédula de identidade RG 8.038.291-5 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n. 076.822.618-03, residente e domiciliado na Rua Théo Dutra, 75, ap. 81, Jardim Colombo, São Paulo-SP, CEP 05628-000.

7. DA CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL

O art. 69-G da Lei 11.101/2005 prevê que os devedores que integram grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual:

“Art. 69-G. Os devedores que atendam aos requisitos previstos nesta Lei e que integrem grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual.”

Conforme demonstrado no tópico de estrutura societária acima, diversas empresas Requerentes figuram como sócias umas das outras, além de compartilharem diretores e/ou administradores. Inclusive, as empresas Arnis Participações e Kide Participações são controladoras das demais empresas, seja de forma direta ou indireta.

Além disso, também consoante demonstram as tabelas acima, o Sr. Paulo Tadao Yokoi figura como diretor e/ou administrador de todas as Requerentes, com exceção das empresas Arnis

Participações, Kide Participações, KYN Comércio e Vencedor Indústria.

O Sr. Luiz Fumikazu Kogachi, por sua vez, é diretor e/ou administrador de todas as Requerentes, inclusive de Arnis Participações, Kide Participações e KYN Comércio - as quais não possuem Sr. Paulo como administrador -, com exceção das empresas Continental Comércio, Ouro Azul, Supermercado Aki, Supermercado Grande Caieiras (empresas em que Paulo consta como administrador) e Vencedor Indústria.

Assim, verifica-se que Luiz e Paulo administram, juntos ou isoladamente, todas as empresas Requerentes, exceto a empresa Vencedor Indústria que, todavia, é controlada pela Requerente Kide Participações, sua única sócia, a qual, por sua vez, tem por administrador o Sr. Luiz.

Todas as informações levam à conclusão de que **há controle societário comum, sendo possível o pedido em Consolidação Processual.**

8. DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

Na decisão determinando a realização de constatação prévia no presente caso, o MM. Juízo também determinou a apresentação de parecer sobre o preenchimento dos requisitos do art. 69-J da LREF.

Inicialmente, importante destacar que a lei 11.101/2005 não previa em seu texto o litisconsórcio ativo na recuperação judicial. Todavia, com as alterações trazidas pela Lei 14.112/2020, passou-se a dispor sobre as consolidações processual e substancial, cenário que já vinha sendo admitido pela jurisprudência pátria.

A consolidação processual no âmbito da recuperação judicial se justifica pelas mesmas razões do litisconsórcio, objetiva a economia processual e financeira e evita a ocorrência de decisões conflitantes.

Necessário salientar, entretanto, que a consolidação processual não implica automaticamente a consolidação substancial, sendo dois institutos diferentes.

Assim, é de se concluir pela distinção entre as consolidações, trazida pela própria legislação, devendo-se observar os requisitos de cada instituto para sua aplicação. No presente caso, o processamento da recuperação judicial se dá em litisconsórcio ativo, tendo as empresas formulado pedido de consolidação substancial, o que passa a ser analisado a seguir.

Como se sabe, a consolidação substancial possui um caráter excepcional, cabendo ao Juízo deferir tal condição, observando-se o devido cumprimento dos requisitos legais, nos termos do artigo 69-J da Lei 11.101/2005.

Neste instituto, as empresas componentes de um grupo econômico “perdem” as suas

autonomias patrimoniais e passam a submeter-se a uma única lista de credores, um só plano de recuperação judicial e a uma assembleia geral de credores consolidada, ou seja, para fins de recuperação judicial, as empresas passam a ser tratadas como se fossem uma única devedora.

Conforme dito, ainda anteriormente às modificações da Lei 11.101/2005, a jurisprudência já acatava com frequência a consolidação substancial, sendo, todavia, as decisões tomadas com base em critérios gerais e de entendimento subjetivo de cada julgador.

Ocorre que, com a expressa previsão legal acerca do tema, passou-se à necessidade de cumprimento dos requisitos dispostos em Lei, não bastando apenas o entendimento pessoal do julgador em cada caso concreto.

Com isso, através do artigo 69-J, é possível visualizar de forma mais nítida em quais casos caberá a consolidação substancial, posto que se faz necessária a presença das condições trazidas pelo legislador. *In verbis*:

“Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses:

- I - existência de garantias cruzadas;
- II - relação de controle ou de dependência;
- III - identidade total ou parcial do quadro societário;
- IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes.”

Nessa esteira, faz-se imprescindível explanar sobre o cumprimento ou não dos requisitos por parte das Requerentes:

REQUISITO	CUMPRIMENTO
Caput - [...] interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos [...]	
I - existência de garantias cruzadas	
II - relação de controle ou de dependência	
III - identidade total ou parcial do quadro societário	
IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes	

Diante disso, é de se registrar que os dados colhidos pela Administradora Judicial demonstram claras evidências da interconexão das empresas, a existência de garantias cruzadas, a relação de controle, a identidade parcial do quadro societário e a atuação conjunta das postulantes. Detalha-se:

Inicialmente, no tocante à previsão do caput do art. 69-J, registra-se que, em visita aos estabelecimentos das Requerentes, a Vivante verificou que os funcionários da parte administrativa e financeira ficam concentrados no escritório localizado em São Paulo/SP, ou seja, tais funcionários trabalham para todas as empresas, na parte administrativa do Grupo como um todo, em que pese estarem registrados apenas em uma.

Ressalta-se, ainda, que há Reclamações Trabalhistas em que mais de uma empresa Requerente consta no polo passivo, tendo, inclusive, sido condenadas solidariamente, o que foi possível aferir em consulta aos processos trabalhistas existentes perante as empresas, a exemplo:

DISPOSITIVO

Ante todo o exposto e do que mais consta dos autos da reclamação trabalhista ajuizada por JEFFERSON MUNIZ DA SILVA em desfavor de SUPERMERCADO RIVIERA LTDA. e de VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A., decido:

PJe Assinado eletronicamente por: DIEGO TAGLIETTI SALES - Juntado em: 27/03/2023 12:04:15 - 06c6904

PRELIMINARMENTE. rejeitar a ilegitimidade passiva arguida e.

As reclamadas são responsáveis solidárias pelos valores devidos ao reclamante, conforme fundamentação.

Jefferson Muniz da Silva x Supermercado Riviera - RT nº 1000812-24.2022.5.02.0341 - Id 06c6904

Por todo o exposto, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos deduzidos na reclamação trabalhista ajuizada por **ZILDA APARECIDA DA CUNHA** em face de **KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA (NOVA DENOMINAÇÃO DE IRMÃOS RUSSI LTDA), RICOY SUPERMERCADOS, SUPERMERCADOS NAÇÕES UNIDAS LTDA**, para condenar as rés, de modo solidário (item **05**), ao pagamento dos títulos

Zilda Aparecida da Cunha x Kyn Comércio Varejista - RT nº 0010406-38.2023.5.15.0097 - Id 5aa6a0

III - DISPOSITIVO

Ante o exposto, na reclamação trabalhista formulada por **CLAUDIO DOS SANTOS** em face de **VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.** (1ª reclamada), **LUIZ FUMI KAZU KOGACHI** (2º reclamado), **WILLIAM HIDEKI HIRA** (3º reclamado), **SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA** (4ª reclamada) e **JOSE MASSATOSHI YOKOI** (5º reclamado), **rejeita-se a preliminar** de incompetência material e, no mérito, **JULGAM-SE PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos, tudo nos termos da fundamentação supra que integra este dispositivo como se nele transcrita estivesse, para, reconhecendo o vínculo de emprego de 21.06.2015 a 29.11.2023 (já incluída a projeção do aviso prévio):

Claudio dos Santos x Vencedor Comercial e Importadora S.A. - RT nº 1000362-61.2024.5.02.0422 - Id 870a171

Além disso, as Requerentes possuem credores em comum, inclusive diversos deles trabalhistas, o que foi possível constatar em análise à relação de credores apresentada aos autos.

É de se destacar, ainda, que esta Auxiliar, em reunião com os representantes das empresas, obteve a informação de que diversos pedidos de produtos são concentrados em uma só empresa, que faz a relação e compra os insumos de mais de uma loja no mesmo pedido, ao passo que o fornecedor fatura as notas para cada CNPJ e entrega nas respectivas lojas, de acordo com o pedido global realizado pelo administrativo das Requerentes. Tal informação foi confirmada através da apresentação de relatórios de pedidos realizados.

Isso, além do fato de as lojas usarem a mesma marca, demonstra a atuação em conjunto perante fornecedores e o mercado em geral.

Todos os referidos fatos indicam a interconexão entre as Recuperandas e, conseqüentemente, o atendimento ao requisito do caput do art. 69-J.

Ademais, quanto à existência de garantias cruzadas, verifica-se, dos Contratos juntados com a exordial, que há operações firmadas com uma das Requerentes em que outras figuram como terceiro garantidor, a exemplo:

Safra Cédula de Crédito Bancário Nº 006548591
(Mútuo)

Nº: 006548591 Valor: 15.000,00 (R\$)

Pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário, em moeda corrente nacional, ao BANCO SAFRA S/A, ou à sua ordem, a quantia certa, líquida e exigível mencionada acima, acrescida dos encargos, na forma, praxe de pagamento e vencimento(s) previstos no Quadro "II" abaixo, todos nos termos das cláusulas e condições previstas nesta Cédula.

1 - PARTES

CREADOR
BANCO SAFRA S/A, com sede social na Avenida Paulista, 2100 - CEP 01310-930, cidade de São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28, doravante denominado simplesmente SAFRA.

EMITENTE

RAZÃO SOCIAL SUPERMERCADOS RIVIERA LTDA **CNPJ** 48.124.457/0001-34

ENDEREÇO AV GUARAPIRANGA N.: 5282 ATUAL 3440 **CIDADE** SÃO PAULO

BAIRRO JARDIM ALFREDO **ESTADO** SP **CEP** 04509-075

CONTA CORRENTE 2510352 **AGÊNCIA** 11500

TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES)

NOME / RAZÃO SOCIAL (1) SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA **CPF / CNPJ** 07.569.651/0001-45

ENDEREÇO AV NACOES UNIDAS N.: 22540 BL A **CIDADE** SÃO PAULO

BAIRRO SANTO AMARO **ESTADO** SP **CEP** 04795-000

NOME / RAZÃO SOCIAL (2) SUPERMERCADO F. MAIA LTDA **CPF / CNPJ** 06.370.880/0001-74

ENDEREÇO AV PRESTES MAIA N.: 2343 BL A **CIDADE** DIADEMA

BAIRRO CENTRO **ESTADO** SP **CEP** 09950-170

NOME / RAZÃO SOCIAL (3) SUPERMERCADO AXI TUDO LTDA **CPF / CNPJ** 09.436.733/0001-28

ENDEREÇO LRG N SRA DA CONCEICAO N.: 66-78 **CIDADE** SÃO PAULO

BAIRRO CAMBUÍ **ESTADO** SP **CEP** 00157-805

NOME / RAZÃO SOCIAL (4) SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA **CPF / CNPJ** 09.535.925/0001-45

ENDEREÇO AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 4700 CX03 **CIDADE** SÃO PAULO

BAIRRO VILA SONIA **ESTADO** SP **CEP** 05521-200

NOME / RAZÃO SOCIAL (5) VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA SA **CPF / CNPJ**

ENDEREÇO EST TENENTE MARQUES, 6605 **CIDADE** SANTANA DO PARNAIIBA

BAIRRO JARDIM DO LUAR (FAZENDINHA) **ESTADO** SP **CEP** 06529-001

JURÍDICO

Processo 4052274-87.2025.8.26.0100/SP, Evento 1, DOCUMENTACAO25, Página 3

NOME / RAZÃO SOCIAL (6) KYN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA **CPF / CNPJ** 50.947.761/0001-25

ENDEREÇO R VARZEA PAULISTA, 1157 SLJ 1157/1167/1197 **CIDADE** JUNDIAÍ

BAIRRO VILA M GENOVEVA **ESTADO** SP **CEP** 13203-000

NOME / RAZÃO SOCIAL (7) PIRE SUPERMERCADO LTDA **CPF / CNPJ** 68.374.875/0001-97

ENDEREÇO EST DE ITAPECERICA, 5552 **CIDADE** SÃO PAULO

BAIRRO JARDIM VISTA LINDA **ESTADO** SP **CEP** 04795-000

NOME / RAZÃO SOCIAL (8) SUPERMERCADO HIRA LTDA **CPF / CNPJ** 46.263.919/0001-79

ENDEREÇO AV ANTONIO C BENJAMIM 1450 **CIDADE** SÃO PAULO

BAIRRO JD MYRNA **ESTADO** SP **CEP** 04856-070

CPF / CNPJ

Evento 1, DOCUMENTACAO25, Páginas 2/3

Safra		Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário Nº 6538456	
I - Partes			
Credor	BANCO SAFRA S/A, com sede social na Avenida Paulista, 2100 - CEP 01310-930, cidade de São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 58 160 789/0001-28, doravante denominado simplesmente SAFRA.		
Devedor(a)/ Emitente, doravante denominado simplesmente DEVEDORA	Nome/Razão social SUPERMERCADO NUTRI SAM LIMITADA		CPF/CNPJ 09.535.928/0001-45
	Endereço AVENIDA FRANCISCO MORATO NÚMERO: 4700 CJ 01	Bairro VILA SONIA	
	Cidade SÃO PAULO	Estado SÃO PAULO	CEP 05521-200
	Conta corrente nº 0120832	Agência 11500	

Terceiro(s) Garantidor(es)	Nome/Razão social (1) SUPERMERCADO AKI TUDO LIMITADA		CPF/CNPJ 09.436.733/0001-48
	Endereço LARGO NOSSA SRA DA CONCEICAO Nº:66 COMPLEMENTO:78		Bairro CAMBUCI
	Cidade SÃO PAULO	Estado SÃO PAULO	CEP 01528-060
	Nome/Razão social (2) SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LIMITADA		CPF/CNPJ 07.569.651/0001-46
	Endereço AVENIDA NACOES UNIDAS 22540 BLOCO A		Bairro SANTO AMARO
	Cidade SÃO PAULO	Estado SÃO PAULO	CEP 04795-000
	Nome/Razão social (3) SUPERMERCADO PEROLA DE GUAIANAZES LIMITADA		CPF/CNPJ 09.353.868/0001-40
	Endereço ESTRADA IGUATEMI NÚMERO: 2270		Bairro JARDIM SÃO PAULO
	Cidade SÃO PAULO	Estado SÃO PAULO	CEP 08461-295
	Nome/Razão social (4) SUPERMERCADO HIRA LIMITADA		CPF/CNPJ 46.263.919/0001-79
	Endereço AV ANTONIO CARLOS BENJAMIN DOS SANTOS Nº1450		Bairro JARDIM MYRNA
	Cidade SÃO PAULO	Estado SÃO PAULO	CEP 04856-070
Nome/Razão social (5) SUPERMERCADOS RIVIERA LIMITADA		CPF/CNPJ 48.124.457/0001-34	
Endereço AVENIDA GUARAPIRANGA 5282 ATUAL 3440		Bairro JARDIM ALFREDO	
Cidade SÃO PAULO	Estado SÃO PAULO	CEP 04909-025	
Nome/Razão social (6) HERMES KINSHOKU		CPF/CNPJ 662.888.518-68	

Evento 1, DOCUMENTACAO25, Páginas 12/13

Safra

Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito Bancário Nº 007970441

I - Partes

Credor	BANCO SAFRA S/A, com sede social na Avenida Paulista, 2100 - CEP 01310-930, cidade de São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 58 160 789/0001-28, doravante denominado simplesmente SAFRA.		
Devedor(a)/ Emitente, doravante denominado simplesmente DEVEDORA	Nome/Razão social SUPERMERCADO NACOES UNIDAS LTDA		CPF/CNPJ 07.569.651/0001-46
	Endereço AV NACOES UNIDAS N.: 22540 BL A	Bairro STO AMARO	
	Cidade SAO PAULO	Estado SP	CEP 04795-000
	Conta corrente nº 0120646	Agência 11500	

	Nome/Razão social (1) SUPERMERCADO P. MAIA LTDA		CPF/CNPJ 06.370.880/0001-74
	Endereço AV PRESTES MAIA, 2343 BL A	Bairro CENTRO	
	Cidade DIADEMA	Estado SP	CEP 09930-270
	Nome/Razão social (2) SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA		CPF/CNPJ 09.436.733/0001-48
	Endereço LRG N SRA DA CONCEICAO 66 78	Bairro CAMBUCI	
	Cidade SÃO PAULO	Estado SP	CEP 01528-060
	Nome/Razão social (3) SUPERMERCADO NUTRI SAM LTDA		CPF/CNPJ 09.535.928/0001-45
	Endereço AV FRANCISCO MORATO, 4700 CJ 01	Bairro VILA SONIA	
	Cidade SÃO PAULO	Estado SP	CEP 05521-200
	Nome/Razão social (4) VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA SA		CPF/CNPJ 15.596.952/0001-97
	Endereço EST TENENTE MARQUES, 6605	Bairro JARDIM DO LUAR (FAZENDINHA)	
	Cidade SANT DE PARNAIBA	Estado SP	CEP 06529-001
Terceiro(s) Garantidor(es)	Nome/Razão social (5) SUPERMERCADO HIRA LTDA		CPF/CNPJ 46.263.919/0001-79
	Endereço AV ANTONIO CARLOS BENJAMIM DOS SANTOS, 1450	Bairro JD MYRNA	
	Cidade SÃO PAULO	Estado SP	CEP 04558-070
	Nome/Razão social (6) SUPERMERCADO RIVIERA LTDA		CPF/CNPJ 48.124.457/0001-34

Evento 1, DOCUMENTACAO25, Páginas 27/28

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Assim, entende-se que o requisito do inciso I do art. 69-J da LREF foi devidamente preenchido.

No mais, quanto à relação de controle ou dependência, a Doutrina esclarece que o controle referenciado na Lei seria de uma sociedade sobre a outra, a saber:

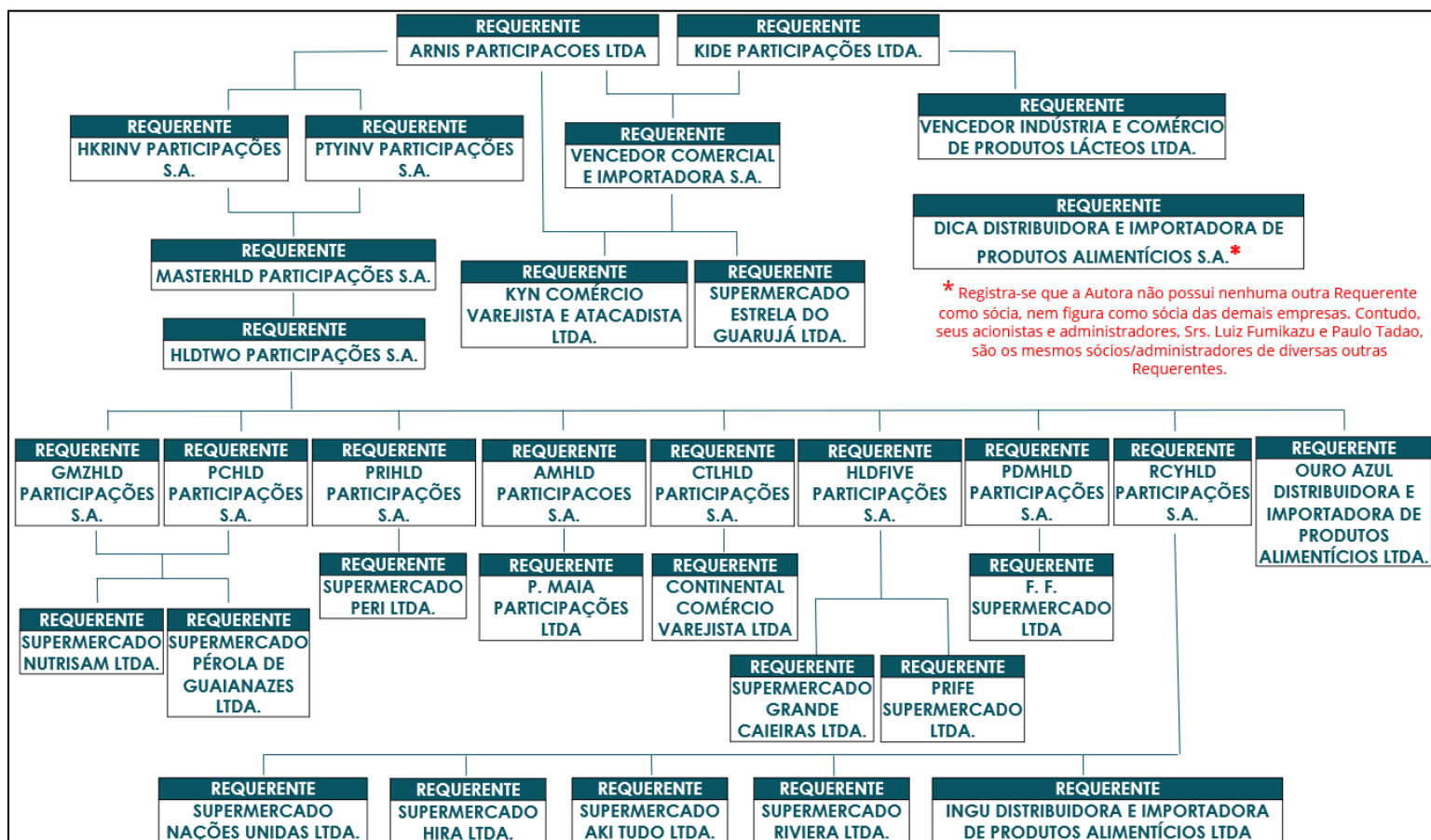
Por controle, a sociedade controladora detém, direta ou indiretamente, os direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da controlada.”

Sacramone, Marcelo. Comentários à Lei Recuperação de Empresas Falência (p. 307). Saraiva jur. Edição do Kindle.

Já a menção a relação de controle é um tanto quanto contraditória, pois a consolidação processual já exige que as sociedades estejam sob o controle comum. Assim, não se pode imaginar que seja a mesma relação de controle prevista para a consolidação processual, pois seria redundante. Não sendo assim, **a relação de controle prevista seria aquela da controladora e da controlada. Logo, essa hipótese estaria preenchida apenas se a controladora do grupo ingressasse conjuntamente com o pedido de recuperação judicial.**

Tomazette, Marlon. Comentários à Reforma da Lei de Recuperação de Empresas e Falência (p. 48). Editora Foco. Edição do Kindle.

No presente caso, consoante já exposto no Tópico 6 do presente Laudo, as empresas Arnis Participações Ltda. e Kide Participações Ltda., juntas, são sócias de toda a cadeia de empresas. Além disso, outras Requerentes também são controladoras de outras, tudo conforme se verifica do organograma que se reitera na oportunidade:



Com isso, verifica-se que uma Requerente figura como controladora da outra, estando presente, portanto, a relação de controle entre as empresas, razão pela qual atendem ao requisito previsto no inciso II do art. 69-J.

Outrossim, quanto ao preenchimento do requisito do art. 69-J, III da Lei, em análise aos Contratos e Estatutos Sociais de cada uma das Recuperandas, foi possível verificar que as empresas possuem quadro societário parcialmente comum.

Isto pois, conforme demonstrado no organograma colacionado acima, as empresas são interligadas, figurando, inclusive, uma como sócia ou acionista da outra, e detendo parcial identidade quanto aos administradores.

Assim, tem-se por preenchido o requisito do art. 69-J, III, visto que as empresas possuem identidade parcial do quadro societário.

Conforme já relatado em tópicos anteriores, no presente caso, trata-se de 33 empresas que atuam no segmento de atacado e varejo, sendo 32 lojas e 1 empresa de fornecimento de laticínios, sobretudo muçarela, principalmente para a empresa de atacado que fornece tal produto.

Assim, com exceção da empresa Vencedor Produtos Lácteos Ltda., todas as Requerentes

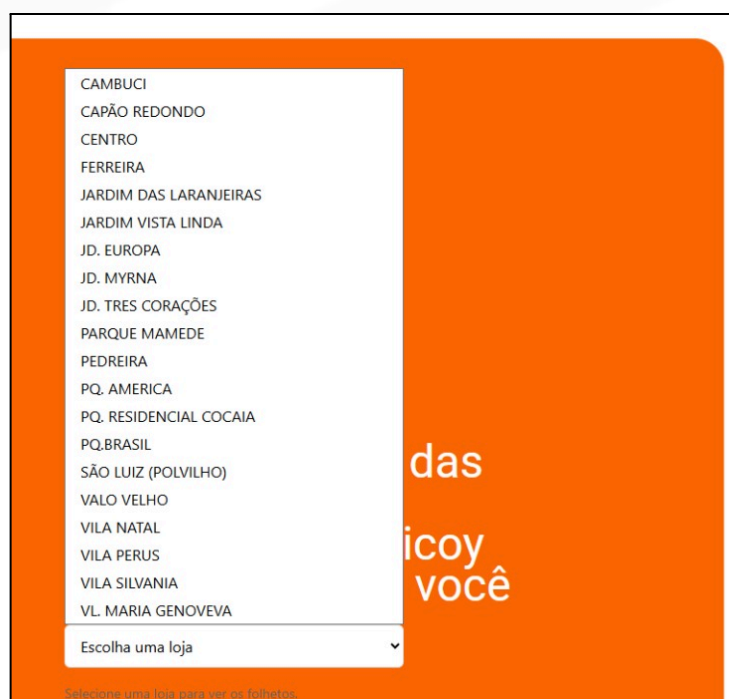
atuam no mercado de varejo ou atacado, sendo redes de supermercados que, apesar de adquiridas com o tempo, hoje em dia, são apresentadas como rede Ricoy ou rede Vencedor, mostrando-se no mercado como lojas do mesmo grupo.

Não obstante a Vencedor Produtos Lácteos Ltda. não atuar exatamente no mesmo segmento, a empresa vende diretamente os produtos para as demais lojas.

Além disso, no site da Ricoy (<https://ricoy.com.br/>), há a indicação das marcas Ricoy e Vencedor como parte do mesmo grupo:



Ainda no site, são relacionadas diversas lojas pertencentes ao grupo:



Tais fatos demonstram que as empresas atuam em conjunto, pelo que entende, a

Vivante, que resta preenchido o requisito previsto no inciso IV do art. 69-J da LREF.

Ante todo o exposto, considerando o entendimento de que a consolidação substancial deve ser reconhecida nos casos em que fique caracterizada a “significante identidade” e a “insuficiente separação” de empresas que integram um mesmo grupo econômico, é de se concluir, no presente caso, pelo preenchimento das hipóteses elencadas no artigo 69-J da Lei 11.101/2005.

Isto pois, restou comprovada a interconexão entre as Requerentes, além de terem garantias cruzadas, relação de controle, quadro societário parcialmente comum e atuarem conjuntamente.

Quanto ao tema, ressalta-se o entendimento da ilustre magistrada Maria Rita Rebello Pinho Dias, que leciona o seguinte:

“[...] A consolidação substancial pode se configurar, no caso concreto, quando as sociedades integrantes do grupo possuírem um caixa único com pagamentos sem contrapartida, quando houver garantia cruzada entre seus integrantes, um administrador único para todas elas, semelhança ou identidade entre sócios, ou utilização de bens ou empregados umas das outras, sem contraprestação. Outras situações indicativas de interconexão e de confusão: presença de demonstrações financeiras consolidadas para o grupo; afinidade de interesses e ou propriedades entre as sociedades do grupo; grau de dificuldade de segregar ativos e passivos individuais; compartilhamento de despesas em geral, com gestão e contabilidade e outras despesas relacionadas entre as diferentes sociedades do grupo; existência de empréstimo intragrupo e garantias sobre empréstimos; confusão de ativos ou operações de negócios; nomeação de conselheiros comuns ou diretores comuns; local de negócios comuns.” (grifos nossos).

Cunha, Fernando Antonio Maia da; Dias, Maria Rita Rebello Pinho. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência: Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (pp. 467-468). Editora Contracorrente. Edição do Kindle.

Conforme trecho acima colacionado, tem-se que, para configuração da consolidação substancial, faz-se necessária a existência concreta de diversos fatores que, neste caso, estão comprovadamente presentes.

Ante todo o exposto, entende esta Auxiliar que restaram cumpridas as exigências para autorização da consolidação substancial, visto que preenchidos objetivamente os requisitos previstos no caput e nos incisos I, II, III e IV do art. 69-J.

Sendo este o parecer, a Vivante opina pela intimação dos credores para, querendo, se manifestarem acerca das considerações ora lançadas no tocante ao pedido de

consolidação substancial formulado pelas empresas.

9. ANÁLISE CONTÁBIL/FINANCEIRA

Considerando que o pedido de Recuperação Judicial foi formulado por 33 empresas em conjunto, a Vivante elaborou uma consolidação em formato de tabela, reunindo as informações contábeis e financeiras mais relevantes de cada CNPJ. As tabelas serão apresentadas conforme a ordem estabelecida pelo fluxograma de domínio societário, de forma a evidenciar a estrutura hierárquica entre as empresas.

O objetivo dessa organização é identificar claramente quais sociedades se encontram na base da estrutura, que seriam os CNPJ operacionais, bem como distinguir as holdings, cuja função principal é a administração ou a participação societária.

A partir dessa análise, busca-se compreender a relação de controle e dependência entre as empresas, identificando quais efetivamente exercem atividade operacional e quais integram o pedido de Recuperação Judicial por serem controladoras diretas ou indiretas dessas sociedades operacionais.

REQUERENTE	ARNIS	KIDE
NATUREZA	HOLDING	HOLDING
CNPJ	12.645.632/0001-91	10.657.311/0001-81
FATURAMENTO		
FATURAMENTO EM OUTUBRO	SEM FATURAMENTO	SEM FATURAMENTO
FATURAMENTO ACUMULADO OUT/25	-	-
FATURAMENTO 2024	-	-
CONTAS DO ATIVO		
ESTOQUE	-	-
CONTA CLIENTES DO ATIVO	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	R\$ 292.600,00
PASSIVO CONTÁBIL X PASSIVO CONCURSAL		
PASSIVO CONTÁBIL	R\$ 9.942,00	R\$ 995.523,00
CREDORES CONCURSAIS	3	NÃO POSSUI
PASSIVO CONCURSAL	R\$ 41.836.014,00	
PASSIVO FISCAL		
PASSIVO FISCAL	NADA CONSTA	NADA CONSTA
FOLHA DE PAGAMENTO		

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

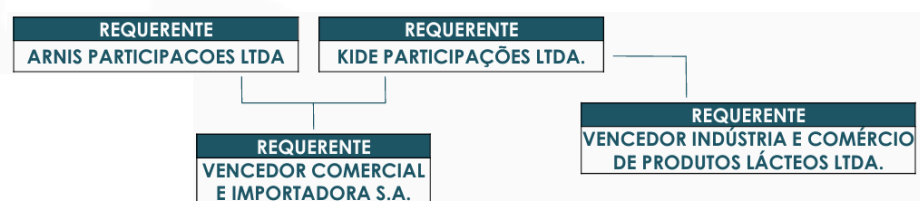
MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol,
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

RELAÇÃO DE EMPREGADOS	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS
CUSTO DA FOLHA		

As duas primeiras empresas posicionam-se no topo do fluxograma societário, atuando como sociedades controladoras de nível superior. Em conjunto, exercem participação societária sobre uma Requerente operacional, enquanto a Kide, individualmente, detém participação em uma empresa operacional.

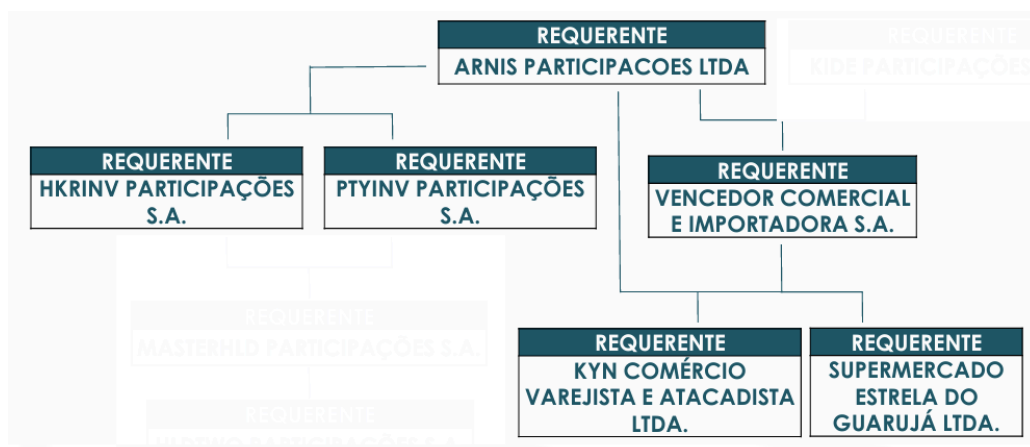
Com relação ao passivo concursal da empresa Arnis, o valor é em comum com outras requerentes, uma vez que decorre de aval prestado por ela.



CONTROLADORA	ARNIS E KIDE	KIDE
REQUERENTE	VENCEDOR COMERCIAL	VENCEDOR INDÚSTRIA
	OPERACIONAL	OPERACIONAL
CNPJ	15.596.952/0001-97	03.689.311/0001-06
FATURAMENTO		
FATURAMENTO EM OUTUBRO	R\$ 4.404.351,00	R\$ 4.428.355,11
FATURAMENTO ACUMULADO OUT/25	R\$ 162.232.738,80	R\$ 91.773.892,36
FATURAMENTO 2024	R\$ 390.491.554,99	154.350.833,27
CONTAS DO ATIVO		
ESTOQUE	R\$ 4.512.432,11	R\$ 1.970.221,00
CONTA CLIENTES DO ATIVO	R\$ 5.398.881,73	R\$ 16.448.607,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 6.439.245,49	R\$ 29.726.809,00
PASSIVO CONTÁBIL X PASSIVO CONCURSAL		
PASSIVO CONTÁBIL	R\$ 92.840.045,60	R\$ 56.685.163,00
CREDORES CONCURSAIS	283	1141
PASSIVO CONCURSAL	R\$ 64.447.762,10	R\$ 27.264.124,23
PASSIVO FISCAL		
PASSIVO FISCAL	R\$ 765.545,10	NADA CONSTA
FOLHA DE PAGAMENTO		
RELAÇÃO DE EMPREGADOS	173	167

CUSTO DA FOLHA	R\$ 107.416,00	R\$ 386.818,96
----------------	----------------	----------------

Verifica-se que a Arnis Participações detém participação exclusiva em duas sociedades de natureza holding, que, por sua vez, compõem os níveis intermediários da estrutura societária. Além disso, em conjunto com a Vencedor Comercial, a Arnis Participações, detém participação em duas requerentes operacionais.

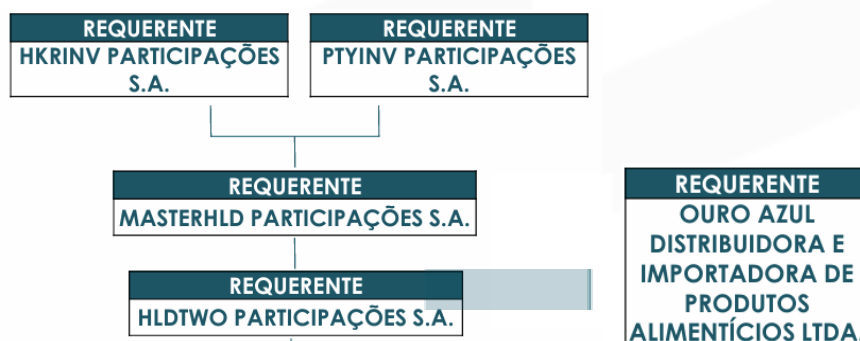


CONTROLADORA	ARNIS	ARNIS	ARNIS E VENCEDOR COMERCIAL	ARNIS E VENCEDOR COMERCIAL
REQUERENTE	HKRINV	PTYINV	KYN COMÉRCIO	ESTRELA DO GUARUJÁ
	HOLDING	HOLDING	OPERACIONAL	OPERACIONAL
CNPJ	11.164.586/0001-46	11.164.591/0001-59	50.947.761/0001-23	10.262.094/0001-20
FATURAMENTO				
FATURAMENTO EM OUTUBRO	SEM FATURAMENTO	SEM FATURAMENTO	R\$ 9.794.313,00	R\$ 1.282.336,00
FATURAMENTO ACUMULADO OUT/25	-	-	R\$ 196.101.759,71	R\$ 34.789.433,90
FATURAMENTO 2024	-	-	R\$ 416.186.542,50	R\$ 93.535.026,68
CONTAS DO ATIVO				
ESTOQUE	-	-	R\$ 7.267.189,00	R\$ 1.185.679,84
CONTA CLIENTES DO ATIVO	-	-	R\$ 12.047.362,00	R\$ 713.731,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	R\$ 68.236.610,00	R\$ 1.266.391,74
PASSIVO CONTÁBIL X PASSIVO CONCURSAL				
PASSIVO CONTÁBIL	-	-	-R\$ 196.734.692,00	R\$ 1.550.973,03
CREDORES CONCURSAIS	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	720	94
PASSIVO CONCURSAL			R\$ 38.975.934,48	R\$ 1.538.905,02
PASSIVO FISCAL				

PASSIVO FISCAL	NADA CONSTA	NADA CONSTA	R\$ 2.663.901,78	R\$ 382.594,90
FOLHA DE PAGAMENTO				
RELAÇÃO DE EMPREGADOS	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS	584	74
CUSTO DA FOLHA			R\$ 628.390,99	R\$ 51.271,03

As duas holdings, HKRINV e PTYINV, que têm a Arnis Participações como controladora, figuram como sociedades intermediárias na estrutura do grupo, uma vez que ambas exercem o controle de uma terceira holding, MASTERHLD, posicionada no nível seguinte do fluxograma societário. Esta, por sua vez, controla outra sociedade holding, HLDTWO, formando uma cadeia sucessiva de controle que conecta a Arnis, no topo, às empresas operacionais na base da estrutura.

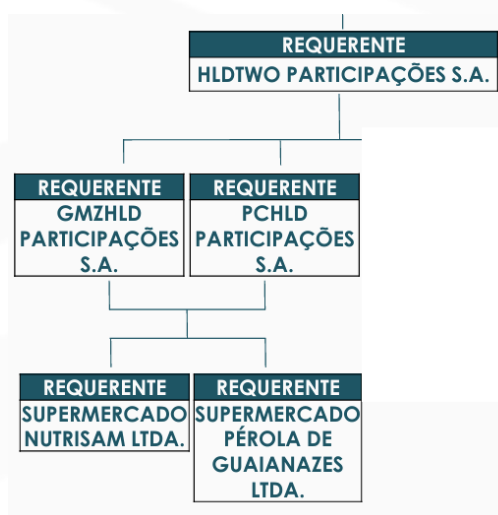
Isto porque a HLDTWO Participações, por sua vez, figura como sociedade controladora de uma empresa operacional e de oito holdings, cada uma delas responsável por controlar diretamente empresas operacionais.



CONTROLADORA	HKRINV e PTYINV	MASTERHLD	HLDTWO
REQUERENTE	MASTERHLD	HLDTWO	OURO AZUL
NATUREZA	HOLDING	HOLDING	OPERACIONAL
CNPJ	11.164.585/0001-00	11.164.609/0001-12	08.081.791/0001-33
FATURAMENTO			
FATURAMENTO EM OUTUBRO	SEM FATURAMENTO	SEM FATURAMENTO	R\$ 417.225,24
FATURAMENTO ACUMULADO OUT/25	-	-	R\$ 127.204.251,54
FATURAMENTO 2024	-	-	R\$ 379.964.206,47
CONTAS DO ATIVO			
ESTOQUE	-	-	-R\$ 2.065.469,69

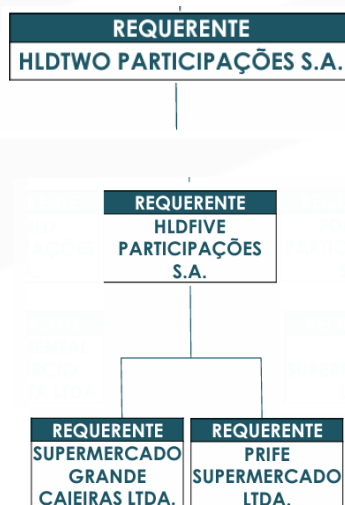
CONTA CLIENTES DO ATIVO	-	-	-R\$ 984.416,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	R\$ 283,00	R\$ 18.665.947,00
PASSIVO CONTÁBIL X PASSIVO CONCURSAL			
PASSIVO CONTÁBIL	R\$ 831,00	R\$ 3.195.979,00	R\$ 27.438.970,00
CREDORES CONCURSAIS	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	240
PASSIVO CONCURSAL			R\$ 61.784.434,80
PASSIVO FISCAL			
PASSIVO FISCAL	NADA CONSTA	NADA CONSTA	R\$ 182.573,26
FOLHA DE PAGAMENTO			
RELAÇÃO DE EMPREGADOS	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS	1
CUSTO DA FOLHA			R\$ 0,00

Na sequência, será apresentada a relação de cada uma das oito holdings controladas pela HLD TWO, acompanhada das respectivas empresas operacionais sob seu controle.



CONTROLADORA	HLD TWO	HLD TWO	GMZ HLD e PCHLD	GMZ HLD e PCHLD
REQUERENTE	GMZ HLD	PCHLD	NUTRISAM	PÉROLA DE GUAIANAZES
NATUREZA	HOLDING	HOLDING	OPERACIONAL	OPERACIONAL
CNPJ	11.181.839/0001-90	11.495.163/0001-09	09.535.928/0001-45	09.353.868/0001-40
FATURAMENTO				
FATURAMENTO EM OUTUBRO	SEM FATURAMENTO	SEM FATURAMENTO	R\$ 927.192,00	SEM FATURAMENTO
FATURAMENTO ACUMULADO OUT/25	-	-	R\$ 32.201.265,06	-

FATURAMENTO 2024	-	-	R\$ 128.118.878,06	-
CONTAS DO ATIVO				
ESTOQUE	-	-	R\$ 1.976.667,60	-
CONTA CLIENTES DO ATIVO	-	-	R\$ 865.669,95	R\$ 618.811,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	R\$ 7.008.687,50	R\$ 55.315,90
PASSIVO CONTÁBIL X PASSIVO CONCURSAL				
PASSIVO CONTÁBIL	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 125.135.661,18	R\$ 1.184.185,38
CREDORES CONCURSAIS	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	154	3
PASSIVO CONCURSAL			R\$ 18.309.704,29	R\$ 1.036,55
PASSIVO FISCAL				
PASSIVO FISCAL	NADA CONSTA	NADA CONSTA	R\$ 379.706,20	NADA CONSTA
FOLHA DE PAGAMENTO				
RELAÇÃO DE EMPREGADOS	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS	6	SEM COLABORADORES VINCULADOS
CUSTO DA FOLHA			R\$ 0,00	



CONTROLADORA	HLD TWO	HLD FIVE	HLD FIVE
REQUERENTE	HLD FIVE	GRANDE CAIEIRAS	PRIFE
NATUREZA	HOLDING	OPERACIONAL	OPERACIONAL
CNPJ	11.164.580/0001-79	10.475.241/0001-40	68.374.875/0001-97
FATURAMENTO			

FATURAMENTO EM OUTUBRO	SEM FATURAMENTO	R\$ 750.470,00	R\$ 622.427,00
FATURAMENTO ACUMULADO OUT/25	-	R\$ 14.594.179,09	R\$ 13.017.665,12
FATURAMENTO 2024	-	R\$ 30.026.706,34	R\$ 23.780.739,38
CONTAS DO ATIVO			
ESTOQUE	-	R\$ 548.889,92	R\$ 423.630,67
CONTA CLIENTES DO ATIVO	-	R\$ 322.841,79	R\$ 276.605,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	R\$ 659.703,26	R\$ 88.682,00
PASSIVO CONTÁBIL X PASSIVO CONCURSAL			
PASSIVO CONTÁBIL	R\$ 10,00	R\$ 4.601.285,86	R\$ 449.149,00
CREDORES CONCURSAIS	NÃO POSSUI	50	42
PASSIVO CONCURSAL		R\$ 1.441.042,29	R\$ 714.249,36
PASSIVO FISCAL			
PASSIVO FISCAL	NADA CONSTA	R\$ 157.030,94	R\$ 16.922,46
FOLHA DE PAGAMENTO			
RELAÇÃO DE EMPREGADOS	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS	32	36
CUSTO DA FOLHA		R\$ 22.170,25	R\$ 28.195,20

REQUERENTE
HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A.

REQUERENTE
PRIHLD PARTICIPAÇÕES S.A.

REQUERENTE
SUPERMERCADO PERI LTDA.

CONTROLADORA	HLDTWO	PRIHLD
REQUERENTE	PRIHLD	PERI
NATUREZA	HOLDING	OPERACIONAL
CNPJ	11.164.616/0001-14	62.584.784/0001-08
FATURAMENTO		
FATURAMENTO EM OUTUBRO	SEM FATURAMENTO	R\$ 903.926,00
FATURAMENTO ACUMULADO OUT/25	-	R\$ 32.781.793,95

FATURAMENTO 2024	-	R\$ 70.048.278,98
CONTAS DO ATIVO		
ESTOQUE	-	R\$ 303.222,64
CONTA CLIENTES DO ATIVO	-	R\$ 375.655,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	R\$ 176.837,72
PASSIVO CONTÁBIL X PASSIVO CONCURSAL		
PASSIVO CONTÁBIL	R\$ 10,00	R\$ 17.602.929,69
CREDORES CONCURSAIS	NÃO POSSUI	53
PASSIVO CONCURSAL		R\$ 1.060.186,42
PASSIVO FISCAL		
PASSIVO FISCAL	282,57	R\$ 141.136,85
FOLHA DE PAGAMENTO		
RELAÇÃO DE EMPREGADOS	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS	38
CUSTO DA FOLHA		R\$ 32.592,27

REQUERENTE
HLD TWO PARTICIPAÇÕES S.A.

REQUERENTE
AMHLD PARTICIPAÇÕES S.A.

REQUERENTE
P. MAIA PARTICIPAÇÕES LTDA

CONTROLADORA	HLD TWO	AMHLD
REQUERENTE	AMHLD	P. MAIA
NATUREZA	HOLDING	OPERACIONAL
CNPJ	11.164.612/0001-36	06.370.880/0001-74
FATURAMENTO		
FATURAMENTO EM OUTUBRO	SEM FATURAMENTO	SEM FATURAMENTO
FATURAMENTO ACUMULADO OUT/25	-	R\$ 12.556.143,38
FATURAMENTO 2024	-	R\$ 25.791.434,18

CONTAS DO ATIVO		
ESTOQUE	-	R\$ 2.775,01
CONTA CLIENTES DO ATIVO	-	R\$ 108.853,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	R\$ 25.775,99
PASSIVO CONTÁBIL X PASSIVO CONCURSAL		
PASSIVO CONTÁBIL	R\$ 10,00	R\$ 2.959.023,00
CREDORES CONCURSAIS	NÃO POSSUI	4
PASSIVO CONCURSAL		R\$ 381.197,32
PASSIVO FISCAL		
PASSIVO FISCAL	NADA CONSTA	R\$ 79.721,81
FOLHA DE PAGAMENTO		
RELAÇÃO DE EMPREGADOS	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS	SEM COLABORADORES VINCULADOS
CUSTO DA FOLHA		

REQUERENTE
HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A.

REQUERENTE
CTLHLD PARTICIPAÇÕES S.A.

REQUERENTE
CONTINENTAL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

CONTROLADORA	HLDTWO	CTLHLD
REQUERENTE	CTLHLD	CONTINENTAL COMÉRCIO
NATUREZA	HOLDING	OPERACIONAL
CNPJ	11.164.610/0001-47	05.149.496/0001-83
FATURAMENTO		
FATURAMENTO EM OUTUBRO	SEM FATURAMENTO	R\$ 684.534,00
FATURAMENTO ACUMULADO OUT/25	-	R\$ 13.900.884,72
FATURAMENTO 2024	-	R\$ 26.257.649,92
CONTAS DO ATIVO		
ESTOQUE	-	R\$ 427.479,14

CONTA CLIENTES DO ATIVO	-	R\$ 200.430,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	R\$ 475.381,00
PASSIVO CONTÁBIL X PASSIVO CONCURSAL		
PASSIVO CONTÁBIL	R\$ 10,00	-R\$ 554.251,00
CREDORES CONCURSAIS	NÃO POSSUI	57
PASSIVO CONCURSAL		R\$ 897.213,80
PASSIVO FISCAL		
PASSIVO FISCAL	NADA CONSTA	R\$ 27.512,92
FOLHA DE PAGAMENTO		
RELAÇÃO DE EMPREGADOS	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS	35
CUSTO DA FOLHA		R\$ 31.132,41

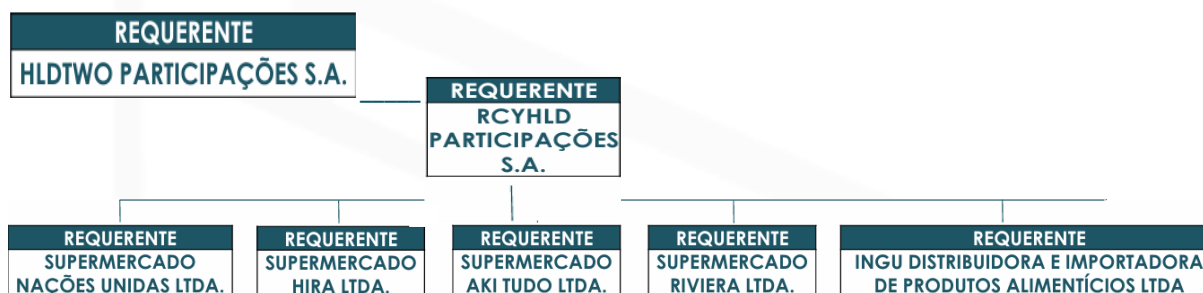
REQUERENTE
HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A.

REQUERENTE
PDMHLD PARTICIPAÇÕES S.A.

REQUERENTE
F. F. SUPERMERCADO LTDA

CONTROLADORA	HLDTWO	PDMHLD
REQUERENTE	PDMHLD	F. F. SUPERMERCADO
NATUREZA	HOLDING	OPERACIONAL
CNPJ	11.164.600/0001-01	05.805.761/0001-34
FATURAMENTO		
FATURAMENTO EM OUTUBRO	SEM FATURAMENTO	R\$ 2.043.817,00
FATURAMENTO ACUMULADO OUT/25	-	R\$ 43.860.941,73
FATURAMENTO 2024	-	R\$ 83.038.468,59
CONTAS DO ATIVO		
ESTOQUE	-	R\$ 2.170.454,05
CONTA CLIENTES DO ATIVO	-	R\$ 371.176,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	R\$ 1.930.845,27

PASSIVO CONTÁBIL X PASSIVO CONCURSAL		
PASSIVO CONTÁBIL	R\$ 10,00	R\$ 14.528.620,56
CREDORES CONCURSAIS	NÃO POSSUI	227
PASSIVO CONCURSAL		R\$ 4.767.329,54
PASSIVO FISCAL		
PASSIVO FISCAL	NADA CONSTA	R\$ 441.343,90
FOLHA DE PAGAMENTO		
RELAÇÃO DE EMPREGADOS	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS	124
CUSTO DA FOLHA		R\$ 98.370,94



CONTROLADORA	HLD TWO	RCYHLD	RCYHLD	RCYHLD	RCYHLD	RCYHLD
REQUERENTE	RCYHLD	NAÇÕES UNIDAS	HIRA	AKI TUDO	RIVIERA	INGU
NATUREZA	HOLDING	OPERACIONAL	OPERACIONAL	OPERACIONAL	OPERACIONAL	OPERACIONAL
CNPJ	11.164.599/0001-15	07.569.651/0001-46	46.263.919/0001-79	09.436.733/0001-48	48.124.457/0001-34	08.360.964/0002-33
FATURAMENTO						
FATURAMENTO EM OUTUBRO	SEM FATURAMENTO	R\$ 4.663.117,00	R\$ 5.396.007,00	R\$ 2.280.505,00	R\$ 6.292.507,00	SEM FATURAMENTO
FATURAMENTO ACUMULADO OUT/25	-	R\$ 118.737.320,31	R\$ 114.233.909,36	R\$ 53.992.107,39	R\$ 190.071.913,13	R\$ 222.688.764,30
FATURAMENTO 2024	-	R\$ 234.970.124,91	R\$ 225.583.140,36	R\$ 106.589.359,19	R\$ 419.927.163,96	R\$ 430.405.511,97
CONTAS DO ATIVO						
ESTOQUE	-	R\$ 4.225.985,64	R\$ 3.625.139,02	R\$ 2.050.434,49	R\$ 4.444.487,22	-R\$ 207.969,40
CONTA CLIENTES DO ATIVO	-	R\$ 7.138.171,44	R\$ 2.542.100,64	R\$ 1.284.919,76	R\$ 6.683.948,77	R\$ 2.224.778,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	R\$ 4.426.954,68	R\$ 3.713.956,91	R\$ 1.646.607,76	R\$ 4.114.461,87	R\$ 42.690,00
PASSIVO CONTÁBIL X PASSIVO CONCURSAL						
PASSIVO CONTÁBIL	R\$ 10,00	R\$ 75.413.363,86	R\$ 18.698.707,34	R\$ 10.648.882,38	R\$ 126.275.071,01	R\$ 44.956.782,00
CREDORES	NÃO POSSUI	473	360	194	506	65

CONCURSAIS						
PASSIVO CONCURSAL		R\$ 42.549.126,53	R\$ 30.482.747,55	R\$ 8.606.079,59	R\$ 68.087.012,00	R\$ 43.334.977,62
PASSIVO FISCAL						
PASSIVO FISCAL	NADA CONSTA	R\$ 505.392,01	R\$ 487.777,00	R\$ 489.479,37	R\$ 1.960.882,92	R\$ 5.193.415,04
FOLHA DE PAGAMENTO						
RELAÇÃO DE EMPREGADOS	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE	165	184	42	283	2
CUSTO DA FOLHA	FUNCIONÁRIOS	R\$ 119.383,47	R\$ 116.861,01	R\$ 30.365,28	R\$ 227.767,60	R\$ 1.782,01

REQUERENTE
DICA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A. *

* Registra-se que a Autora não possui nenhuma outra Requerente como sócia, nem figura como sócia das demais empresas. Contudo, seus acionistas e administradores, Srs. Luiz Fumikazu e Paulo Tadao, são os mesmos sócios/administradores de diversas outras Requerentes.

CONTROLADORA	ARNIS E KIDE
REQUERENTE	DICA DISTRIBUIDORA
	OPERACIONAL
CNPJ	26.896.544/0001-77
FATURAMENTO	
FATURAMENTO EM OUTUBRO	SEM FATURAMENTO
FATURAMENTO ACUMULADO OUT/25	R\$ 236.311.452,24
FATURAMENTO 2024	R\$ 578.029.967,94
CONTAS DO ATIVO	
ESTOQUE	R\$ 2.347.108,03
CONTA CLIENTES DO ATIVO	R\$ 14.550.724,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 937.582,00
PASSIVO CONTÁBIL X PASSIVO CONCURSAL	
PASSIVO CONTÁBIL	R\$ 103.182.831,00

CREDORES CONCURSAIS	302
PASSIVO CONCURSAL	104.785.163,50
PASSIVO FISCAL	
PASSIVO FISCAL	R\$ 535.051,57
FOLHA DE PAGAMENTO	
RELAÇÃO DE EMPREGADOS	4
CUSTO DA FOLHA	R\$ 0,00

9.1. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

O artigo 51, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, determina que a petição inicial seja instruída com as demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios sociais e aquelas levantadas especialmente para instrução do pedido, elaboradas conforme a legislação societária aplicável.

Nos termos da alínea “a” do referido inciso, uma dessas demonstrações obrigatórias é o balanço patrimonial.

Nos termos das alíneas “b” e “c” do referido inciso, uma dessas demonstrações obrigatórias é a demonstração de resultado do exercício.

Nos termos da alínea “d” do referido inciso, uma dessas demonstrações obrigatórias é o fluxo de caixa.

As Requerentes atenderam plenamente à exigência legal, apresentando as demonstrações relativas aos exercícios de 2022, 2023, 2024 e a demonstração, especialmente levantada para instruir o pedido, parcial referente ao exercício de 2025.

REQUERENTE	CNPJ	2022	2023	2024	Especialmente levantado de 2025
AMHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.612/0001-36	✓	✓	✓	✓
ARNIS PARTICIPAÇÕES LTDA.	12.645.632/0001-91	✓	✓	✓	✓
CONTINENTAL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.	05.149.496/0001-83	✓	✓	✓	✓
CTLHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.610/0001-47	✓	✓	✓	✓
DICA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.	26.896.544/0001-77	✓	✓	✓	✓
F. F. SUPERMERCADO LTDA.	05.805.761/0001-34	✓	✓	✓	✓
GMZHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.181.839/0001-90	✓	✓	✓	✓
HKRINV PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.586/0001-46	✓	✓	✓	✓

HLD FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.580/0001-79	✓	✓	✓	✓
HLD TWO PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.609/0001-12	✓	✓	✓	✓
INGU DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	08.360.964/0002-33	✓	✓	✓	✓
KIDE PARTICIPAÇÕES LTDA.	10.657.311/0001-81	✓	✓	✓	✓
KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA.	50.947.761/0001-23	✓	✓	✓	✓
MASTERHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.585/0001-00	✓	✓	✓	✓
OURO AZUL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	08.081.791/0001-33	✓	✓	✓	✓
P. MAIA PARTICIPAÇÕES LTDA.	06.370.880/0001-74	✓	✓	✓	✓
PCHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.495.163/0001-09	✓	✓	✓	✓
PDMHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.600/0001-01	✓	✓	✓	✓
PRIFE SUPERMERCADO LTDA.	68.374.875/0001-97	✓	✓	✓	✓
PRIHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.616/0001-14	✓	✓	✓	✓
PTYINV PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.591/0001-59	✓	✓	✓	✓
RCYHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.599/0001-15	✓	✓	✓	✓
SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA.	09.436.733/0001-48	✓	✓	✓	✓
SUPERMERCADO ESTRELA DO GUARUJÁ LTDA.	10.262.094/0001-20	✓	✓	✓	✓
SUPERMERCADO GRANDE CAIEIRAS LTDA.	10.475.241/0001-40	✓	✓	✓	✓
SUPERMERCADO HIRA LTDA.	46.263.919/0001-79	✓	✓	✓	✓
SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA.	07.569.651/0001-46	✓	✓	✓	✓
SUPERMERCADO NUTRISAM LTDA.	09.535.928/0001-45	✓	✓	✓	✓
SUPERMERCADO PÉROLA DE GUAIANAZES LTDA.	09.353.868/0001-40	✓	✓	✓	✓
SUPERMERCADO PERI LTDA.	62.584.784/0001-08	✓	✓	✓	✓
SUPERMERCADO RIVIERA LTDA.	48.124.457/0001-34	✓	✓	✓	✓
VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.	15.596.952/0001-97	✓	✓	✓	✓
VENCEDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA.	03.689.311/0001-06	✓	✓	✓	✓

Pontua-se que a alínea “d” do inciso II do art. 51 da Lei nº 11.101/2005 determina que a Requerente instrua o pedido de Recuperação Judicial com a projeção de fluxo de caixa, sem, contudo, especificar o período que deve ser considerado para tal projeção.

As Requerentes apresentaram a projeção em formato consolidado, abrangendo as empresas do Grupo, para os meses de outubro, novembro, dezembro de 2025 e janeiro de 2026. Quando

questionadas, informaram que a consolidação se justifica pelo fato de parte das empresas possuírem natureza de holding, sem movimentação relevante de caixa, enquanto a outra parte, de natureza operacional, realiza operações intercompany e negociações conjuntas com fornecedores, o que inviabilizaria, no prazo requerido, a elaboração de projeções individualizadas.

Considerando o pedido de consolidação substancial e a comprovação de atuação integrada das empresas, notadamente quanto a pagamentos de fornecedores e movimentações financeiras entre as sociedades, a Vivante entende que o fluxo de caixa consolidado apresentado atende à finalidade legal.

Ademais, ressalta-se que, em caso de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, as empresas deverão apresentar laudo de viabilidade econômico-financeira elaborado por profissional especializado, conforme previsto no art. 53, III, da Lei nº 11.101/2005, o qual será objeto de análise pela Administração Judicial e submetido à apreciação dos credores em Assembleia Geral.

9.2. ANÁLISE DO FATURAMENTO DAS REQUERENTES

Esta análise apresenta o faturamento das empresas requerentes, extraído dos documentos apresentados, conforme previsto no artigo 51 da Lei nº 11.101/2005.

Dentro do ambiente societário em que se inserem as Requerentes, composto por holdings patrimoniais controladoras de empresas operacionais, a Vivante apresenta, a seguir, análise detalhada da estrutura e natureza das empresas, identificando quais CNPJs possuem natureza operacional e quais se enquadram como holdings, incluindo filiais.

Entre as sociedades de natureza operacional, são demonstrados os respectivos níveis de faturamento, referente ao mês de outubro de 2025, possibilitando uma visão comparativa entre as controladas.

Por fim, considerando as informações prestadas pelos representantes das Requerentes acerca do encerramento das atividades de determinados CNPJs, a Vivante apresenta o detalhamento das empresas atualmente ativas, de modo a evidenciar o status operacional atualizado do grupo.

EMPRESA	CNPJ	NATUREZA	FATURAMENTO OUT/2025
AMHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.612/0001-36	HOLDING	SEM FATURAMENTO
ARNIS PARTICIPAÇÕES LTDA.	12.645.632/0001-91	HOLDING	SEM FATURAMENTO

CONTINENTAL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.	05.149.496/0001-83	OPERACIONAL	R\$ 684.534,00
CTLHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.610/0001-47	HOLDING	SEM FATURAMENTO
DICA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.	26.896.544/0001-77	OPERACIONAL	SEM FATURAMENTO
F. F. SUPERMERCADO LTDA.	05.805.761/0001-34	OPERACIONAL	R\$ 2.043.817,00
GMZHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.181.839/0001-90	HOLDING	SEM FATURAMENTO
HKRINV PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.586/0001-46	HOLDING	SEM FATURAMENTO
HLDFIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.580/0001-79	HOLDING	SEM FATURAMENTO
HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.609/0001-12	HOLDING	SEM FATURAMENTO
INGU DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	08.360.964/0002-33	OPERACIONAL	SEM FATURAMENTO
KIDE PARTICIPAÇÕES LTDA.	10.657.311/0001-81	HOLDING	SEM FATURAMENTO
KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA.	50.947.761/0001-23	OPERACIONAL	R\$ 9.794.313,00
MASTERHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.585/0001-00	HOLDING	SEM FATURAMENTO
OURO AZUL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	08.081.791/0001-33	OPERACIONAL	R\$ 417.225,24
P. MAIA PARTICIPAÇÕES LTDA.	06.370.880/0001-74	OPERACIONAL	SEM FATURAMENTO
PCHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.495.163/0001-09	HOLDING	SEM FATURAMENTO
PDMHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.600/0001-01	HOLDING	SEM FATURAMENTO
PRIFE SUPERMERCADO LTDA.	68.374.875/0001-97	OPERACIONAL	R\$ 622.427,00
PRIHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.616/0001-14	HOLDING	SEM FATURAMENTO
PTYINV PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.591/0001-59	HOLDING	SEM FATURAMENTO
RCYHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.599/0001-15	HOLDING	SEM FATURAMENTO
SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA.	09.436.733/0001-48	OPERACIONAL	R\$ 2.280.505,00
SUPERMERCADO ESTRELA DO GUARUJÁ LTDA.	10.262.094/0001-20	OPERACIONAL	R\$ 1.282.336,00
SUPERMERCADO GRANDE CAIEIRAS LTDA.	10.475.241/0001-40	OPERACIONAL	R\$ 750.470,00
SUPERMERCADO HIRA LTDA.	46.263.919/0001-79	OPERACIONAL	R\$ 5.396.007,00
SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA.	07.569.651/0001-46	OPERACIONAL	R\$ 4.663.117,00
SUPERMERCADO NUTRISAM LTDA.	09.535.928/0001-45	OPERACIONAL	R\$ 927.192,00
SUPERMERCADO PÉROLA DE GUAIANAZES LTDA.	09.353.868/0001-40	OPERACIONAL	SEM FATURAMENTO
SUPERMERCADO PERI LTDA.	62.584.784/0001-08	OPERACIONAL	R\$ 903.926,00
SUPERMERCADO RIVIERA LTDA.	48.124.457/0001-34	OPERACIONAL	R\$ 6.292.507,00
VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.	15.596.952/0001-97	OPERACIONAL	R\$ 4.404.351,00
VENCEDOR IND. COM. PRODS. LACTEOS LTDA	03.689.311/0001-06	OPERACIONAL	R\$ 4.428.355,11
CONSOLIDADO			R\$ 44.891.082,35

Entende, a Vivante, que o fato das holdings não possuírem faturamento no mês de outubro não quer dizer que essas empresas não possuam atividade, pelo fato de serem holdings e dependerem de lucro das subsidiárias. Com relação às empresas operacionais que não possuem faturamento, não implica, no entendimento da Vivante, na exclusão das mesmas do processo de recuperação judicial por fazerem parte do Grupo e pelo fato de o pedido ter sido formulado em consolidação substancial.

9.3. BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE

O artigo 51, inciso XI, da Lei nº 11.101/2005, determina que a petição inicial seja instruída com a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com credores titulares da posição de proprietário fiduciário.

A Vivante realizou análise do balanço patrimonial das empresas para constatar a existência de ativo não circulante e conseqüentemente, a necessidade de apresentação do referido relatório.

Conforme consulta ao Balanço Especial atualizado, verificou-se que parte das requerentes possuem bens ou direitos contabilizados no Ativo Não Circulante.

RELAÇÃO DE ATIVOS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE				
REQUERENTE	CNPJ	ATIVO NÃO CIRCULANTE	COMPOSIÇÃO	RELAÇÃO INTEGRAL
AMHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.612/0001-36	✗	-	-
ARNIS PARTICIPAÇÕES LTDA.	12.645.632/0001-91	✗	-	-
CONTINENTAL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.	05.149.496/0001-83	✓	CRÉDITOS E VALORES, IMOBILIZADO	✓
CTLHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.610/0001-47	✗	-	-
DICA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.	26.896.544/0001-77	✓	CRÉDITOS E VALORES, IMOBILIZADO	✓
F. F. SUPERMERCADO LTDA.	05.805.761/0001-34	✓	CRÉDITOS E VALORES, IMOBILIZADO	✓
GMZHLDT PARTICIPAÇÕES S.A.	11.181.839/0001-90	✗	-	-
HKRINV PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.586/0001-46	✗	-	-
HLDFIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.580/0001-79	✗	-	-
HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.609/0001-12	✓	DIREITOS A LONGO PRAZO	DECLARAÇÃO
INGU DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	08.360.964/0002-33	✓	CRÉDITOS E VALORES, IMOBILIZADO	✓
KIDE PARTICIPAÇÕES LTDA.	10.657.311/0001-81	✓	DIREITOS A LONGO PRAZO, INVESTIMENTOS, COLIGADAS	DECLARAÇÃO
KYN COMÉRCIO VAREJISTA E	50.947.761/0001-23	✓	CRÉDITOS E VALORES, IMOBILIZADO	✓

ATACADISTA LTDA.				
MASTERHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.585/0001-00	✗	-	-
OURO AZUL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	08.081.791/0001-33	✓	CRÉDITOS E VALORES, IMOBILIZADO	✓
P. MAIA PARTICIPAÇÕES LTDA.	06.370.880/0001-74	✓	CRÉDITOS E VALORES	DECLARAÇÃO
PCHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.495.163/0001-09	✗	-	-
PDMHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.600/0001-01	✗	-	-
PRIFE SUPERMERCADO LTDA.	68.374.875/0001-97	✓	CRÉDITOS E VALORES, IMOBILIZADO	✓
PRIHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.616/0001-14	✗	-	-
PTYINV PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.591/0001-59	✗	-	-
RCYHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.599/0001-15	✗	-	-
SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA.	09.436.733/0001-48	✓	CRÉDITOS E VALORES, IMOBILIZADO	✓
SUPERMERCADO ESTRELA DO GUARUJÁ LTDA.	10.262.094/0001-20	✓	CRÉDITOS E VALORES, IMOBILIZADO	✓
SUPERMERCADO GRANDE CAIEIRAS LTDA.	10.475.241/0001-40	✓	CRÉDITOS E VALORES, IMOBILIZADO	✓
SUPERMERCADO HIRA LTDA.	46.263.919/0001-79	✓	CRÉDITOS E VALORES, IMOBILIZADO	✓
SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA.	07.569.651/0001-46	✓	CRÉDITOS E VALORES, IMOBILIZADO	✓
SUPERMERCADO NUTRISAM LTDA.	09.535.928/0001-45	✓	CRÉDITOS E VALORES, IMOBILIZADO, DIFERIDO, INTANGÍVEL	DECLARAÇÃO
SUPERMERCADO PÉROLA DE GUAIANAZES LTDA.	09.353.868/0001-40	✓	CRÉDITOS E VALORES	DECLARAÇÃO
SUPERMERCADO PERI LTDA.	62.584.784/0001-08	✓	CRÉDITOS E VALORES, IMOBILIZADO	✓
SUPERMERCADO RIVIERA LTDA.	48.124.457/0001-34	✓	CRÉDITOS E VALORES, IMOBILIZADO	✓
VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.	15.596.952/0001-97	✓	CRÉDITOS E VALORES, INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO	✓
VENCEDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA.	03.689.311/0001-06	✓	DIREITOS A LONGO PRAZO, IMOBILIZADO	✓

A Vivante observou que cinco das Requerentes apresentam bens e direitos contabilizados no ativo não circulante em seus balanços especialmente levantados e mais atualizados, o que seria indicativo da necessidade de apresentação das respectivas relações detalhadas.

Em contato com as Requerentes, foi informado que tais bens e direitos já não existiriam de fato, tratando-se de registros contábeis decorrentes de ausência de conciliação. Para formalizar essa informação, foram encaminhadas cinco declarações, todas com o seguinte teor:

“Declaro que os saldos contábeis acima apresentados não representam, de forma definitiva, direitos a receber, bens de posse ou benefícios econômicos futuros de titularidade da Companhia na data de 15/10/2025.”

Assim, considerando as declarações apresentadas e a justificativa para os saldos contábeis, a Vivante registrou a ausência de ativos efetivos correspondentes, sem prejuízo de eventual verificação posterior, caso sejam identificadas divergências nas conciliações contábeis.

9.4. EXTRATOS BANCÁRIOS

O artigo 51, inciso VII, da Lei nº 11.101/2005, determina que a petição inicial seja instruída com os extratos atualizados e eventuais aplicações financeiras emitidos pelas respectivas instituições financeiras.

As Requerentes juntaram os extratos bancários sob sigredo de justiça, conforme informado. Todavia, a Vivante teve acesso ao incidente que contém os referidos documentos e procedeu com a análise a seguir.

Pontua-se que algumas das Requerentes apresentaram declarações assinadas informando não possuir contas bancárias ativas em seu nome.

REQUERENTE	CNPJ	EXTRATOS BANCÁRIOS	OBSERVAÇÃO
AMHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.612/0001-36	Evento 52, ANEXO2, Página 39	DECLARAÇÃO
ARNIS PARTICIPAÇÕES LTDA.	12.645.632/0001-91	Evento 52, ANEXO2, Página 40	DECLARAÇÃO
CONTINENTAL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.	05.149.496/0001-83	Evento 1, ANEXO4, Página 382/407; 569/570; 943/954; 1200/1207	
CTHLHD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.610/0001-47	Evento 52, ANEXO2, Página 41	DECLARAÇÃO
DICA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.	26.896.544/0001-77	Evento 1, ANEXO4, Página 518/522; 584/586; 1090/1095; 1122/1123; 1233/1234	
F. F. SUPERMERCADO LTDA.	05.805.761/0001-34	Evento 1, ANEXO4, Página 269/314; 528; 557/559; 1102/1114; 1180/1191	
GMZHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.181.839/0001-90	Evento 52, ANEXO2, Página 42	DECLARAÇÃO
HKRINV PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.586/0001-46	Evento 52, ANEXO2, Página 43	DECLARAÇÃO
HLDFIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.580/0001-79	Evento 52, ANEXO2, Página 48	DECLARAÇÃO
HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.609/0001-12	Evento 52, ANEXO2, Página 44	DECLARAÇÃO
INGU DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	08.360.964/0002-33	Evento 1, ANEXO4, Página 516/517; 581/583; 1080/1089	
KIDE PARTICIPAÇÕES LTDA.	10.657.311/0001-81	Evento 52, ANEXO2, Página 45	DECLARAÇÃO
KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA.	50.947.761/0001-23	Evento 1, ANEXO4, Página 448/503; 575/578; 984/1066; 1117/1119; 1220/1232	
MASTERHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.585/0001-00	Evento 52, ANEXO2, Página 46	DECLARAÇÃO
OURO AZUL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	08.081.791/0001-33	Evento 1, ANEXO4, Página 511/515; 579/580; 1073/1079; 1120/1121	

P. MAIA PARTICIPAÇÕES LTDA.	06.370.880/0001-74	Evento 1, ANEXO4, Página 160/161; 527; 543; 835/836	
PCHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.495.163/0001-09	Evento 52, ANEXO2, Página 47	DECLARAÇÃO
PDMHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.600/0001-01	Evento 52, ANEXO2, Página 35	DECLARAÇÃO
PRIFE SUPERMERCADO LTDA.	68.374.875/0001-97	Evento 1, ANEXO4, Página 96/125; 539/540; 787/795; 1124/1131	
PRIHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.616/0001-14	Evento 52, ANEXO2, Página 36	DECLARAÇÃO
PTYINV PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.591/0001-59	Evento 52, ANEXO2, Página 37	DECLARAÇÃO
RCYHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.599/0001-15	Evento 52, ANEXO2, Página 38	DECLARAÇÃO
SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA.	09.436.733/0001-48	Evento 1, ANEXO4, Página 126/159; 541/542; 796/834; 1132/1142	
SUPERMERCADO ESTRELA DO GUARUJÁ LTDA.	10.262.094/0001-20	Evento 1, ANEXO4, Página 236/268; 554/556; 1162/1180	
SUPERMERCADO GRANDE CAIEIRAS LTDA.	10.475.241/0001-40	Evento 1, ANEXO4, Página 206/235; 552/553; 1143/1161	
SUPERMERCADO HIRA LTDA.	46.263.919/0001-79	Evento 1, ANEXO4, Página 54/95; 535/538; 597/614; 712/786; 1098/1099	
SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA.	07.569.651/0001-46	Evento 1, ANEXO4, Página 162/203; 544/549; 615/632; 837/923; 1100/1101	
SUPERMERCADO NUTRISAM LTDA.	09.535.928/0001-45	Evento 1, ANEXO4, Página 346/381; 529/530; 567/568; 640/645; 932/942	
SUPERMERCADO PÉROLA DE GUAIANAZES LTDA.	09.353.868/0001-40	Evento 1, ANEXO4, Página 204/205; 550/551; 924/925	
SUPERMERCADO PERI LTDA.	62.584.784/0001-08	Evento 1, ANEXO4, Página 315/345; 560/566; 633/639; 926/931; 1192/1199	
SUPERMERCADO RIVIERA LTDA.	48.124.457/0001-34	Evento 1, ANEXO4, Página 2/53; 523/526; 531/534; 587/596; 646/711; 1096/1097	
VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.	15.596.952/0001-97	Evento 1, ANEXO4, Página 408/447; 571/574; 955/983; 1115/1116; 1208/1219	
VENCEDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA.	03.689.311/0001-06	Evento 1, ANEXO4, Página 1235/1291	

10. ENDIVIDAMENTO

10.1. CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O artigo 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, determina que a petição inicial seja instruída com a relação nominal completa dos credores, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do

crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos.

A Vivante apresenta a seguir a conferência do cumprimento dos requisitos acima especificados.

RELAÇÃO DE CREDORES	CUMPRIMENTO
INDICAÇÃO DE ENDEREÇO FÍSICO	✓
INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO	✓
NATUREZA DO CRÉDITO	✓
VALOR ATUALIZADO DO CRÉDITO	✓
DISCRIMINAÇÃO DA ORIGEM DO CRÉDITO	✓
REGIME DOS VENCIMENTOS	✓

Ainda, apresenta resumo da lista de credores consolidada apresentada pelas Requerentes:

GRUPO RICOY				
CLASSE	I - TRABALHISTA	II - GARANTIA REAL	III - QUIROGRAFÁRIO	IV - ME/EPP
QTD	2.963	0	850	1.217
%	58,91%	0,00%	16,90%	24,19%
TOTAL			5.030	
VALOR	37.772.058	0	455.044.504	26.179.158
%	7,28%	0,00%	87,68%	5,04%
TOTAL			518.995.719	

A Vivante pontua que existem valores listados que ainda estão em discussões judiciais, e foram apontados como ilíquidos pelas empresas.

A Vivante realizou análise detalhada e apresenta, a seguir, os principais credores da Recuperação Judicial, bem como a origem dos respectivos créditos.

Credor	Classe	Valor R\$	% da Classe	% do passivo	Natureza
BANCO SAFRA S A	III - QUIROGRAFÁRIA	47.130.645	10,36%	9,08%	FINANCEIRO
SONIA KAZUMI KOGACHI NAGAI	III - QUIROGRAFÁRIA	35.257.500	7,75%	6,79%	PARTES RELACIONADAS
BANCO BRADESCO S A	III - QUIROGRAFÁRIA	33.289.003	7,32%	6,41%	FINANCEIRO
BANCO ORIGINAL S/A	III - QUIROGRAFÁRIA	20.952.381	4,60%	4,04%	FINANCEIRO
LUIZ KOGACHI	III - QUIROGRAFÁRIA	12.039.952	2,65%	2,32%	PARTES RELACIONADAS

LIKA - PARTICIPACOES LTDA	III - QUIROGRAFÁRIA	11.413.476	2,51%	2,20%	PARTES RELACIONADAS
---------------------------	---------------------	------------	-------	-------	------------------------

A Recuperanda listou credores classificados como partes relacionadas, compreendendo administradores e sócios, atuais e antigos, conforme demonstrado nos quadros apresentados anteriormente.

10.2. DOS CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O artigo 51 da Lei nº 11.101/2005 também dispõe sobre a obrigação de apresentação do passivo fiscal, prevendo em seu inciso X a necessidade de que a Recuperanda instrua o pedido com relatório detalhado de seus débitos tributários.

Conferência do cumprimento do art. 51, inciso X:

REQUERENTE	CNPJ	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
AMHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.612/0001-36	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
ARNIS PARTICIPAÇÕES LTDA.	12.645.632/0001-91	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
CONTINENTAL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.	05.149.496/0001-83	NADA CONSTA	R\$ 27.512,92	NADA CONSTA
CTLHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.610/0001-47	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
DICA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.	26.896.544/0001-77	R\$ 78.794,08	R\$ 414.199,48	42.058,01
F. F. SUPERMERCADO LTDA.	05.805.761/0001-34	NADA CONSTA	R\$ 441.343,90	NADA CONSTA
GMZHLDPARTICIPAÇÕES S.A.	11.181.839/0001-90	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
HKRINV PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.586/0001-46	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
HLDFIVE PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.580/0001-79	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.609/0001-12	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
INGU DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	08.360.964/0002-33	NADA CONSTA	R\$ 5.193.415,04	NADA CONSTA
KIDE PARTICIPAÇÕES LTDA.	10.657.311/0001-81	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA.	50.947.761/0001-23	NADA CONSTA	R\$ 2.663.901,78	CONSTAM DÉBITOS
MASTERHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.585/0001-00	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
OURO AZUL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	08.081.791/0001-33	R\$ 182.573,26	NADA CONSTA	NADA CONSTA
P. MAIA PARTICIPAÇÕES LTDA.	06.370.880/0001-74	NADA CONSTA	R\$ 79.721,81	CONSTAM DÉBITOS
PCHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.495.163/0001-09	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA

PDMHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.600/0001-01	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
PRIFE SUPERMERCADO LTDA.	68.374.875/0001-97	NADA CONSTA	R\$ 16.922,46	NADA CONSTA
PRIHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.616/0001-14	NADA CONSTA	NADA CONSTA	282,57
PTYINV PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.591/0001-59	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
RCYHLD PARTICIPAÇÕES S.A.	11.164.599/0001-15	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA.	09.436.733/0001-48	NADA CONSTA	R\$ 486.471,18	3.008,19
SUPERMERCADO ESTRELA DO GUARUJÁ LTDA.	10.262.094/0001-20	NADA CONSTA	R\$ 382.594,90	NADA CONSTA
SUPERMERCADO GRANDE CAIEIRAS LTDA.	10.475.241/0001-40	NADA CONSTA	R\$ 157.030,94	NADA CONSTA
SUPERMERCADO HIRA LTDA.	46.263.919/0001-79	NADA CONSTA	R\$ 487.777,00	NADA CONSTA
SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA.	07.569.651/0001-46	NADA CONSTA	R\$ 505.392,01	NADA CONSTA
SUPERMERCADO NUTRISAM LTDA.	09.535.928/0001-45	NADA CONSTA	R\$ 379.706,20	CONSTAM DÉBITOS
SUPERMERCADO PÉROLA DE GUAIANAZES LTDA.	09.353.868/0001-40	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA
SUPERMERCADO PERI LTDA.	62.584.784/0001-08	NADA CONSTA	R\$ 141.136,85	NADA CONSTA
SUPERMERCADO RIVIERA LTDA.	48.124.457/0001-34	NADA CONSTA	R\$ 1.960.882,92	CONSTAM DÉBITOS
VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.	15.596.952/0001-97	NADA CONSTA	R\$ 765.545,10	NADA CONSTA
VENCEDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA.	03.689.311/0001-06	NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÕES

Após toda a análise supra lançada, realizada com base em todas as informações e documentos apresentados pelas Requerentes, bem como através de consultas e verificações promovidas por esta Auxiliar, a Vivante entende que:

- ✓ **É competente o MM. Juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo para processar e julgar o presente pedido de recuperação judicial;**
- ✓ **Foram apresentados todos os documentos exigidos pelos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005;**
- ✓ **Foram apresentadas as autorizações para o pedido, nos termos do art. 122, IX da Lei 6.404/76 e art. 1.071, VIII do CC;**
- ✓ **As Requerentes estão em pleno funcionamento;**
- ✓ **Restaram cumpridas as exigências para autorização da consolidação substancial no presente caso, tendo sido preenchidos objetivamente os requisitos previstos no caput e nos incisos I, II, III e IV do art. 69-J.**

Dessa forma, a Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda. conclui que é possível o deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol,
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Ressaltando que a Lei veda o indeferimento do processamento da Recuperação Judicial baseado na análise de viabilidade econômica do devedor, este laudo não implica em declaração de viabilidade ou inviabilidade da empresa.

A Vivante Gestão e Administração Judicial agradece a confiança ao ter sido nomeada para exercer o presente trabalho técnico preliminar e permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Documento 2

Tipo documento:

DOCUMENTAÇÃO

Evento:

PETIÇÃO - REFER. AO EVENTO: 43

Data:

10/11/2025 22:48:50

Usuário:

SP421826 - ARMANDO LEMOS WALLACH

Processo:

4052274-87.2025.8.26.0100

Sequência Evento:

53

AMHLD Participações S.A			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO2, Página 3/4	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 27	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 27	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 27	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 11 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 57/58 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 23 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 81/82 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 27 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 89/90 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	

AMHLD PARTICIPAÇÕES S.A				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 33	
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 45	
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 57	
	out./25	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 6	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 69	
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 16	
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 28	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 6	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✓	Evento 52, ANEXO2, Página 34	Declaração de Inexistência de Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
	2023	✓		
	2024	✓		
	out./25	✓		
	PROJEÇÃO	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✓	Evento 50, ANEXO12, Página 2	Apresentou declaração afirmando não possuir credores.
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✓	Evento 1, ANEXO2, Página 28	Declaração de ausência de funcionários no incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO2, Página 3/4 Evento 1, DOCUMENTACAO2, Página 5/44	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✓	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 39	Declaração indicando a ausência de contas bancárias abertas.
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO56, Página 2/11	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 33	A Requerente apresentou declaração informando que não possui conhecimento de ação judicial ou procedimento arbitral em que figure como parte
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✓	Evento 50, ANEXO5, Página 531; Evento 50, ANEXO5, Página 58	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		-		A empresa não possui bens e direitos contabilizados no ativo não circulante.

ARNIS PARTICIPAÇÕES LTDA.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO2, Página 46/47	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 28	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 28	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 28	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 12 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 59/60 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 41 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 113/114 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118	

ARNIS PARTICIPAÇÕES LTDA.				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✔	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 9	
	2023	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 11	
	2024	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 10	
	set./25	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 8	apresentou até set/25
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 12	
	2023	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 13	
	2024	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 14	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	set./25	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 8	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção		✔	Evento 52, ANEXO2, Página 22	Declaração de Inexistência de Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
		✔		
		✔		
		✔		
		✔	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✔	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✔	Evento 50, ANEXO11, Página 34	
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✔	Evento 1, ANEXO2, Página 27	Declaração de ausência de funcionários no incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO2, Página 46/47 Evento 1, DOCUMENTACAO2, Página 48/62	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✔	Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✔	Evento 52, ANEXO2, Página 40	Declaração indicando a ausência de contas bancárias abertas.
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO56, Página 12/21	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 34	A Requerente apresentou declaração informando que não possui conhecimento de ação judicial ou procedimento arbitral em que figure como parte
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✔	Evento 50, ANEXO5, Página 532; Evento 50, ANEXO5, Página 59	Não foram apresentados documentos relativos a passivos fiscais em nome da requerente, tampouco foram juntadas certidões negativas que atestem a inexistência de débitos.
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.				A empresa não possui bens e direitos contabilizados no ativo não circulante.

CONTINENTAL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO2, Página 64/65	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 29	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 29	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 29	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 13 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 61/62 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 14 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 63/64	

CONTINENTAL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira	✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:			
a) balanço patrimonial;	2022	✓ Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 22/23	
	2023	✓ Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 24/25	
	2024	✓ Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 26/27	
	out./25	✓ Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 20/21	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓ Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 28/29	
	2023	✓ Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 16/17	
	2024	✓ Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 18/19	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	out./25	✓ Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 20/21	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 123	
	2023	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 125	
	2024	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 126	
		✓ Evento 52, ANEXO2, Página 21	
		✓ Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos	✓	Evento 50, ANEXO10, Página 3	
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento	✓	Evento 1, ANEXO2, Página 2/15	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO2, Página 64/65 Evento 1, DOCUMENTACAO2, Página 66/71 Evento 1, DOCUMENTACAO3, Página 1/8	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	✓	Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras	✓	Evento 1, ANEXO4, Página 382/407; 569/570; 943/954; 1200/1207	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO56, Página 22/32; Evento 50, ANEXO3, Página 131	A Requerente não apresentou a certidão de protesto emitida perante o seguinte cartório de protesto de Itu/SP, contudo, apresentou a respectiva solicitação de emissão da certidão, informando que o documento ainda não se encontrava disponível
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 14/20 Evento 50, ANEXO7, Página 2/19	As Requerentes apresentaram relação unificada de ações judiciais.
X) Relatório detalhado do passivo fiscal	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO62, Páginas 102/103; Evento 50, ANEXO5, Página 533/849; Evento 50, ANEXO5, Página 90/94; Evento 50, ANEXO5, Página 41	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	✓	Evento 50, ANEXO8, Página 128/130 Evento 50, ANEXO8, Página 183/188	

CTLHLD PARTICIPAÇÕES S.A.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO3, Página 10/11	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 30	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 30	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 30	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 14 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 63/64 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 23 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 81/82 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 27 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 89/90 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	

CTLHLD PARTICIPAÇÕES S.A.				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✔	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 34	
	2023	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 46	
	2024	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 58	
	out./25	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 31	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 70	
	2023	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 17	
	2024	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 29	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 31	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção		✔	Evento 52, ANEXO2, Página 23	Declaração de Inexistência de Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
		✔		
		✔		
		✔		
		✔	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✔	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✔	Evento 50, ANEXO12, Página 3	Apresentou declaração afirmando não possuir credores.
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✔	Evento 1, ANEXO2, Página 26	Declaração de ausência de funcionários no incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO3, Página 10/11 Evento 1, DOCUMENTACAO3, Página 12/57	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✔	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✔	Evento 52, ANEXO2, Página 41	Declaração indicando a ausência de contas bancárias abertas.
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO56, Página 33/42	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 31	A Requerente apresentou declaração informando que não possui conhecimento de ação judicial ou procedimento arbitral em que figure como parte
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✔	Evento 50, ANEXO5, Página 850; Evento 50, ANEXO5, Página 60	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		-		A empresa não possui bens e direitos contabilizados no ativo não circulante.

DICA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO3, Página 59/60	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 31	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 31	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 31	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 65/66 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	

DICA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 49/50	
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 51/52	
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 36/37	
	out./25	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 47/48	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 38/40	
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 41/43	
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 44/46	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	out./25	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 47/48	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 139	
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 141	
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 142	
		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 6	
		✓	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✓	Evento 50, ANEXO10, Página 4/7	
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✓	Evento 1, ANEXO2, Página 2/15	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO3, Página 59/60 Evento 1, DOCUMENTACAO3, Página 61/66 Evento 1, DOCUMENTACAO4, Página 1/17	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✓	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✓	Evento 1, ANEXO4, Página 518/522; 584/586; 1090/1095; 1122/1123; 1233/1234	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO56, Página 43/99 Evento 50, ANEXO3, Página 3/18	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 14/20 Evento 50, ANEXO7, Página 2/19	As Requerentes apresentaram relação unificada de ações judiciais.
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO62, Páginas 9/10; 114/119; Evento 50, ANEXO5, Página 851/1168; Evento 50, ANEXO5, Página 95/116; Evento 50, ANEXO5, Página 42/45	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		✓	Evento 50, ANEXO8, Página 78/79	

F. F. SUPERMERCADO LTDA			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO4, Página 19/20	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 33	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 33	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 33	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 17 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 69/70 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 33 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 101/102 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	

F. F. SUPERMERCADO LTDA				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✔	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 65/66	
	2023	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 67/68	
	2024	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 69/70	
	out./25	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 63/64	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 54/56	
	2023	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 57/59	
	2024	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 60/62	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	out./25	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 63/64	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 111	
	2023	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 113	
	2024	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 114	
		✔	Evento 52, ANEXO2, Página 18	
		✔	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✔	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✔	Evento 50, ANEXO10, Página 8/10	
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✔	Evento 1, ANEXO2, Página 2/15	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO4, Página 19/20 Evento 1, DOCUMENTACAO4, Página 21/30 Evento 1, DOCUMENTACAO5, Página 1/16	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✔	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✔	Evento 1, ANEXO4, Página 269/314; 528; 557/559; 1102/1114; 1180/1191	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO56, Página 100/129	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 14/20 Evento 50, ANEXO7, Página 2/19	As Requerentes apresentaram relação unificada de ações judiciais.
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO62, Páginas 40/44; 291/294; 206/210; 213/214; 241/249; 280; Evento 50, ANEXO5, Página 1486/1803; Evento 50, ANEXO5, Página 117/143; Evento 50, ANEXO5, Página 46	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		✔	Evento 50, ANEXO8, Página 174/181	

GMZHLDPARTICIPAÇÕES S.A.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO5, Página 18/19	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 34	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 34	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 34	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 18 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 71/72 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 23 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 81/82 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 27 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 89/90	

GMZHLDPARTICIPAÇÕES S.A.				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 35	
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 47	
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 59	
	out./25	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 75	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 6	
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 18	
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 30	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 75	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 24	Declaração de Inexistência de Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
		✓		
		✓		
		✓		
		✓	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✓	Evento 50, ANEXO12, Página 4	Apresentou declaração afirmando não possuir credores.
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✓	Evento 1, ANEXO2, Página 25	Declaração de ausência de funcionários no incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO5, Página 18/19 Evento 1, DOCUMENTACAO5, Página 22/84	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✓	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 42	Declaração indicando a ausência de contas bancárias abertas.
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO56, Página 130/139	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 32	A Requerente apresentou declaração informando que não possui conhecimento de ação judicial ou procedimento arbitral em que figure como parte
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✓	Evento 50, ANEXO5, Página 1804; Evento 50, ANEXO5, Página 61	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		-		A empresa não possui bens e direitos contabilizados no ativo não circulante.

HKRINV PARTICIPAÇÕES S.A.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO5, Página 86/87	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 4	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 4	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 4	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 21 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 77/78 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 12 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 59/60 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	

HKRINV PARTICIPAÇÕES S.A.				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 36	
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 48	
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 60	
	out./25	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 80	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 7	
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 19	
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 31	ADMINISTRATIVO
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 80	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 25	Declaração de Inexistência de Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
		✓		
		✓		
		✓		
		✓	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✓	Evento 50, ANEXO12, Página 5	Apresentou declaração afirmando não possuir credores.
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✓	Evento 1, ANEXO2, Página 24	Declaração de ausência de funcionários no incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO5, Página 86/87 Evento 1, DOCUMENTACAO5, Página 88/138 Evento 1, DOCUMENTACAO6, Página 1/2	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✓	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 43	Declaração indicando a ausência de contas bancárias abertas.
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO56, Página 150/159	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 30	A Requerente apresentou declaração informando que não possui conhecimento de ação judicial ou procedimento arbitral em que figure como parte
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✓	Evento 50, ANEXO5, Página 2438/; Evento 50, ANEXO5, Página 62	Não foram apresentados documentos relativos a passivos fiscais em nome da requerente, tampouco foram juntadas certidões negativas que atestem a inexistência de débitos.
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		-		A empresa não possui bens e direitos contabilizados no ativo não circulante.

HLDFIVE PARTICIPAÇÕES S.A.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO6, Página 4/5	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 5	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 5	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 5	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 22 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 79/80 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 23 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 81/82 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 27 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 89/90	

HLDFIVE PARTICIPAÇÕES S.A.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira	✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:			
a) balanço patrimonial;	2022	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 37	
	2023	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 49	
	2024	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 61	
	out./25	✓ Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 84	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 8	
	2023	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 20	
	2024	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 32	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;		✓ Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 84	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 26 Declaração de Inexistência de Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
		✓	
		✓	
		✓	
		✓ Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✓ Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✓ Evento 50, ANEXO12, Página 6	Apresentou declaração afirmando não possuir credores.
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✓ Evento 1, ANEXO2, Página 23	Declaração de ausência de funcionários no incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✓ Evento 1, DOCUMENTACAO6, Página 4/5 Evento 1, DOCUMENTACAO6, Página 6/49	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✓ Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✓ Evento 52, ANEXO2, Página 48	Declaração indicando a ausência de contas bancárias abertas.
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✓ Evento 1, DOCUMENTACAO56, Página 160/169	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✓ Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 21	A Requerente apresentou declaração informando que não possui conhecimento de ação judicial ou procedimento arbitral em que figure como parte
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✓ Evento 50, ANEXO5, Página 2439; Evento 50, ANEXOS, Página 63	Não foram apresentados documentos relativos a passivos fiscais em nome da requerente, tampouco foram juntadas certidões negativas que atestem a inexistência de débitos.
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	-		A empresa não possui bens e direitos contabilizados no ativo não circulante.

HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO6, Página 51/52	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 6	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 6	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 6	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 23 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 81/82 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 21 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 77/78 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 4 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 43/44 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 27 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 89/90	

HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A.				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✔	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 38	
	2023	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 50	
	2024	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 62	
	até 15/10/25	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 90	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 9	
	2023	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 21	
	2024	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 71	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	parcial/2025	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 90	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✔	Evento 52, ANEXO2, Página 27	Declaração de Inexistência de Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
	2023	✔		
	2024	✔		
	parcial/2025	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
		✔		
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✔	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✔	Evento 50, ANEXO12, Página 7	Apresentou declaração afirmando não possuir credores.
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✔	Evento 1, ANEXO2, Página 22	Declaração de ausência de funcionários no incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO6, Página 51/52 Evento 1, DOCUMENTACAO6, Página 55/117	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✔	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✔	Evento 52, ANEXO2, Página 44	Declaração indicando a ausência de contas bancárias abertas.
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO56, Página 140/149	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 22	A Requerente apresentou declaração informando que não possui conhecimento de ação judicial ou procedimento arbitral em que figure como parte
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✔	Evento 50, ANEXO5, Página 2440; Evento 50, ANEXO5, Página 64	Não foram apresentados documentos relativos a passivos fiscais em nome da requerente, tampouco foram juntadas certidões negativas que atestem a inexistência de débitos.
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		✔	Evento 50, ANEXO8, Página 197	

INGU DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO6, Página 119/120	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 7	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 7	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 7	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 24 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 83/84 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 23 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 81/82 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 5 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 45/46	

INGU DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 98/99	
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 100/101	
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 102/103	
	até 15/10/25	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 96/97	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 104/105	
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 92/93	
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 94/95	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	parcial/2025	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 96/97	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 135	
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 137	
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 138	
	parcial/2025	✓	Evento 52, ANEXO2, Página 5	
		✓	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✓	Evento 50, ANEXO10, Página 11	
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✓	Evento 1, ANEXO2, Página 2/15	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO6, Página 119/120 Evento 1, DOCUMENTACAO6, Página 121/131 Evento 1, DOCUMENTACAO7, Página 1/12	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✓	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✓	Evento 1, ANEXO4, Página 516/517; 581/583; 1080/1089	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO56, Página 170/179	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 14/20 Evento 50, ANEXO7, Página 2/19	As Requerentes apresentaram relação unificada de ações judiciais.
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO62, Páginas 32; 59/62; 154/156; 185/187; Evento 50, ANEXO5, Página 2441/2753; Evento 50, ANEXO5, Página 144/152; Evento 50, ANEXO5, Página 48	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		✓	Evento 50, ANEXO8, Página 77	

KIDE PARTICIPAÇÕES LTDA			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO7, Página 14/15	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 8	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 8	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 8	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 25 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 85/86 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118	

KIDE PARTICIPAÇÕES LTDA				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 107	
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 108	
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 109	
	até set./25	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 113/114	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 110	
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 111	
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 112	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	parcial/2025	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 113/114	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✓	ADMINISTRATIVO	Segue em anexo.
	2023	✓	ADMINISTRATIVO	Segue em anexo.
	2024	✓	ADMINISTRATIVO	Segue em anexo.
	parcial/2025	✓	Evento 52, ANEXO2, Página 7	
		✓	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✓	Evento 50, ANEXO12, Página 8	Apresentou declaração afirmando não possuir credores.
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✓	Evento 1, ANEXO2, Página 21	Declaração de ausência de funcionários no incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO7, Página 14/15 Evento 1, DOCUMENTACAO7, Página 16/18 Evento 1, DOCUMENTACAO8, Página 1/12	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✓	Evento 1, ANEXO3, Página 2	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 45	Declaração indicando a ausência de contas bancárias abertas.
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO56, Página 180/189 Evento 50, ANEXO3, Página 2	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 23	A Requerente apresentou declaração informando que não possui conhecimento de ação judicial ou procedimento arbitral em que figure como parte
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✓	Evento 50, ANEXO5, Página 2754; Evento 50, ANEXO5, Página 65	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		✓	Evento 50, ANEXO8, Página 189	

KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO8, Página 14/17	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 9	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 9	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 9	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 26 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 87/88	

KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 127/129	
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 130/132	
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 133/135	
	até 15/10/25	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 125/126	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 116/118	
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 119/121	
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 122/124	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	parcial/2025	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 125/126	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 129	
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 143	
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 144	
	parcial/2025	✓	Evento 52, ANEXO2, Página 3	
		✓	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✓	Evento 50, ANEXO10, Página 12/18	
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✓	Evento 1, ANEXO2, Página 2/15	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO8, Página 14/17 Evento 1, DOCUMENTACAO8, Página 18/26 Evento 1, DOCUMENTACAO9, Página 1/15 Evento 50, ANEXO4, Página 2/8	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✓	Evento 1, ANEXO3, Página 2	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✓	Evento 1, ANEXO4, Página 448/503; 575/578; 984/1066; 1117/1119; 1220/1232	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO56, Página 190/226; Evento 50, ANEXO3, Página 133/143; Evento 50, ANEXO3, Página 124	A Requerente apresentou a solicitação da certidão de protesto no cartório de Várzea Paulista/SP, onde possui filial
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 14/20 Evento 50, ANEXO7, Página 2/19	As Requerentes apresentaram relação unificada de ações judiciais.
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO62, Páginas 2/4; 22/31; 54/58; 120/153; 157/184; Evento 50, ANEXOS, Página 2755/3074; Evento 50, ANEXOS, Página 153/198; Evento 50, ANEXOS, Página 49	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		✓	Evento 50, ANEXO8, Página 5/52	

MASTERHLD PARTICIPAÇÕES S.A			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO9, Página 17/18	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 10	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 10	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 10	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 27 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 89/90 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 21 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 77/78 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 4 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 43/44 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	

MASTERHLD PARTICIPAÇÕES S.A			
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira	✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:			
a) balanço patrimonial;	2022	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 39	
	2023	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 51	
	2024	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 63	
	até 15/10/25	✓ Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 139	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 10	
	2023	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 22	
	2024	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 72	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	parcial/2025	✓ Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 139	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✓	Declaração de Inexistência de Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
	2023	✓	
	2024	✓	
	parcial/2025	✓	
		✓ Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos	✓	Evento 50, ANEXO12, Página 9	Apresentou declaração afirmando não possuir credores.
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento	✓	Evento 1, ANEXO2, Página 20	Declaração de ausência de funcionários no incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO9, Página 17/18 Evento 1, DOCUMENTACAO9, Página 21/81	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	✓	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras	✓	Evento 52, ANEXO2, Página 46	Declaração indicando a ausência de contas bancárias abertas.
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO56, Página 228/237	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 24	A Requerente apresentou declaração informando que não possui conhecimento de ação judicial ou procedimento arbitral em que figure como parte
X) Relatório detalhado do passivo fiscal	✓	Evento 50, ANEXOS, Página 3075; Evento 50, ANEXOS, Página 66	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	-		A empresa não possui bens e direitos contabilizados no ativo não circulante.

OURO AZUL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO9, Página 83/84	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 13	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 13	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 13	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 15 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 30 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 95/96 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 23 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 81/82	Apresentada declaração pelo Administrador Luiz informando que não foi condenado por crime falimentar e certidão criminal.

OURO AZUL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 149/150	
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 151/152	
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 153/154	
	até 15/10/25	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 147/148	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 155/156	
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 142/143	
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 144/146	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	parcial/2025	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 147/148	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 131	
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 133	
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 134	
	parcial/2025	✓	Evento 52, ANEXO2, Página 4	
		✓	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✓	Evento 50, ANEXO10, Página 19/21	
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✓	Evento 1, ANEXO2, Página 2/15	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO9, Página 83/84 Evento 1, DOCUMENTACAO9, Página 85/88 Evento 1, DOCUMENTACAO10, Página 1/16	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✓	Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✓	Evento 1, ANEXO4, Página 511/515; 579/580; 1073/1079; 1120/1121	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO56, Página 238/282 Evento 1, DOCUMENTACAO57, Página 1/5 Evento 50, ANEXO3, Página 84/103	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 14/20 Evento 50, ANEXO7, Página 2/19	As Requerentes apresentaram relação unificada de ações judiciais.
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✓	Evento 50, ANEXO5, Página 3710/4024; Evento 50, ANEXO5, Página 199/203; Evento 50, ANEXO5, Página 75/76	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		✓	Evento 50, ANEXO8, Página 59/76	

P. MAIA PARTICIPAÇÕES LTDA			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO10, Página 18/20	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 14	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 14	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 14	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 31 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 97/98 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 11 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 57/58 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	

P. MAIA PARTICIPAÇÕES LTDA				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✔	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 164/165	
	2023	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 166/167	
	2024	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 168/169	
	até 15/10/25	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 162/163	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 170/171	
	2023	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 158/159	
	2024	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 160/161	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	parcial/2025	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 162/163	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 91	
	2023	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 93	
	2024	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 94	
	parcial/2025	✔	Evento 52, ANEXO2, Página 13	
		✔	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✔	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✔	Evento 50, ANEXO11, Página 10	
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✔	Evento 1, ANEXO2, Página 2/15	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO10, Página 18/20 Evento 1, DOCUMENTACAO10, Página 21/39	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✔	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✔	Evento 1, ANEXO4, Página 160/161; 527; 543; 835/836	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO57, Página 6/15	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 14/20 Evento 50, ANEXO7, Página 2/19	As Requerentes apresentaram relação unificada de ações judiciais.
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO62, Páginas 17; 287; 201; 231; 264/265; Evento 50, ANEXO5, Página 4025/4340; Evento 50, ANEXO5, Página 204/208; Evento 50, ANEXO5, Página 37/57	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		✔	Evento 50, ANEXO8, Página 193	

PCHLD PARTICIPAÇÕES S.A.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO10, Página 41/42	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 15	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 15	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 15	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 32 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 99/100 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 23 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 81/82 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 27 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 89/90 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	Apresentada declaração pelos Administradores Luiz e Paulo informando que não foram condenado por crime falimentar e certidão criminal.

PCHLD PARTICIPAÇÕES S.A.				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✔	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 40	
	2023	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 52	
	2024	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 64	
	até 15/10/25	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 175	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 11	
	2023	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 23	
	2024	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 73	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	parcial/2025	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 175	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✔	Evento 52, ANEXO2, Página 29	Declaração de Inexistência de Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
	2023	✔		
	2024	✔		
	parcial/2025	✔		
		✔	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✔	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✔	Evento 50, ANEXO12, Página 10	Apresentou declaração afirmando não possuir credores.
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✔	Evento 1, ANEXO2, Página 19	Declaração de ausência de funcionários no incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO10, Página 41/42 Evento 1, DOCUMENTACAO10, Página 45/98 Evento 1, DOCUMENTACAO11, Página 1/5	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✔	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✔	Evento 52, ANEXO2, Página 47	Declaração indicando a ausência de contas bancárias abertas.
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO57, Página 18/27	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 25	A Requerente apresentou declaração informando que não possui conhecimento de ação judicial ou procedimento arbitral em que figure como parte
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✔	Evento 50, ANEXOS, Página 4341; Evento 50, ANEXOS, Página 67	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		-		A empresa não possui bens e direitos contabilizados no ativo não circulante.

PDMHLD PARTICIPAÇÕES S.A.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO11, Página 7/8	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 16	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 16	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 16	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 33 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 101/102 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 23 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 81/82 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 27 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 89/90 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	Apresentada declaração pelos Administradores Luiz e Paulo informando que não foram condenado por crime falimentar e certidão criminal.

PDMHLD PARTICIPAÇÕES S.A.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira	✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:			
a) balanço patrimonial;	2022	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 41	
	2023	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 53	
	2024	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 65	
	Até 15/10/2025	✓ Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 178	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 2	
	2023	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 24	
	2024	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 2	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;		✓ Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 178	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 30 Declaração de Inexistência de Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
		✓	
		✓	
		✓	
		✓ Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos	✓	Evento 50, ANEXO12, Página 11	Apresentou declaração afirmando não possuir credores.
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento	✓	Evento 1, ANEXO2, Página 18	Declaração de ausência de funcionários no incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO11, Página 7/8 Evento 1, DOCUMENTACAO11, Página 11/46	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	✓	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras	✓	Evento 52, ANEXO2, Página 35	Declaração indicando a ausência de contas bancárias abertas.
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO57, Página 26/35	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 26	A Requerente apresentou declaração informando que não possui conhecimento de ação judicial ou procedimento arbitral em que figure como parte
X) Relatório detalhado do passivo fiscal	✓	Evento 50, ANEXOS, Página 4342; Evento 50, ANEXO5, Página 68	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	-		A empresa não possui bens e direitos contabilizados no ativo não circulante.

PRIFE SUPERMERCADO LTDA.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO11, Página 48/49	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 19	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 19	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 19	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 36 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 107/108 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 22 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 79/80 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	Apresentada declaração pelos Administradores Luiz e Paulo informando que não foram condenados por crime falimentar e certidão criminal.

PRIFE SUPERMERCADO LTDA.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira	✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:			
a) balanço patrimonial;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 189 - 190
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 191 - 192
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 193 - 194
	Até 15/10/2025	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 187 - 188
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 195 - 196
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 183 - 184
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 185 - 186
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Parcial 2025	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 187 - 188
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 83
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 85
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 86
		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 11
		✓	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	✓		Evento 1, INIC1, Página 6/12
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos	✓		Evento 50, ANEXO10, Página 22
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento	✓		Evento 1, ANEXO2, Página 2/15
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO11, Página 48/49 Evento 1, DOCUMENTACAO11, Página 50/67 Evento 1, DOCUMENTACAO12, Página 1/10	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	✓	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras	✓	Evento 1, ANEXO4, Página 96/125; 539/540; 787/795; 1124/1131	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO57, Página 36/49	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 14/20 Evento 50, ANEXO7, Página 2/19	As Requerentes apresentaram relação unificada de ações judiciais.
X) Relatório detalhado do passivo fiscal	✓	Evento 50, ANEXO5, Página 4975/5291; Evento 50, ANEXO5, Página 209/212; Evento 50, ANEXO5, Página 80	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	✓	Evento 50, ANEXO8, Página 144	

PRIHLD PARTICIPAÇÕES S.A.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO12, Página 12/13	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 20	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 20	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 20	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 3 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 109/110 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 23 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 81/82 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 27 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 89/90 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	Apresentada declaração pelos Administradores Luiz e Paulo informando que não foram condenado por crime falimentar e certidão criminal.

PRIHLD PARTICIPAÇÕES S.A.				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 42	
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 54	
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 66	
	Até 15/10/2025	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 200	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 3	
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 25	
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 3	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 200	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 31	Declaração de Inexistência de Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
		✓		
		✓		
		✓		
		✓	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✓	Evento 50, ANEXO12, Página 12	Apresentou declaração afirmando não possuir credores.
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✓	Evento 1, ANEXO2, Página 17	Declaração de ausência de funcionários no incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO12, Página 12/13 Evento 1, DOCUMENTACAO12, Página 16/50	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✓	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 36	Declaração indicando a ausência de contas bancárias abertas.
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO57, Página 50/59	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 27	A Requerente apresentou declaração informando que não possui conhecimento de ação judicial ou procedimento arbitral em que figure como parte
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✓	Evento 50, ANEXO5, Página 5292; Evento 50, ANEXO5, Página 5938	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		-		A empresa não possui bens e direitos contabilizados no ativo não circulante.

PTYINV PARTICIPAÇÕES S.A			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:		Evento 1, DOCUMENTACAO12, Página 52/53	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;		Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 21	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;		Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 21	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;		Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 21	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.		Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 4 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 43/44 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 12 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 59/60 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	Apresentada declaração pelos Administradores Luiz e Paulo informando que não foram condenados por crime falimentar e certidão criminal.

PTYINV PARTICIPAÇÕES S.A			
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	PÁGINAS	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:			
a) balanço patrimonial;	2022		Evento 50, ANEXO6, Página 43
	2023		Evento 50, ANEXO6, Página 55
	2024		Evento 50, ANEXO6, Página 67
	Até 15/10/2025		Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 205
b) demonstração de resultados acumulados;	2022		Evento 50, ANEXO6, Página 4
	2023		Evento 50, ANEXO6, Página 26
	2024		Evento 50, ANEXO6, Página 4
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;		Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 205	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção		Evento 52, ANEXO2, Página 32	Declaração de Inexistência de Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
		Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		Evento 50, ANEXO12, Página 13	Apresentou declaração afirmando não possuir credores.
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		Evento 1, ANEXO2, Página 29	Declaração de ausência de funcionários no incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		Evento 1, DOCUMENTACAO12, Página 52/53 Evento 1, DOCUMENTACAO12, Página 56/120	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		Evento 52, ANEXO2, Página 37	Declaração indicando a ausência de contas bancárias abertas.
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		Evento 1, DOCUMENTACAO57, Página 60/69	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 28	A Requerente apresentou declaração informando que não possui conhecimento de ação judicial ou procedimento arbitral em que figure como parte
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		Evento 50, ANEXO5, Página 5293; Evento 50, ANEXO5, Página 69	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	-		A empresa não possui bens e direitos contabilizados no ativo não circulante.

RCYHLD PARTICIPAÇÕES S.A.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO12, Página 122/123	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 22	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 22	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 22	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 5 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 45/46 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 23 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 81/82 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 27 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 89/90 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	Apresentada declaração pelos Administradores Luiz e Paulo informando que não foram condenados por crime falimentar e certidão criminal.

RCYHLD PARTICIPAÇÕES S.A.				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 44	
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 56	
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 68	
	Até 15/10/2025	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 211	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 5	
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 27	
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 5	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 211	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 33	Declaração de Inexistência de Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
		✓		
		✓		
		✓		
		✓	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✓	Evento 50, ANEXO12, Página 14	Apresentou declaração afirmando não possuir credores.
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✓	Evento 1, ANEXO2, Página 16	Declaração de ausência de funcionários no incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO12, Página 122/123 Evento 1, DOCUMENTACAO12, Página 126/181 Evento 1, DOCUMENTACAO13, Página 1/2	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✓	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 38	Declaração indicando a ausência de contas bancárias abertas.
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO57, Página 70/79	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 29	A Requerente apresentou declaração informando que não possui conhecimento de ação judicial ou procedimento arbitral em que figure como parte
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✓	Evento 50, ANEXO5, Página 5294; Evento 50, ANEXO5, Página 70	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		-		A empresa não possui bens e direitos contabilizados no ativo não circulante.

SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO13, Página 4/6	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 26	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 26	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 26	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 37 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 55/56 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 5 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 45/46 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 23 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 81/82 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	Apresentada declaração pelo Administrador Luiz informando que não foi condenado por crime falimentar e certidão criminal.

SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 222/223	
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 224/225	
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 226/227	
	Até 15/10/2025	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 220/221	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 214/215	
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 216/217	
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 218/219	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Parcial 2025	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 220/221	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 87	
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 89	
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 90	
		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 12	
		✓	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✓	Evento 50, ANEXO10, Página 23/24	
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✓	Evento 1, ANEXO2, Página 2/15	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO13, Página 4/6 Evento 1, DOCUMENTACAO13, Página 7/30	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✓	Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✓	Evento 1, ANEXO4, Página 126/159; 541/542; 796/834; 1132/1142	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO57, Página 80/106; Evento 52, ANEXO3, Página 13/20	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 14/20 Evento 50, ANEXO7, Página 2/19	As Requerentes apresentaram relação unificada de ações judiciais.
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO62, Páginas 18/20; 33; 307; 189/190; 288; 198; 228; 232/234; 262/263; 266/267; 285; Evento 50, ANEXO5, Página 213/530; Evento 50, ANEXO5, Página 5939/5943; Evento 50, ANEXO5, Página 39	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		✓	Evento 50, ANEXO8, Página 145/150	

SUPERMERCADO ESTRELA DO GUARUJÁ LTDA			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO13, Página 32/34	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 32	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 32	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 32	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 16 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 67/68 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 8/9 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 49/50 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 12 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 59/60 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	Apresentada declaração pelos Administradores Luiz e Paulo informando que não foram condenados por crime falimentar e certidão criminal.

SUPERMERCADO ESTRELA DO GUARUJÁ LTDA			
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira	✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:			
a) balanço patrimonial;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 235/236
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 237/238
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 239/240
	Até 15/10/2025	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 233/234
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 241/242
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 229/230
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 231/232
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Até 15/10/2025	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 233/234
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 107
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 109
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 110
		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 17
		✓	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos	✓	Evento 50, ANEXO10, Página 25	
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento	✓	Evento 1, ANEXO2, Página 2/15	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO13, Página 32/34 Evento 1, DOCUMENTACAO13, Página 35/40 Evento 1, DOCUMENTACAO14, Página 1/29	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	✓	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras	✓	Evento 1, ANEXO4, Página 236/268; 554/556; 1162/1180	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO57, Página 107/122	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 14/20 Evento 50, ANEXO7, Página 2/19	As Requerentes apresentaram relação unificada de ações judiciais.
X) Relatório detalhado do passivo fiscal	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO62, Páginas 39; 290; 205; 240; 275/276; Evento 50, ANEXO5, Página 1169/1485; Evento 50, ANEXO5, Página 5944/5949	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	✓	Evento 50, ANEXO8, Página 167/173	

SUPERMERCADO GRANDE CAIEIRAS LTDA			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO14, Página 31/32	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 2	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 2	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 2	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 19 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 73/74 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 22 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 79/80 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	Apresentada declaração pelo Administrador Luiz informando que não foi condenado por crime falimentar e certidão criminal.

SUPERMERCADO GRANDE CAIEIRAS LTDA				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 250/251	
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 252/253	
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 254/255	
	Até 15/10/2025	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 248/249	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 256/257	
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 244/245	
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 246/247	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Parcial 2025	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 248/249	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 103	
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 105	
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 106	
		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 16	
		✓	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✓	Evento 50, ANEXO10, Página 26	
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✓	Evento 1, ANEXO2, Página 2/15	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO14, Página 31/32 Evento 1, DOCUMENTACAO14, Página 33/43	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✓	Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✓	Evento 1, ANEXO4, Página 206/235; 552/553; 1143/1161	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO57, Página 123/128	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 14/20 Evento 50, ANEXO7, Página 2/19	As Requerentes apresentaram relação unificada de ações judiciais.
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO62, Páginas 38; 191; 289; 239; 274; Evento 50, ANEXO5, Página 1805/2121; Evento 50, ANEXO5, Página 5950/5954; Evento 50, ANEXO5, Página 40	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		✓	Evento 50, ANEXO8, Página 159/163	

SUPERMERCADO HIRA LTDA			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO14, Página 45/47	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 3	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 3	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 3	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 20 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 75/76 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 5 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 45/46 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 23 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 81/82 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	Apresentada declaração pelos Administradores Luiz e Paulo informando que não foram condenados por crime falimentar e certidão criminal.

SUPERMERCADO HIRA LTDA				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 267/268	
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 269/270	
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 271/272	
	Até 15/10	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 265/266	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 273/275	
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 259/261	
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 262/264	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 265/266	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 79	
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 81	
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 82	
		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 10	
		✓	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✓	Evento 50, ANEXO12, Página 1/3	
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✓	Evento 1, ANEXO2, Página 2/15	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO14, Página 45/47 Evento 1, DOCUMENTACAO14, Página 48/51 Evento 1, DOCUMENTACAO15, Página 1/28	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✓	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✓	Evento 1, ANEXO4, Página 54/95; 535/538; 597/614; 712/786; 1098/1099	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO57, Página 129/168; Evento 52, ANEXO3, Página 2/12	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 14/20 Evento 50, ANEXO7, Página 2/19	As Requerentes apresentaram relação unificada de ações judiciais.
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO62, Páginas 5/6; 71/76; 79/86; 91; Evento 50, ANEXO5, Página 2122/2347; Evento 50, ANEXO5, Página 5955/6076; Evento 50, ANEXO5, Página 47	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		✓	Evento 50, ANEXO8, Página 130/143	

SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO15, Página 30/33	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 11	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 11	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 11	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 28 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 91/92 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 5 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 45/46 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 23 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 81/82 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	Apresentada declaração pelos Administradores Luiz e Paulo informando que não foram condenado por crime falimentar e certidão criminal.

SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✔	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 285/286	
	2023	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 287/288	
	2024	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 289/290	
	Até 15/10	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 283/284	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 291/293	
	2023	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 277/279	
	2024	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 280/282	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 283/284	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 95	
	2023	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 97	
	2024	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 98	
		✔	Evento 52, ANEXO2, Página 14	
		✔	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✔	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✔	Evento 50, ANEXO11, Página 4/7	
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✔	Evento 1, ANEXO2, Página 2/15	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO15, Página 30/33 Evento 1, DOCUMENTACAO15, Página 34/58	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✔	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✔	Evento 1, ANEXO4, Página 162/203; 544/549; 615/632; 837/923; 1100/1101	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO57, Página 169/229	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 14/20 Evento 50, ANEXO7, Página 2/19	As Requerentes apresentaram relação unificada de ações judiciais.
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO62, Páginas 7; 63/70; 77/78; 87/90; 92/97; Evento 50, ANEXOS, Página 3076/3392; Evento 50, ANEXOS, Página 6010/6076; Evento 50, ANEXOS, Página 71/73	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		✔	Evento 50, ANEXO8, Página 151/158	

SUPERMERCADO NUTRISAM LTDA			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO15, Página 60/62	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 12	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 12	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 12	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 29 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 32 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 99/100 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 18 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 71/72 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	A certidão criminal federal emitida está no CNPJ 09.535.928/0009-00 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 93/94 Apresentada declaração pelos Administradores Luiz e Paulo informando que não foram condenados por crime falimentar e certidão criminal.

SUPERMERCADO NUTRISAM LTDA				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 303/305	
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 306/308	
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 309/311	
	Até 15/10	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 301/302	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 312/314	
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 295/297	
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 298/300	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 283/284	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 119	
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 121	
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 122	
		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 20	
		✓	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✓	Evento 50, ANEXO11, Página 8/9	
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✓	Evento 1, ANEXO2, Página 2/15	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO15, Página 60/62 Evento 1, DOCUMENTACAO16, Página 1/29	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✓	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✓	Evento 1, ANEXO4, Página 346/381; 529/530; 567/568; 640/645; 932/942	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO57, Página 230/241 Evento 50, ANEXO3, Página 19/30	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✓	Evento 50, ANEXO7, Página 2/19	As Requerentes apresentaram relação unificada de ações judiciais.
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO62, Páginas 45/51; 295/302; 192/193; 211/212; 215/219; 250/253; Evento 50, ANEXO5, Página 3393/3709; Evento 50, ANEXO5, Página 6077/6413; Evento 50, ANEXO5, Página 74	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		✓	Evento 50, ANEXO8, Página 191	

SUPERMERCADO PÉROLA DE GUAIANAZES LTDA			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO18, Página 3/5	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 18	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 18	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 18	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 35 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 105/106 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 32 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 99/100 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 18 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 71/72 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	Apresentada declaração pelos Administradores Luiz e Paulo informando que não foram condenado por crime falimentar e certidão criminal.

SUPERMERCADO PÉROLA DE GUAIANAZES LTDA				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 343/344	
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 345/346	
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 347/348	
	Até 15/10	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 341/342	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 333/334	
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 335/337	
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 338/340	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 341/342	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 99	
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 101	
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 102	
		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 15	
		✓	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✓	Evento 50, ANEXO11, Página 12	
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✓	Evento 1, ANEXO2, Página 2/15	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO18, Página 3/5 Evento 1, DOCUMENTACAO18, Página 6/20	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✓	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✓	Evento 1, ANEXO4, Página 204/205; 550/551; 924/925	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO57, Página 259/265 Evento 1, DOCUMENTACAO58, Página 1/3 Evento 50, ANEXO3, Página 104/105 Evento 50, ANEXO3, Página 132	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 14/20 Evento 50, ANEXO7, Página 2/19	As Requerentes apresentaram relação unificada de ações judiciais.
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✓	Evento 50, ANEXO5, Página 4660/4974; Evento 50, ANEXO5, Página 6130/6136; Evento 50, ANEXO5, Página 78/79	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		✓	Evento 50, ANEXO8, Página 195	

SUPERMERCADO PERI LTDA.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO16, Página 31/32	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 17	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 17	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 17	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 34 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 3 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 109/110 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	A certidão criminal federal emitada está no CNPJ 62.584.784/0003-61 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 103/104 Apresentada declaração pelos Administradores Luiz e Paulo informando que não foram condenado por crime falimentar e certidão criminal.

SUPERMERCADO PERI LTDA.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira	✔	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:			
a) balanço patrimonial;	2022	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 324/325
	2023	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 326/327
	2024	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 328/329
	Até 15/10	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 322/323
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 330/331
	2023	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 316/318
	2024	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 319/321
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Até 15/10	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 322/323
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 115
	2023	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 117
	2024	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 118
		✔	Evento 52, ANEXO2, Página 19
		✔	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	✔	Evento 1, INIC1, Página 6/12	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos	✔	Evento 50, ANEXO11, Página 11	
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento	✔	Evento 1, ANEXO2, Página 2/15	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO16, Página 31/32 Evento 1, DOCUMENTACAO16, Página 33/34 Evento 1, DOCUMENTACAO17, Página 1/19 Evento 1, DOCUMENTACAO18, Página 1	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	✔	Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras	✔	Evento 1, ANEXO4, Página 315/345; 560/566; 633/639; 926/931; 1192/1199	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO57, Página 242/258	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 14/20 Evento 50, ANEXO7, Página 2/19	As Requerentes apresentaram relação unificada de ações judiciais.
X) Relatório detalhado do passivo fiscal	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO62, Páginas 98/101; Evento 50, ANEXO5, Página 4343/4659; Evento 50, ANEXO5, Página 6114/6129; Evento 50, ANEXO5, Página 77	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	✔	Evento 50, ANEXO8, Página 182	

SUPERMERCADO RIVIERA LTDA.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO18, Página 22/25	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 23	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 23	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 23	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 6/7 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 47/48 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 5 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 45/46 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 23 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 81/82 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	Apresentada declaração pelos Administradores Luiz e Paulo informando que não foram condenado por crime falimentar e certidão criminal.

SUPERMERCADO RIVIERA LTDA.				
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005		CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira		✔	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
a) balanço patrimonial;	2022	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 355/356	
	2023	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 357/358	
	2024	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 359/360	
	Até 15/10	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 353/354	
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 361/363	
	2023	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 364/366	
	2024	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 350/352	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Até 15/10	✔	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 353/354	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✔	ANEXO6, Página 150	
	2023	✔	Evento 50 ANEXO6, Página 77	
	2024	✔	Evento 50, ANEXO6, Página 78	
		✔	Evento 52, ANEXO2, Página 9	
		✔	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito		✔	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos		✔	Evento 50, ANEXO11, Página 13/17	A Requerente não informa o endereço físico e eletrônico, origem dos créditos e o regime dos vencimentos de todos os credores relacionados, assim como não indica o montante atualizado do crédito.
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento		✔	Evento 1, ANEXO2, Página 2/15	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO18, Página 22/25 Evento 1, DOCUMENTACAO18, Página 26/29 Evento 1, DOCUMENTACAO19, Página 1/20 Evento 1, DOCUMENTACAO20, Página 1/5	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor		✔	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras		✔	Evento 1, ANEXO4, Página 2/53; 523/526; 531/534; 587/596; 646/711; 1096/1097	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO58, Página 4/41 Evento 50, ANEXO3, Página 31/57 Evento 50, ANEXO3, Página 106/113	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 14/20 Evento 50, ANEXO7, Página 2/19	As Requerentes apresentaram relação unificada de ações judiciais.
X) Relatório detalhado do passivo fiscal		✔	Evento 1, DOCUMENTACAO62, Páginas 11/16; 21; 34/37; 52/53; 303/306; 308/309; 188; 194/197; 199/200; 202/204; 220/227; 229/230; 235/238; 254/261; 268/273; 277/279; 281/284; 286; Evento 50, ANEXOS, Página 5295/5619; Evento 50, ANEXOS, Página 2/7, Página 6137/6216; Evento 50, ANEXO5, Página 81/87	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.		✔	Evento 50, ANEXO8, Página 111/127	

VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO20, Página 7/9	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 24	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 24	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 24	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 8/9 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 49/50 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 25 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 85/86 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 12 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 59/60 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 38 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 117/118 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 39/40 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 115/116	Apresentada declaração pelos Administradores Luiz e Paulo informando que não foram condenado por crime falimentar e certidão criminal.

VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.			
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira	✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:			
a) balanço patrimonial;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 376/377
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 378/379
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 380/381
	Até 15/10	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 374/375
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 382/384
	2023	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 368/370
	2024	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 371/373
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;		✓	Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 374/375
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 127
	2023	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 145
	2024	✓	Evento 50, ANEXO6, Página 146
		✓	Evento 52, ANEXO2, Página 2
		✓	Evento 50, ANEXO6, Página 151/152
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos	✓	Evento 50, ANEXO11, Página 18/20	
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento	✓	Evento 1, ANEXO2, Página 2/15	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO20, Página 7/9 Evento 1, DOCUMENTACAO20, Página 10/27	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	✓	Evento 1, ANEXO3, Página 2 Evento 1, ANEXO3, Página 4	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras	✓	Evento 1, ANEXO4, Página 408/447; 571/574; 955/983; 1115/1116; 1208/1219	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na marca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO58, Página 42/56 Evento 50, ANEXO3, Página 58/83	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 14/20 Evento 50, ANEXO7, Página 2/19	As Requerentes apresentaram relação unificada de ações judiciais.
X) Relatório detalhado do passivo fiscal	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO62, Páginas 104/113; Evento 50, ANEXO5, Página 5620/5937; Evento 50, ANEXO5, Página 8/13; Evento 50, ANEXO5, Página 88/89	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	✓	Evento 50, ANEXO8, Página 3/4 Evento 50, ANEXO8, Página 80/110	

VENCEDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA			
VERIFICAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO20, Página 29/30	
I) Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 25	
II) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 25	
III) Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO53, Página 25	
IV) Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 10 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 51/54 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 126/127 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 128 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 25 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 85/86 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 111/112 Evento 1, DOCUMENTACAO54, Página 119/120 Evento 50, ANEXO2, Página 2/6 Evento 50, ANEXO2, Página 9 Evento 50, ANEXO2, Página 11/14	

VENCEDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA			
VERIFICAÇÃO DO ART. 51 DA LEI Nº 11.101/2005	CUMPRIMENTO	FLS.	Observação
I) Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira	✓	Evento 1, INIC1, Página 12/17	
II) As demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:			
a) balanço patrimonial;	2022	✓ Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 395/397	
	2023	✓ Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 398/401	
	2024	✓ Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 402/405	
	15/10/2025	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 74/76	BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
b) demonstração de resultados acumulados;	2022	✓ Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 386/388	
	2023	✓ Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 389/391	
	2024	✓ Evento 1, DOCUMENTACAO55, Página 392/394	
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	15/10/2025	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 74/76	
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	2022	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 147	
	2023	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 148	
	2024	✓ Evento 50, ANEXO6, Página 149	
		✓ Evento 52, ANEXO2, Página 8	
		✓ Evento 50, ANEXO6, Página 151/152	Projeção consolidada para as Requerentes, considerando o Grupo Ricoy.
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	✓	Evento 1, INIC1, Página 6/12	
III) Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos	✓	Evento 50, ANEXO11, Página 21/33	
IV) Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento	✓	Evento 1, ANEXO2, Página 2/15	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
V) Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO20, Página 29/30 Evento 1, DOCUMENTACAO20, Página 31/36 Evento 1, DOCUMENTACAO21, Página 1/17	
VI) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	✓	Evento 43, ANEXO2, Página 2	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VII) Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras	✓	Evento 1, ANEXO4, Página 1235/1291	Do incidente processual nº 4052298-18.2025.8.26.0100
VIII) Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial	✓	Evento 50, ANEXO3, Página 114/121	
IX) Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO61, Página 14/20 Evento 50, ANEXO7, Página 2/19	As Requerentes apresentaram relação unificada de ações judiciais.
X) Relatório detalhado do passivo fiscal	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO62, Páginas 310/314; Evento 50, ANEXOS, Página 14/36	
XI) Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO63, pág. 81–107	

ART. 122, IX DA LEI 6.404/76		
AMHLD PARTICIPACOES S.A.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
IX) Autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 26/27
CTLHLD PARTICIPAÇÕES S.A.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
IX) Autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 32/33
DICA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
IX) Autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 34/35
GMZHLD PARTICIPAÇÕES S.A.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
IX) Autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 40/41
HKRINV PARTICIPAÇÕES S.A.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
IX) Autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 46/47
HLDFIVE PARTICIPAÇÕES S.A.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
IX) Autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 48/49
HLDTWO PARTICIPAÇÕES S.A.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
IX) Autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 50/51
MASTERHLD PARTICIPAÇÕES S.A.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
IX) Autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 58/59
PCHLD PARTICIPAÇÕES S.A.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	Página
IX) Autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 2/3
PDMHLD PARTICIPAÇÕES S.A.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
IX) Autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 4/5
PRIHLD PARTICIPAÇÕES S.A.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
IX) Autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 12/13
PTYINV PARTICIPAÇÕES S.A.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
IX) Autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 14/15
RCYHLD PARTICIPAÇÕES S.A.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
IX) Autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 16/17
VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
IX) Autorizar os administradores a confessar falência e a pedir recuperação judicial	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 20/21

ART. 1.071, VIII CC		
ARNIS PARTICIPACOES LTDA		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
VIII) Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: o pedido de concordata.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 28/29
CONTINENTAL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
VIII) Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: o pedido de concordata.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 30/31
F. F. SUPERMERCADO LTDA		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
VIII) Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: o pedido de concordata.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 38/39
INGU DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
VIII) Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: o pedido de concordata.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 52/53
KIDE PARTICIPAÇÕES LTDA		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
VIII) Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: o pedido de concordata.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 54/55
KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
VIII) Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: o pedido de concordata.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 56/57
OURO AZUL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	Página
VIII) Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: o pedido de concordata.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 64/65
P. MAIA PARTICIPAÇÕES LTDA		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	Página
VIII) Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: o pedido de concordata.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 66/67
PRIFE SUPERMERCADO LTDA		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
VIII) Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: o pedido de concordata.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 10/11
SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
VIII) Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: o pedido de concordata.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 24/25
SUPERMERCADO ESTRELA DO GUARUJÁ LTDA.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
VIII) Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: o pedido de concordata.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 36/37
SUPERMERCADO GRANDE CAIEIRAS LTDA.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
VIII) Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: o pedido de concordata.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 42/43
SUPERMERCADO HIRA LTDA.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
VIII) Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: o pedido de concordata.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 44/45
SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
VIII) Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: o pedido de concordata.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 62/61
SUPERMERCADO NUTRISAM LTDA		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
VIII) Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: o pedido de concordata.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 62/63
SUPERMERCADO PÉROLA DE GUAIANAZES LTDA		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
VIII) Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: o pedido de concordata.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 8/9
SUPERMERCADO PERI LTDA		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
VIII) Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: o pedido de concordata.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 6/7
SUPERMERCADO RIVIERA LTDA.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
VIII) Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: o pedido de concordata.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 18/19
VENCEDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA.		
REQUISITOS	CUMPRIMENTO	FLS.
VIII) Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: o pedido de concordata.	✓	Evento 1, DOCUMENTACAO24, Página 22/23

Documento 3

Tipo documento:

DOCUMENTAÇÃO

Evento:

PETIÇÃO - REFER. AO EVENTO: 43

Data:

10/11/2025 22:48:50

Usuário:

SP421826 - ARMANDO LEMOS WALLACH

Processo:

4052274-87.2025.8.26.0100

Sequência Evento:

53

Documento 4

Tipo documento:

DOCUMENTAÇÃO

Evento:

PETIÇÃO - REFER. AO EVENTO: 43

Data:

10/11/2025 22:48:50

Usuário:

SP421826 - ARMANDO LEMOS WALLACH

Processo:

4052274-87.2025.8.26.0100

Sequência Evento:

53

**VISITA À EMPRESA SUPERMERCADO RIVIERA LTDA, - CNPJ: 48.124.457/0012-97 - Loja 07-
ENDEREÇO: RUA JOÃO FELÍCIO DOS SANTOS, 50 - VALO VELHO/SÃO PAULO**

Principais informações:

Funcionários: 23

Fotos do estabelecimento:









**VISITA À EMPRESA SUPERMERCADO HIRA LTDA, - CNPJ: 46.263.919/0005-00 - ENDEREÇO:
AVENIDA DONA BELMIRA MARIN, 3755 - PQ. BRASIL/SÃO PAULO**

Principais informações:

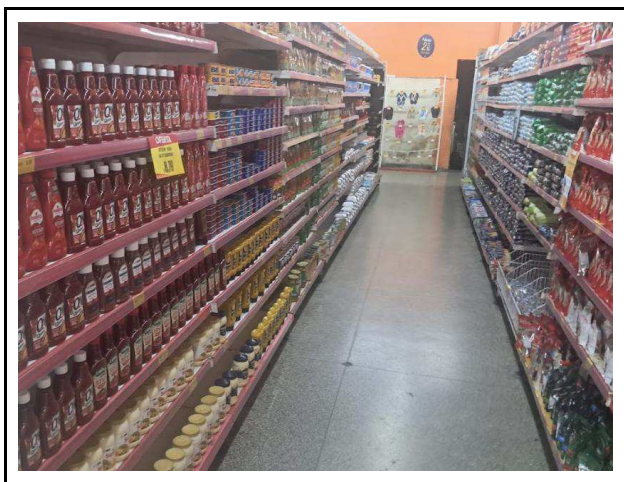
Funcionários: 53

Fotos do estabelecimento:









**VISITA À EMPRESA SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA, - CNPJ: 07.569.651/0004-99 -
ENDEREÇO: ESTRADA DE ITAPECERICA, 6882 - PARQUE FERNANDA-SÃO PAULO**

Principais informações:

Funcionários: 45

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

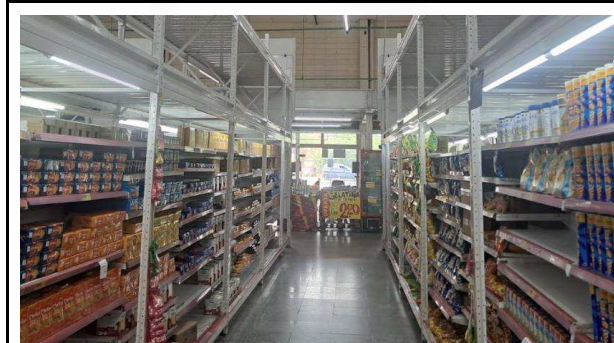
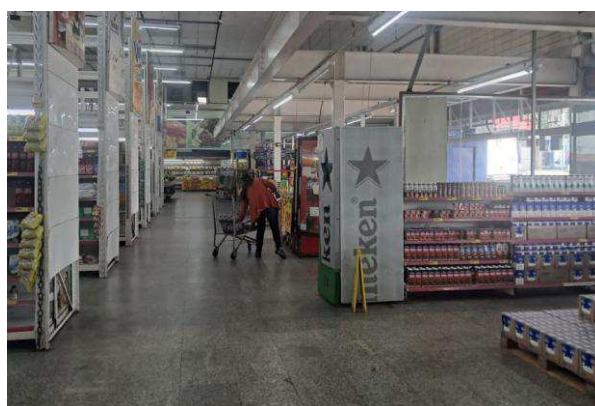
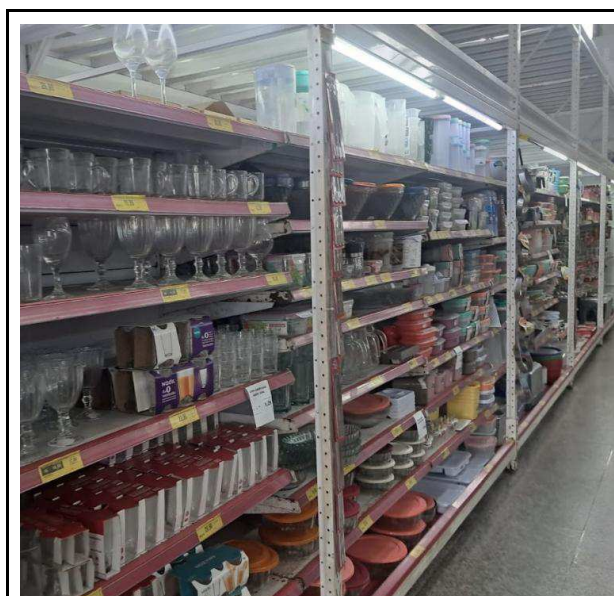
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

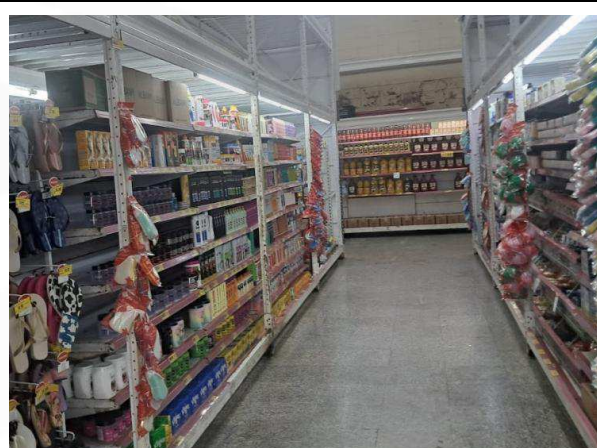
FORTALEZA | CE

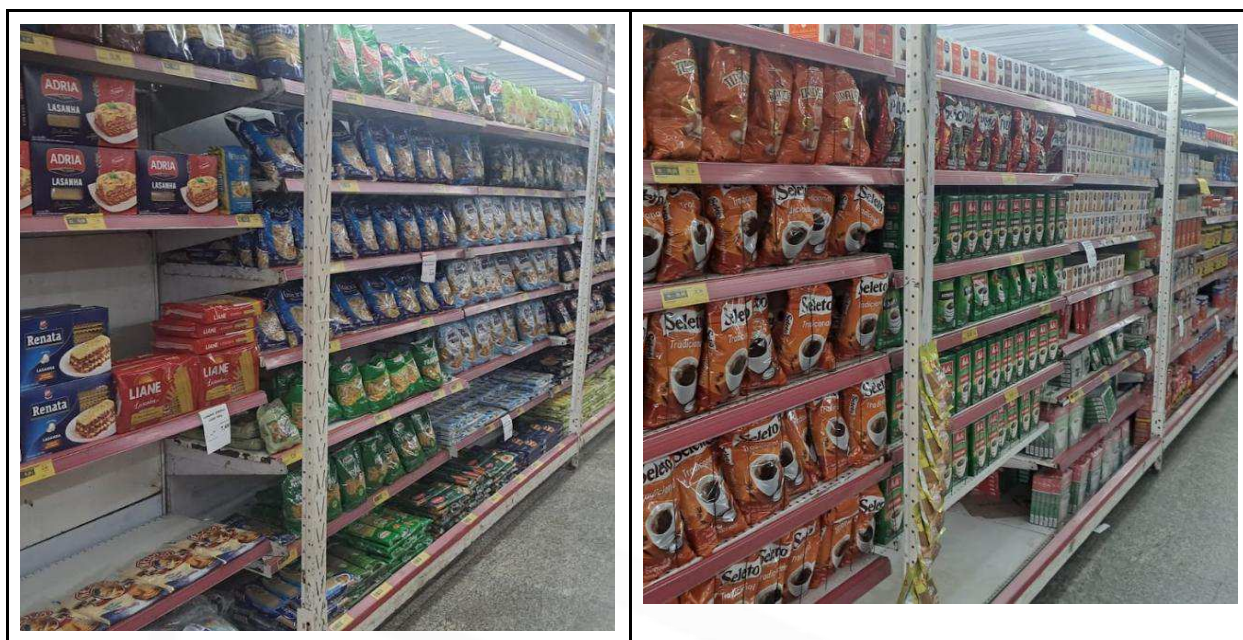
Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230







RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

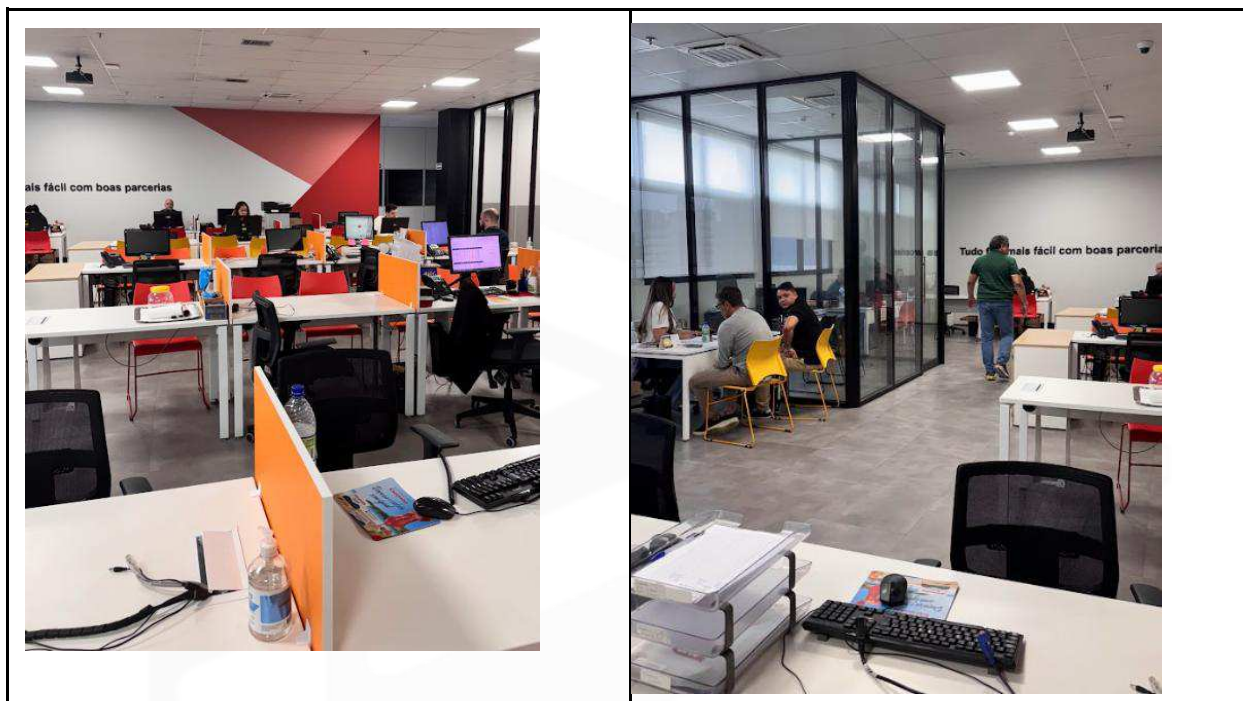
Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**VISITA AO ESCRITÓRIO PRINCIPAL, ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 22540 -
Jurubatuba, São Paulo - SP**

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

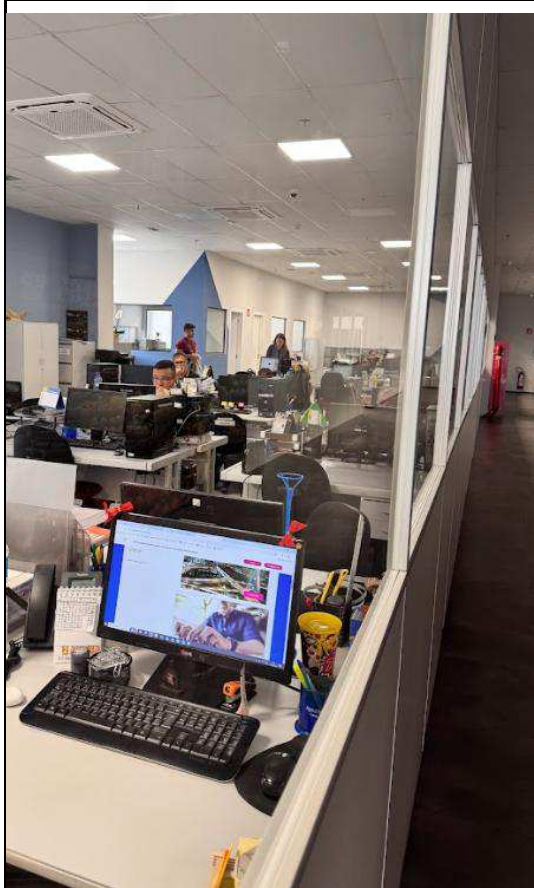
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

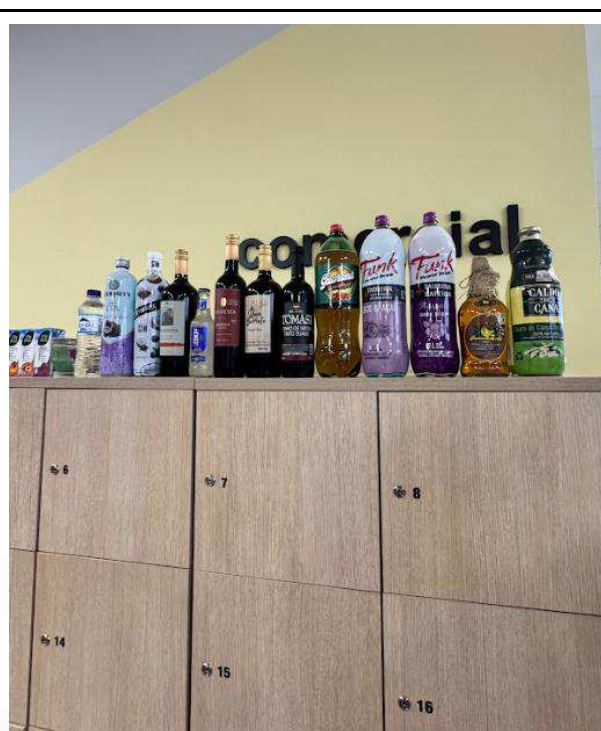
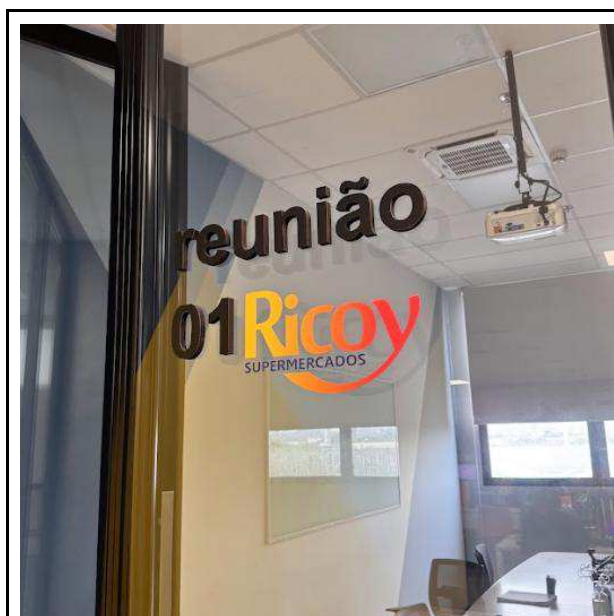
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

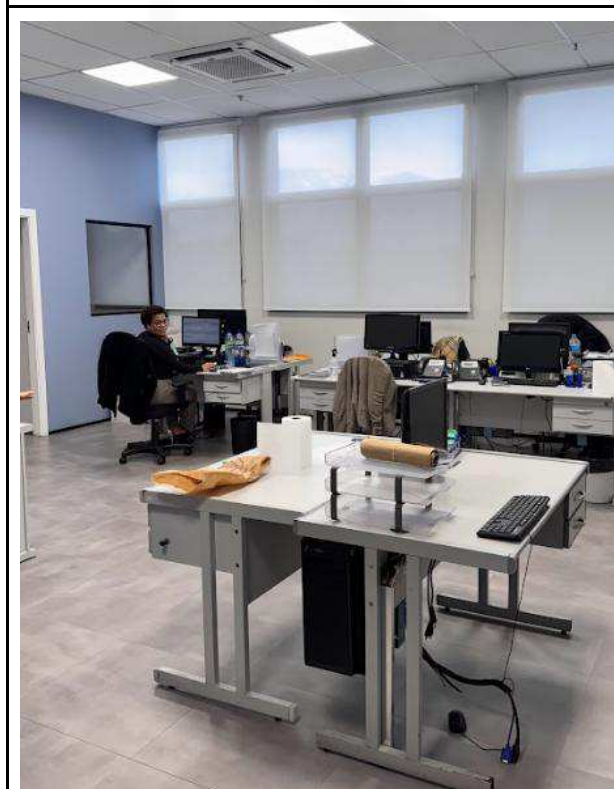
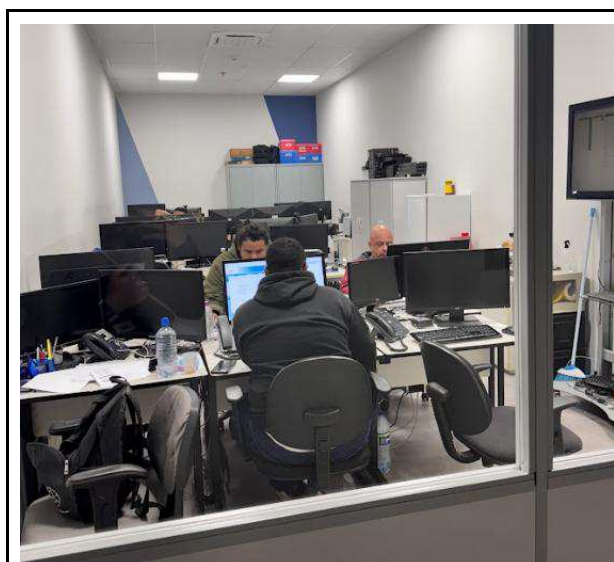
FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230





RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**VISITA À EMPRESA SUPERMERCADO PERI LTDA RK64, - CNPJ: 62.584.784/0003-61 -
ENDEREÇO: AVENIDA ELISIO CORDEIRO DE SIQUEIRA, 912 - JARDIM SANTO ELIAS/SÃO
PAULO**

Principais informações:

Funcionários: 40

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**VISITA À EMPRESA IKYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA (LOJA 216), - CNPJ:
50.947.761/0020-96 - ENDEREÇO: RUA MARCO POLO, 51 - SANTOS DUMONT/JUNDIAÍ**

Principais informações:

Funcionários: 58

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**VISITA À EMPRESA IKYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA (LOJA 211), - CNPJ:
50.947.761/0014-48 - ENDEREÇO: AVENIDA FERNÃO DIAS PAES LEME, 391 - VILA SÃO
JOSÉ/VÁRZEA PAULISTA**

Principais informações:

Funcionários: 39

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**VISITA À EMPRESA IKYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA (LOJA 209), - CNPJ:
50.947.761/0006-38 - ENDEREÇO: AVENIDA QUATORZE DE DEZEMBRO, 730 - VILA
FRANCISCO EBER/JUNDIAÍ**

Principais informações:

Funcionários: 76

Fotos do estabelecimento:





RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

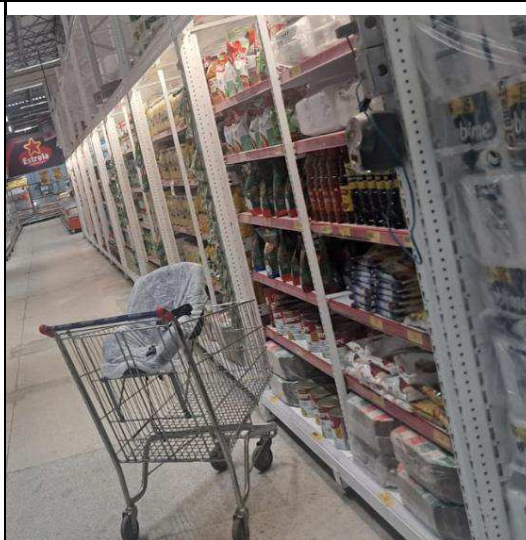
Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

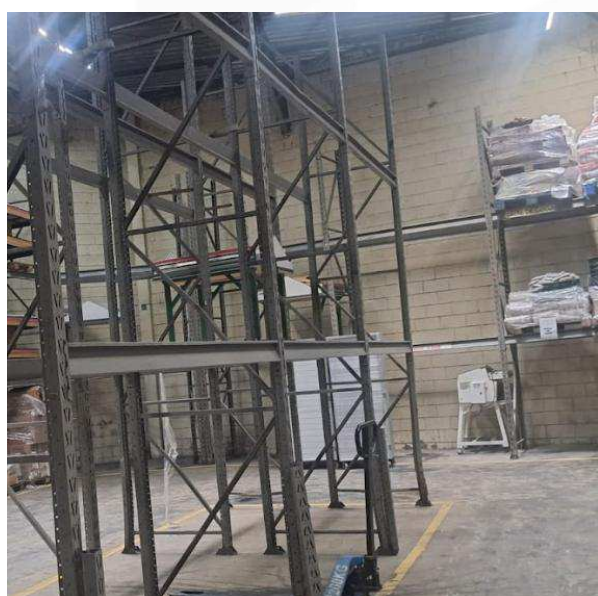
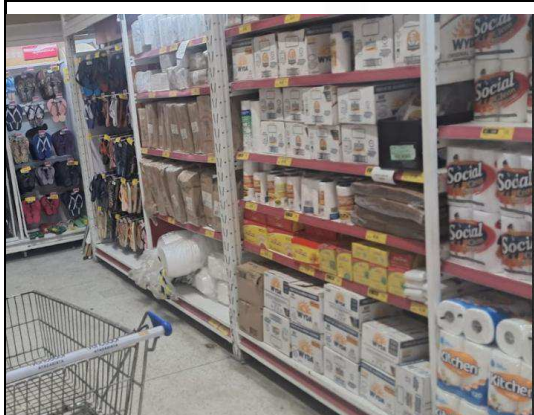
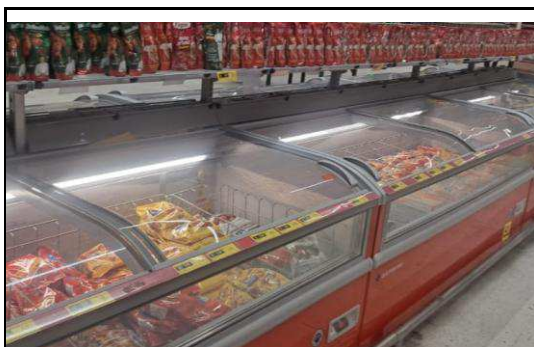
VISITA À EMPRESA SUPERMERCADO RIVIERA LTDA RK20, - CNPJ: 48.124.457/0010-25 - LOJA 20 - ENDEREÇO: RUA PEDRO ESCOBAR, 602 - JARDIM ELIANA/SÃO PAULO

Principais informações:

Funcionários: 50

Fotos do estabelecimento:





RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

[illegible]



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

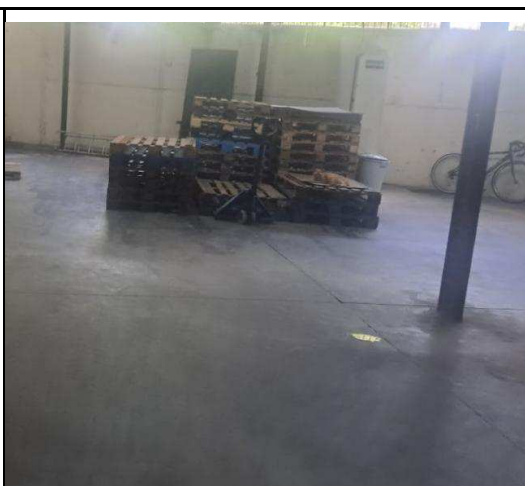
**VISITA À EMPRESA SUPERMERCADO HIRA LTDA RK18, - CNPJ: 46.263.919/0007-64 -
ENDEREÇO: RUA DEMAS ZITTO, 360 - PQ. RES. COCAIA/SÃO PAULO**

Principais informações:

Funcionários: 32

Fotos do estabelecimento:





RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

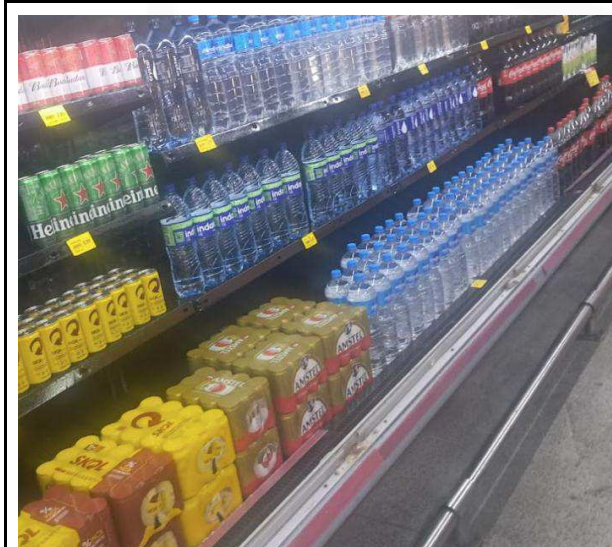
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

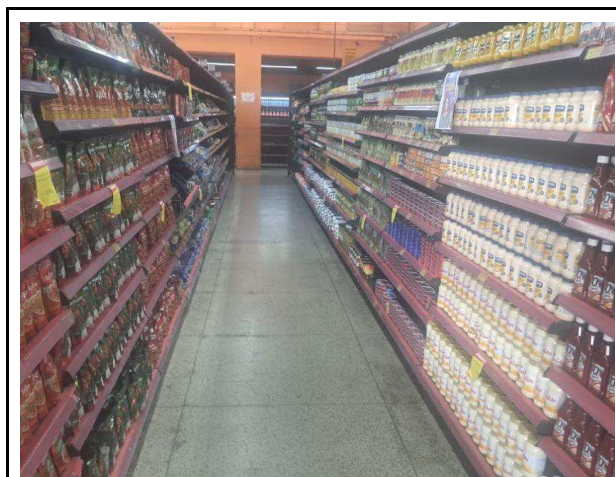
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**VISITA À EMPRESA SUPERMERCADO HIRA LTDA RK13, - CNPJ: 46.263.919/0001-79 -
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS BENJAMIM DOS SANTOS, 1450 - JARDIM SÃO
BERNARDO/SÃO PAULO**

Principais informações:

Funcionários: 36

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

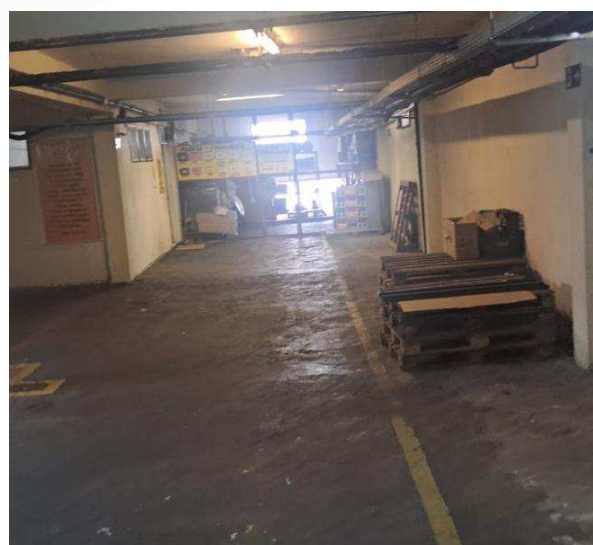
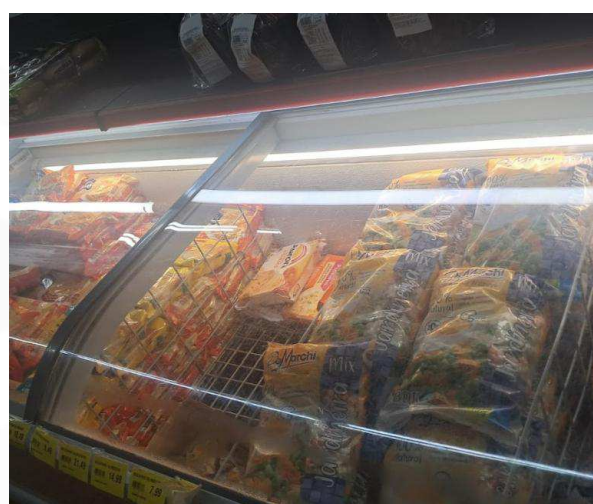
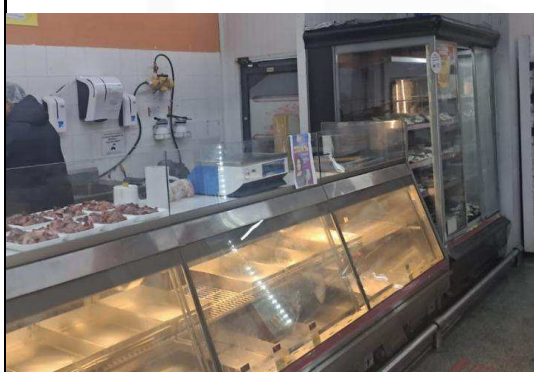
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

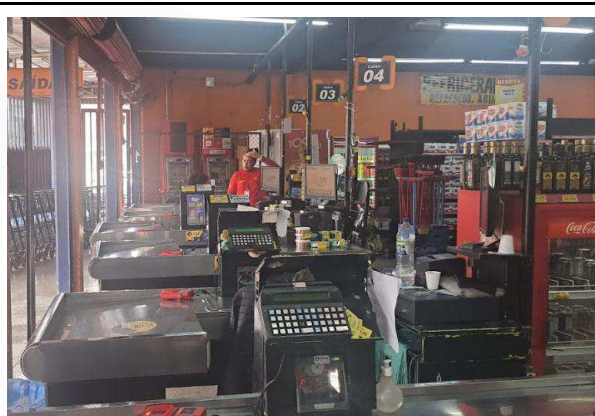
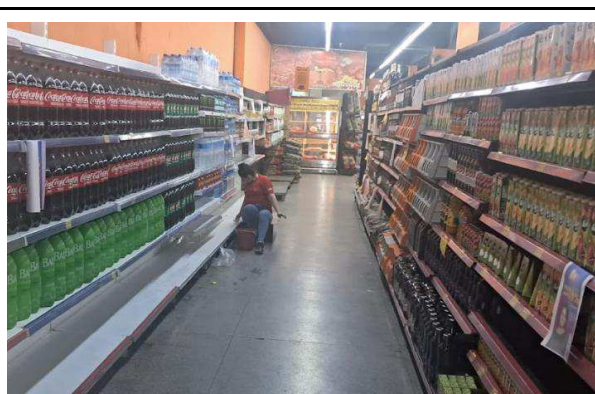
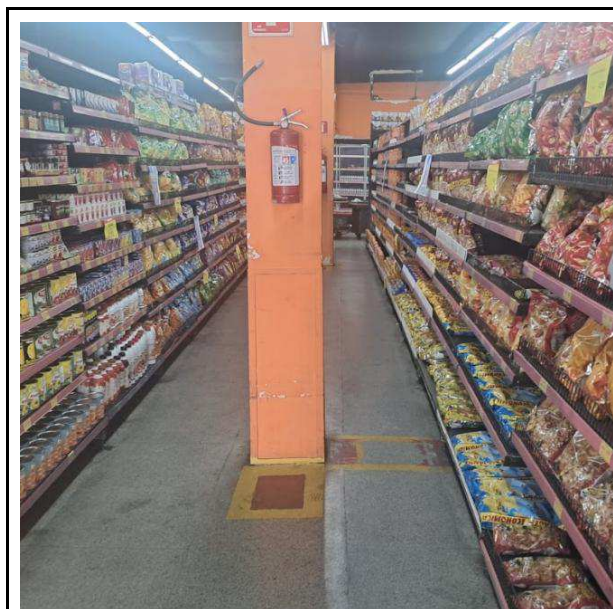
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

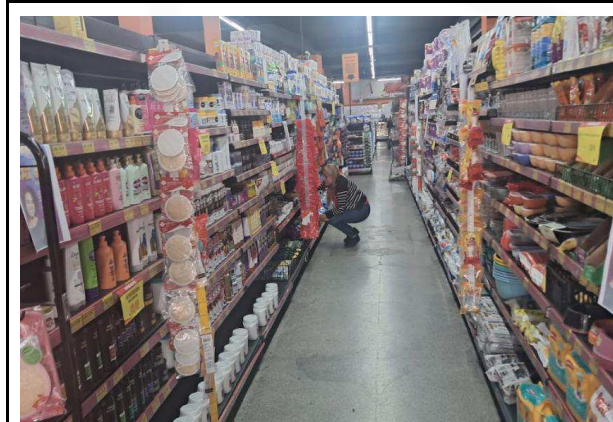
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

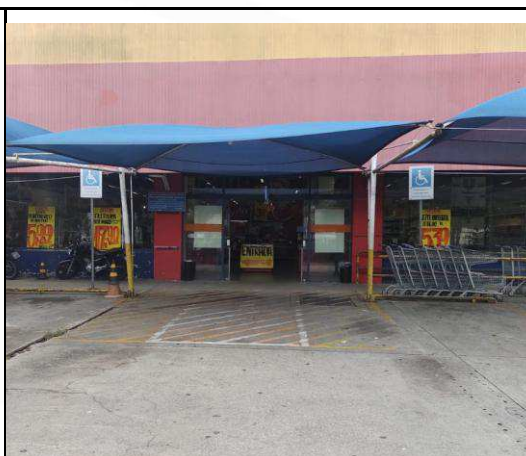
Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**VISITA À EMPRESA KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA (LOJA 18), - CNPJ:
50.947.761/0022-58 - ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 500 - JARDIM
MORUMBI/BRAGANÇA PAULISTA**

Principais informações:

Funcionários: 54

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

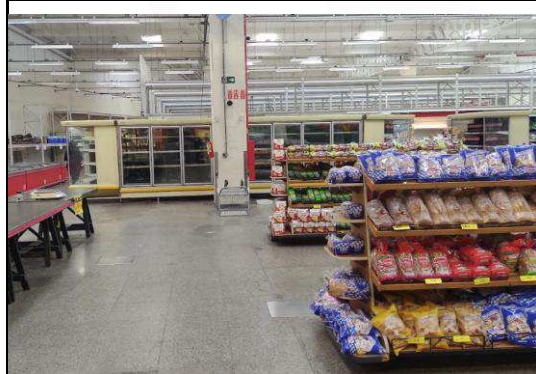
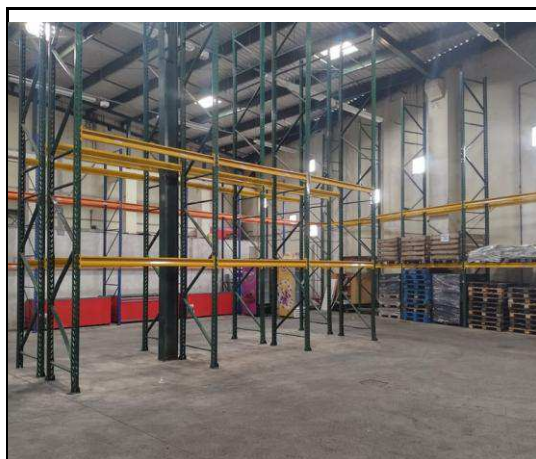
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

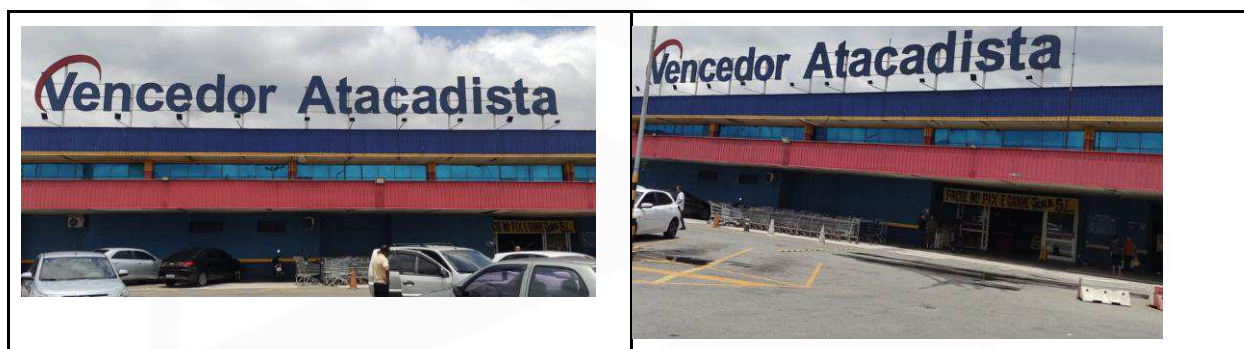
Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**VISITA À EMPRESA KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA (LOJA 213), - CNPJ:
50.947.761/0017-90 - ENDEREÇO: AVENIDA ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 545 - JARDIM
AMÉRICA/CAMPO LIMPO PAULISTA**

Principais informações:

Funcionários: 92

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

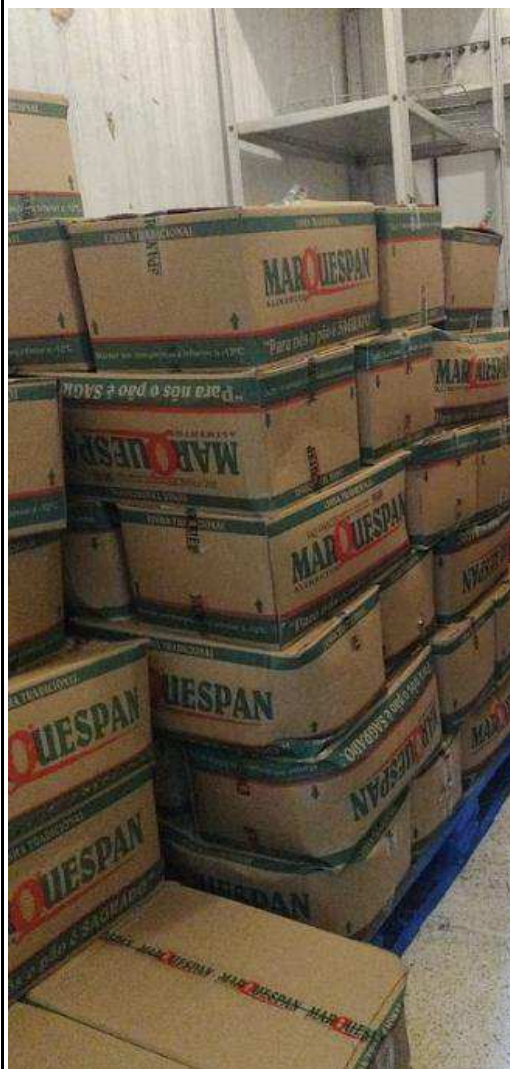
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**VISITA À EMPRESA IKYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA (LOJA 1), - CNPJ:
50.947.761/0016-00 - ENDEREÇO: RUA VÁRZEA PAULISTA, 1157 - VILA M
GENOVEVA/JUNDIAÍ**

Principais informações:

Funcionários: 67

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

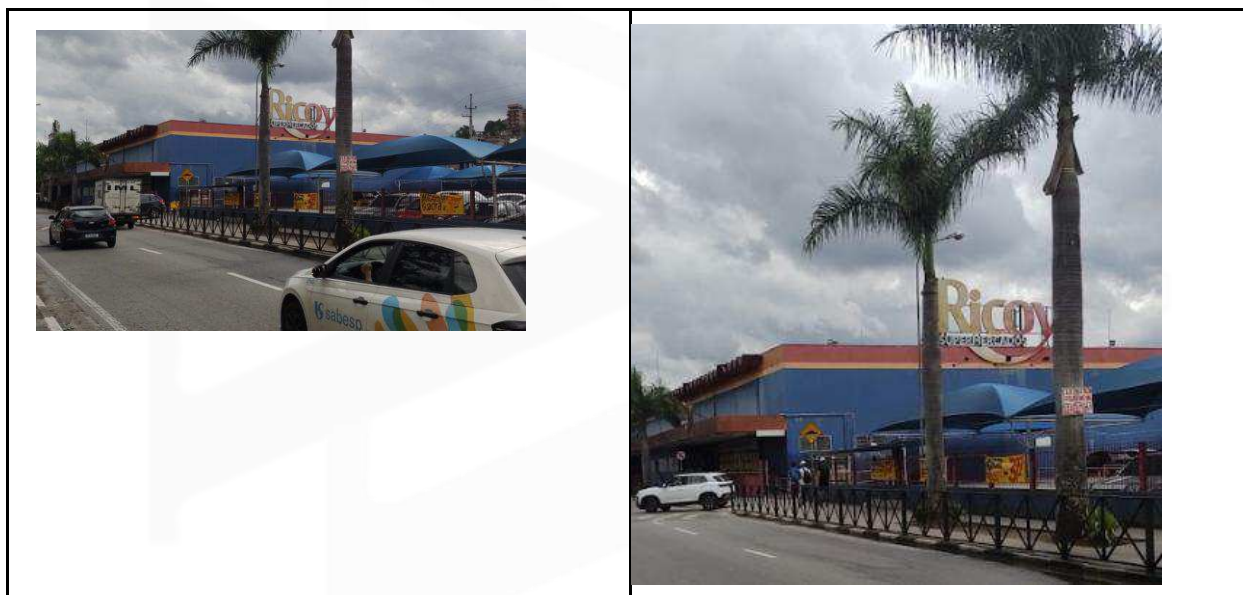
Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**VISITA À EMPRESA KYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA (LOJA 207), - CNPJ:
50.947.761/0013-67 - ENDEREÇO: AVENIDA DOS COQUEIROS, 150 - CENTRO/FRANCO DA
ROCHA**

Principais informações:

Funcionários: 64

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Documento 5

Tipo documento:

DOCUMENTAÇÃO

Evento:

PETIÇÃO - REFER. AO EVENTO: 43

Data:

10/11/2025 22:48:50

Usuário:

SP421826 - ARMANDO LEMOS WALLACH

Processo:

4052274-87.2025.8.26.0100

Sequência Evento:

53

VISITA À EMPRESA VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A , - CNPJ: 15.596.952/0002-78 - Endereço: AVENIDA ATLÂNTICA, 6618 - CAPELA DO SOCORRO/SÃO PAULO

Principais informações:

Funcionários: 39

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

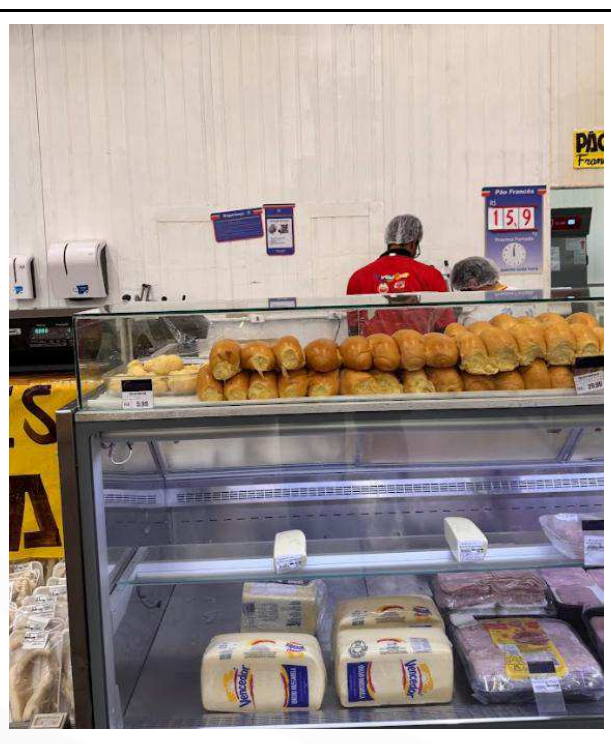
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

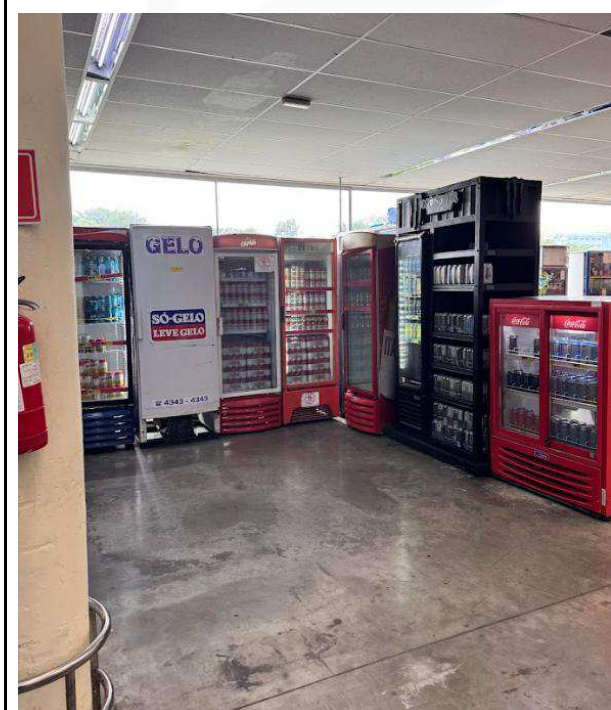
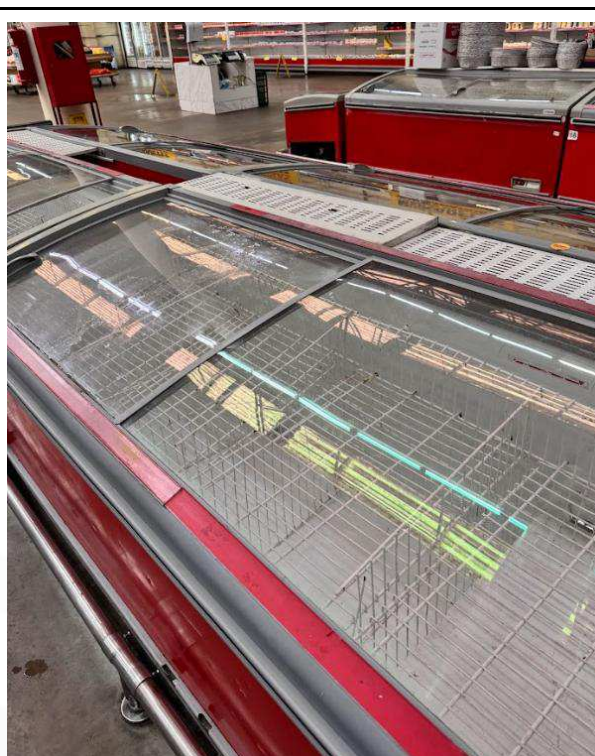
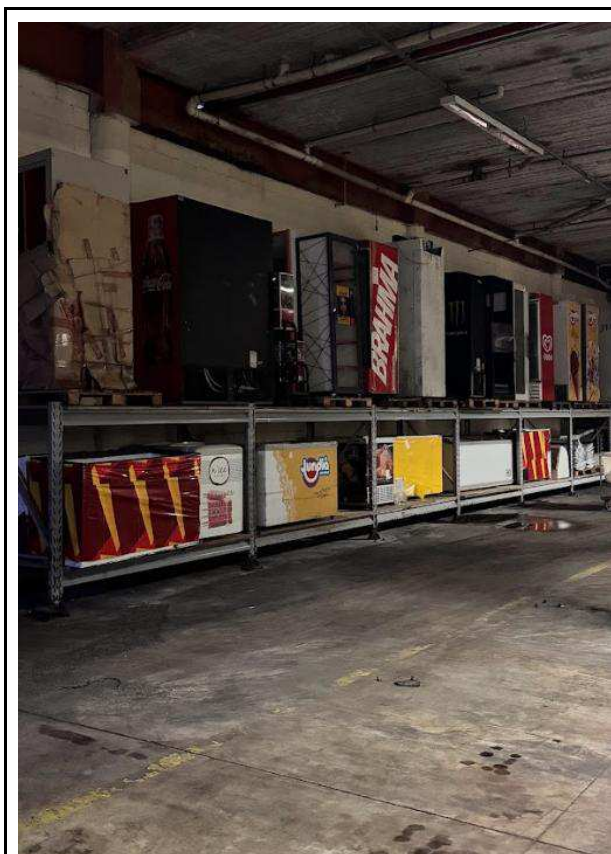
FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230





RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

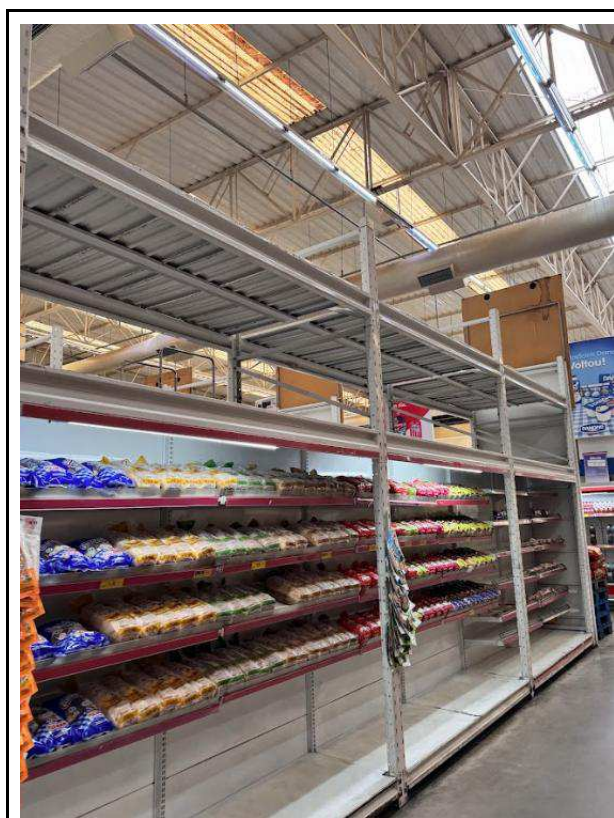
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

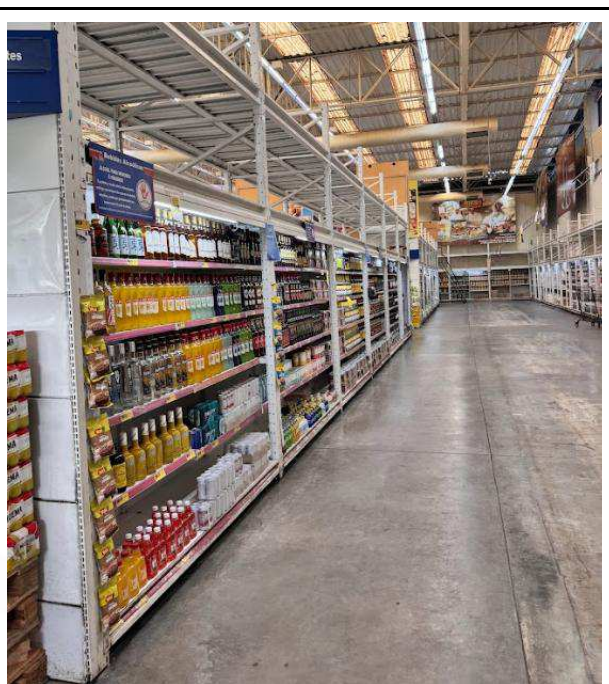
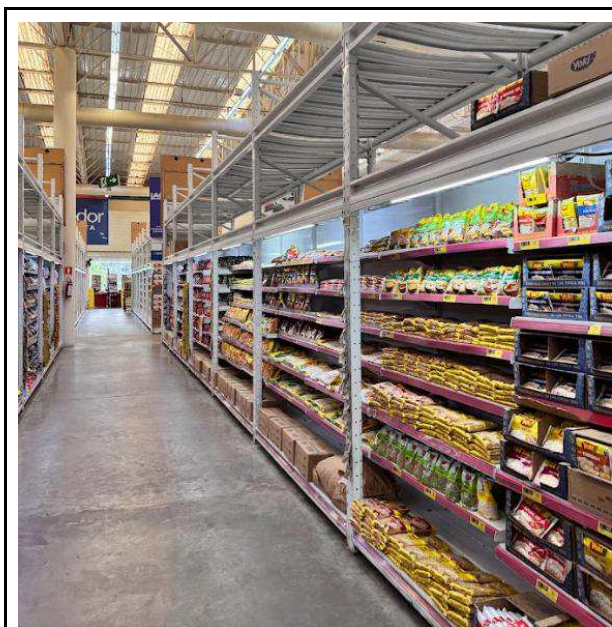
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**VISITA À EMPRESA SUPERMERCADO AKI TUDO LTDA, - CNPJ: 09.436.733/0001-48 -
ENDEREÇO: LARGO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 66 - CAMBUCI/SÃO PAULO**

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

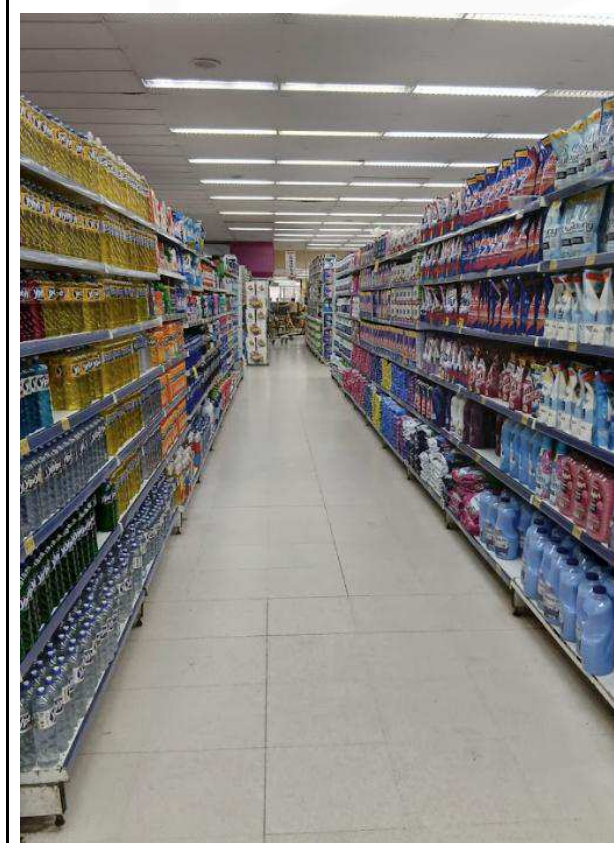
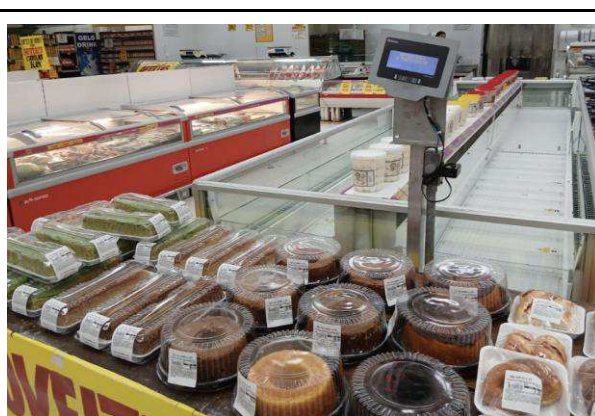
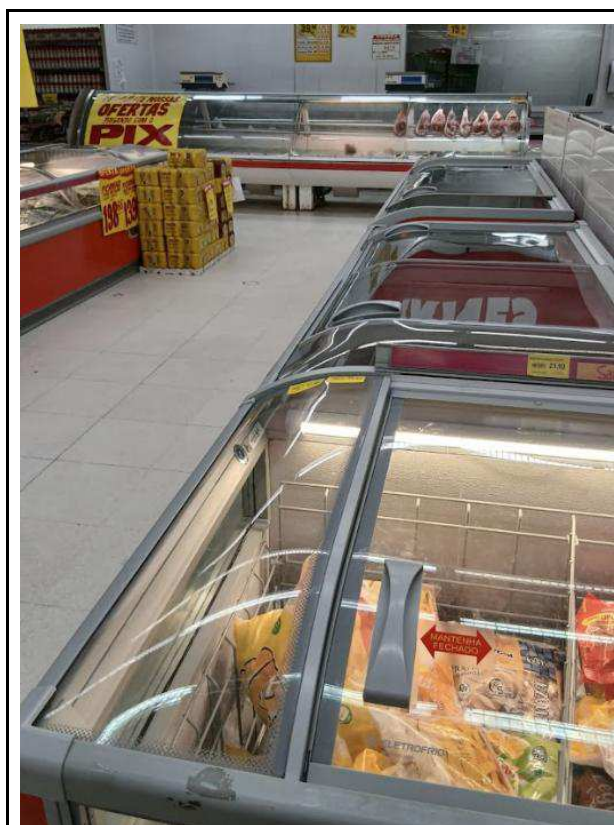
FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230





RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

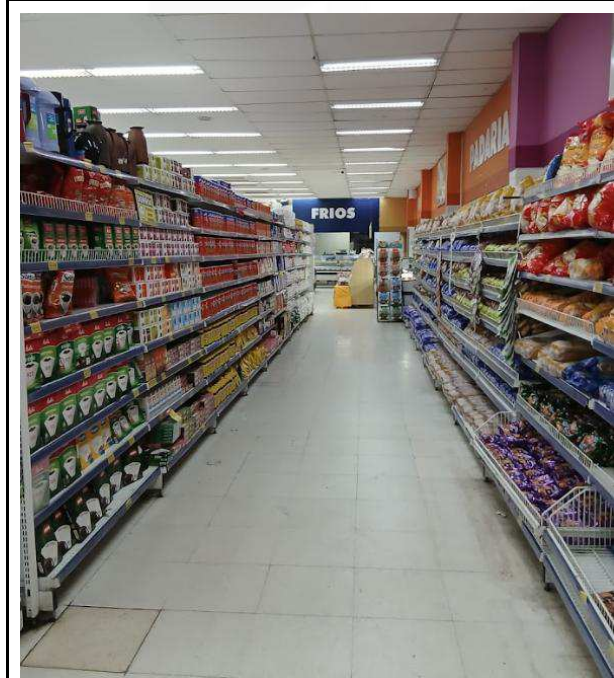
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



**VISITA À EMPRESA F. F. SUPERMERCADO RK560, - CNPJ: 05.805.761/0005-68- ENDEREÇO:
RUA ALCINDO SOARES HUNGRIA, 21 - VILA AURORA/ITAPETININGA**

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

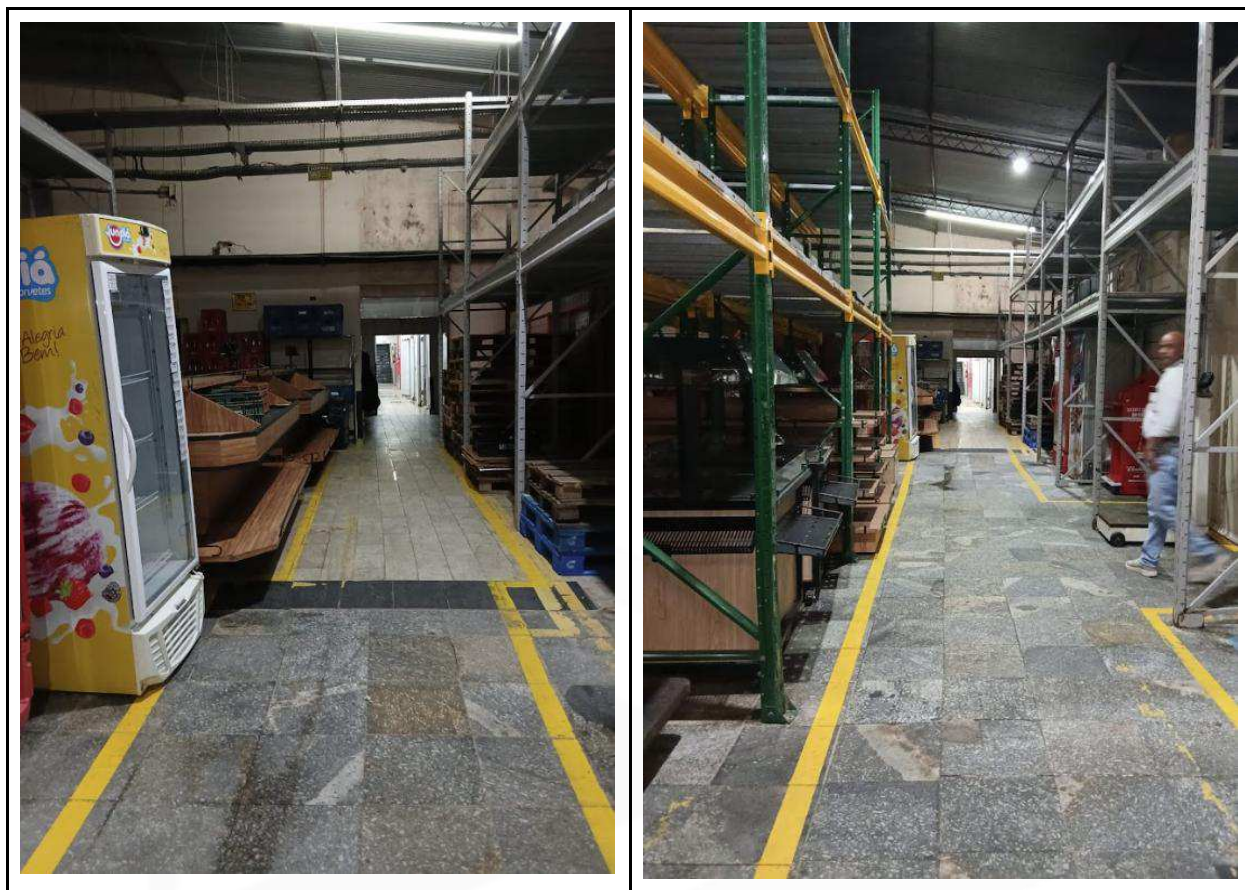
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

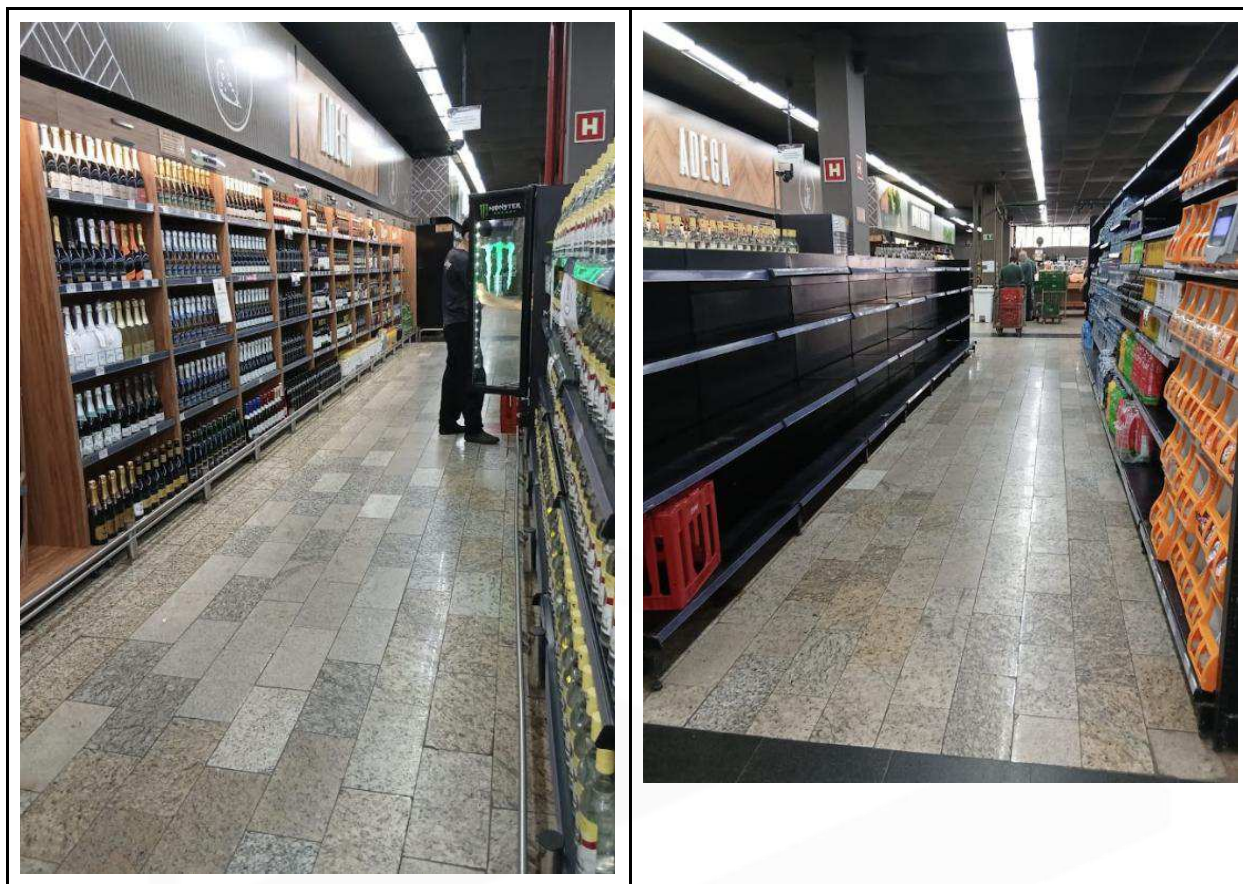
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

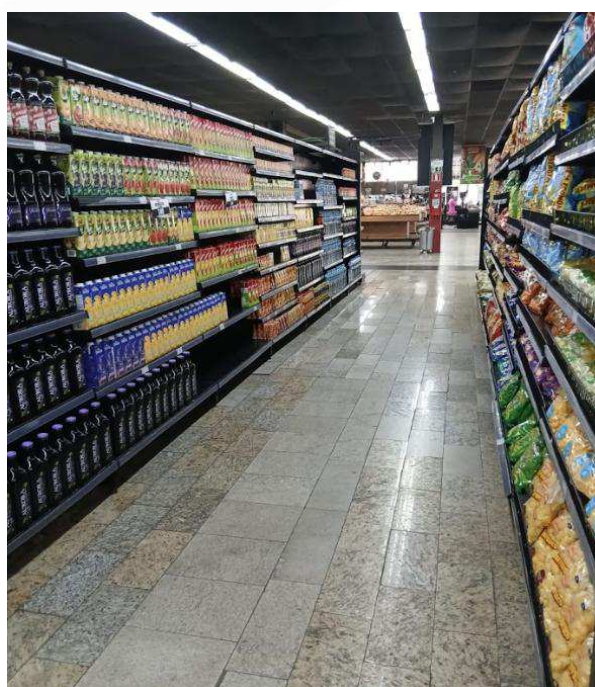
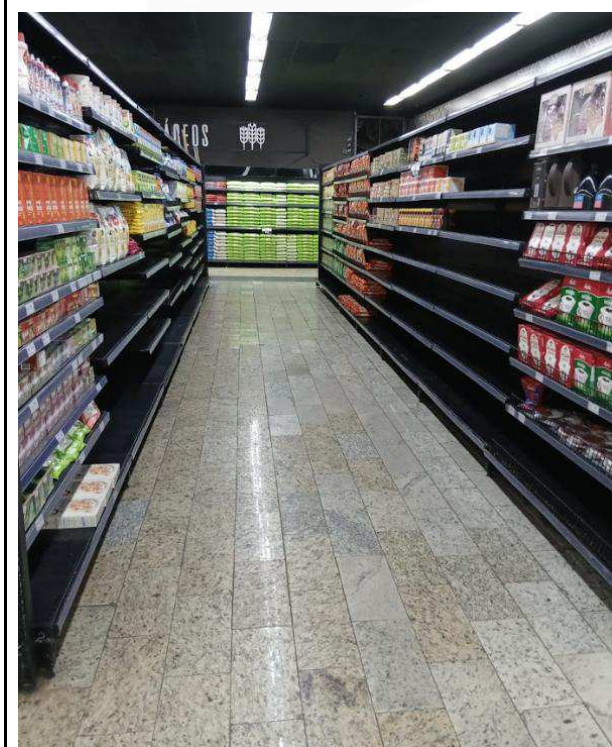
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

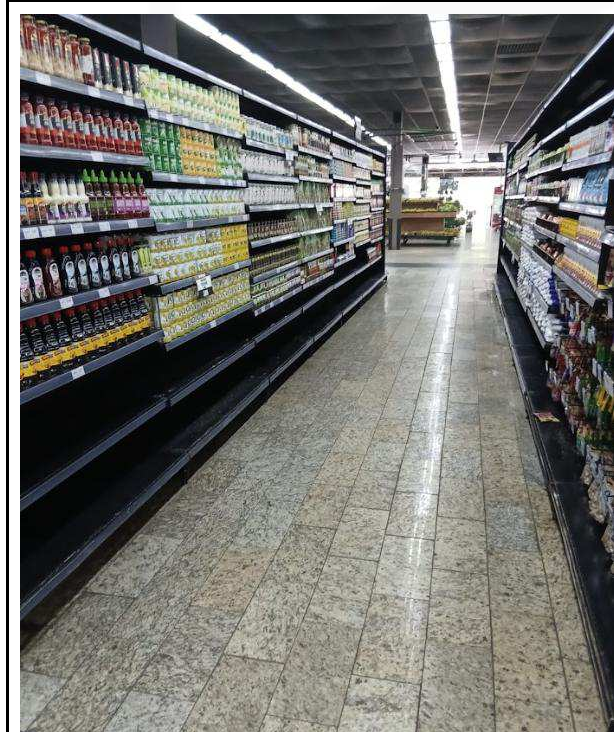
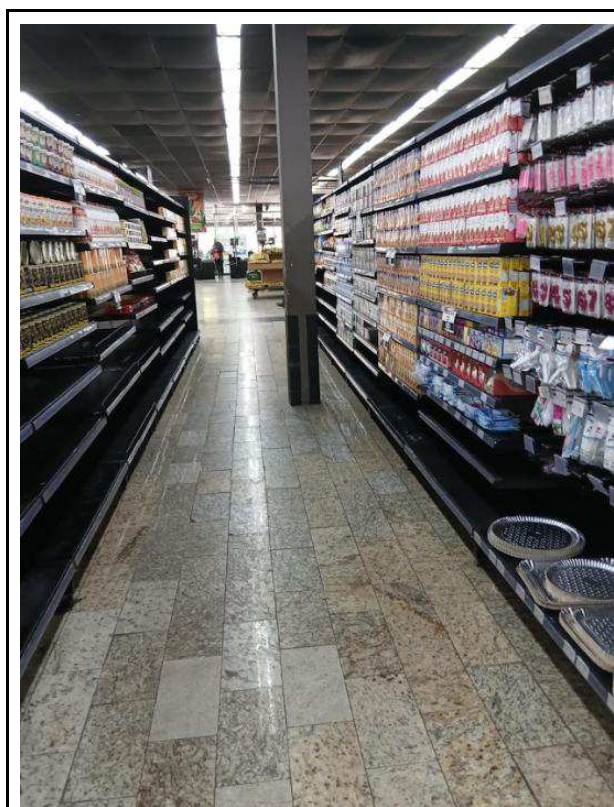
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

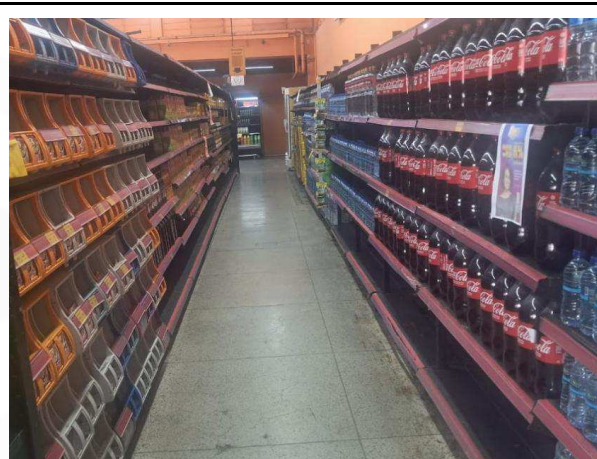
**VISITA À EMPRESA SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA RK19, - CNPJ:
07.569.651/0007-31 - ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSCAR BARRETO FILHO, 49 - PARQUE
AMÉRICA/SÃO PAULO**

Principais informações:

Funcionários: 18

Fotos do estabelecimento:





RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**VISITA À EMPRESA SUPERMERCADO RIVIERA LTDA RK04, - CNPJ: 48.124.457/0004-87 -
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PAULO II, 1879 - PIRAJUSSARA/EMBU DAS ARTES**

Principais informações:

Funcionários: 50

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

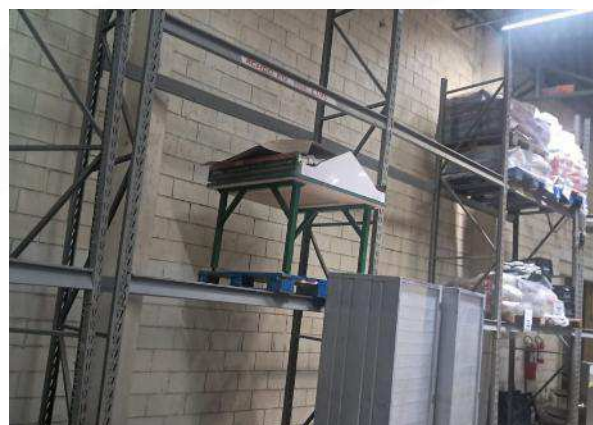
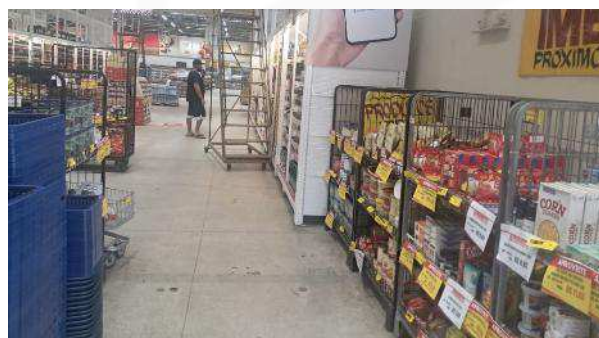
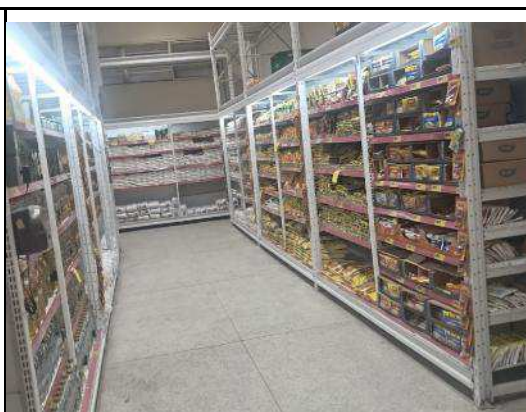
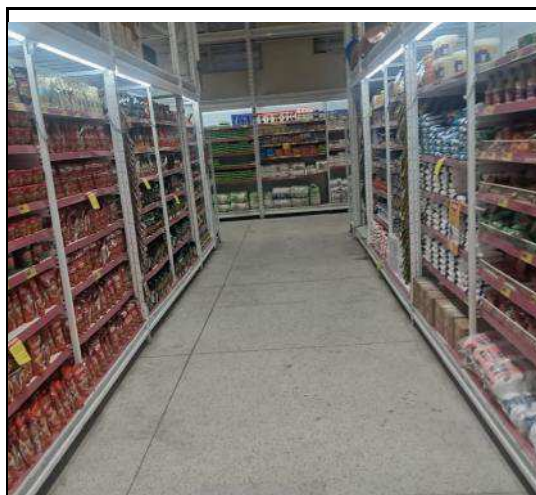
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

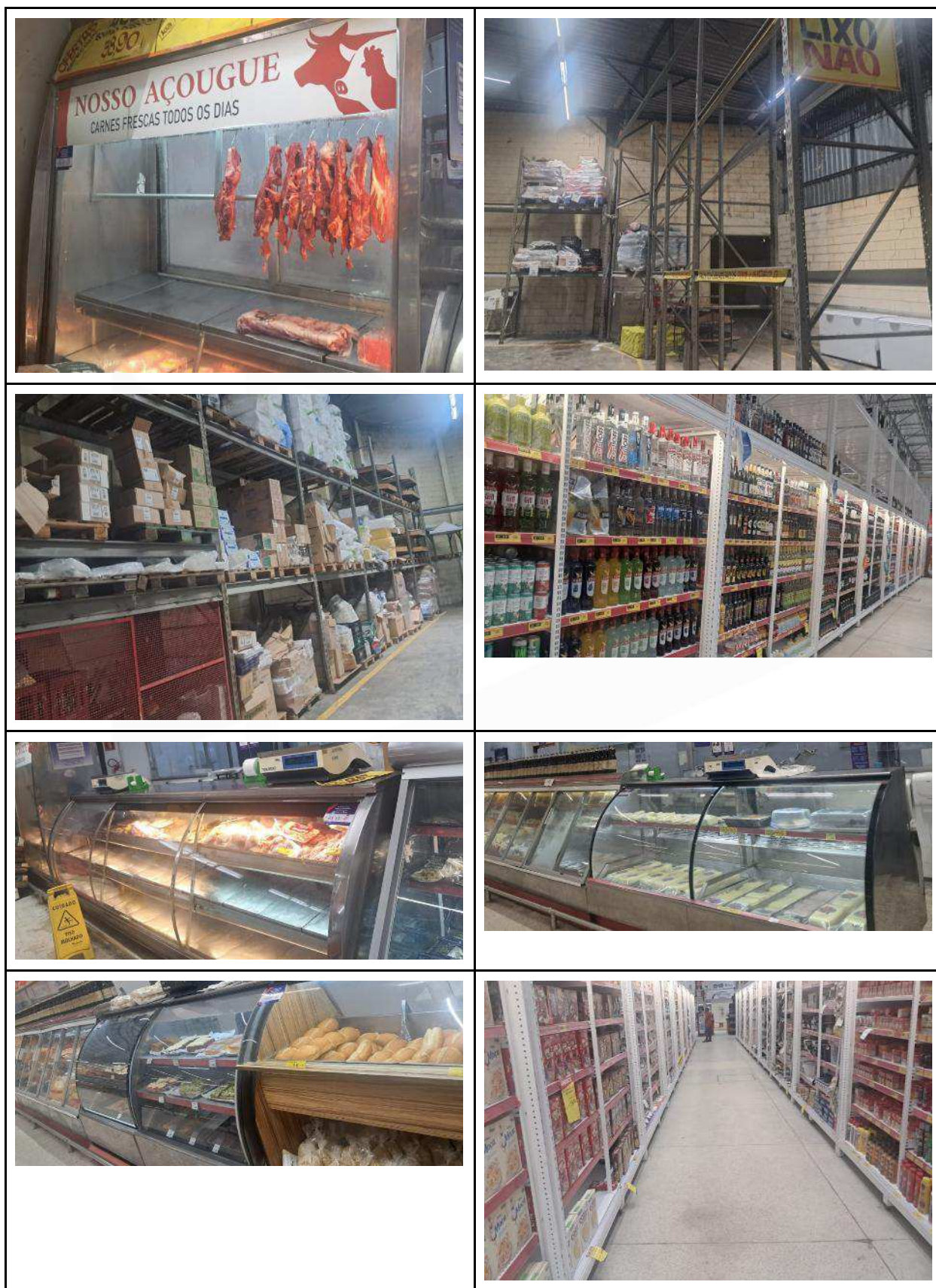
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

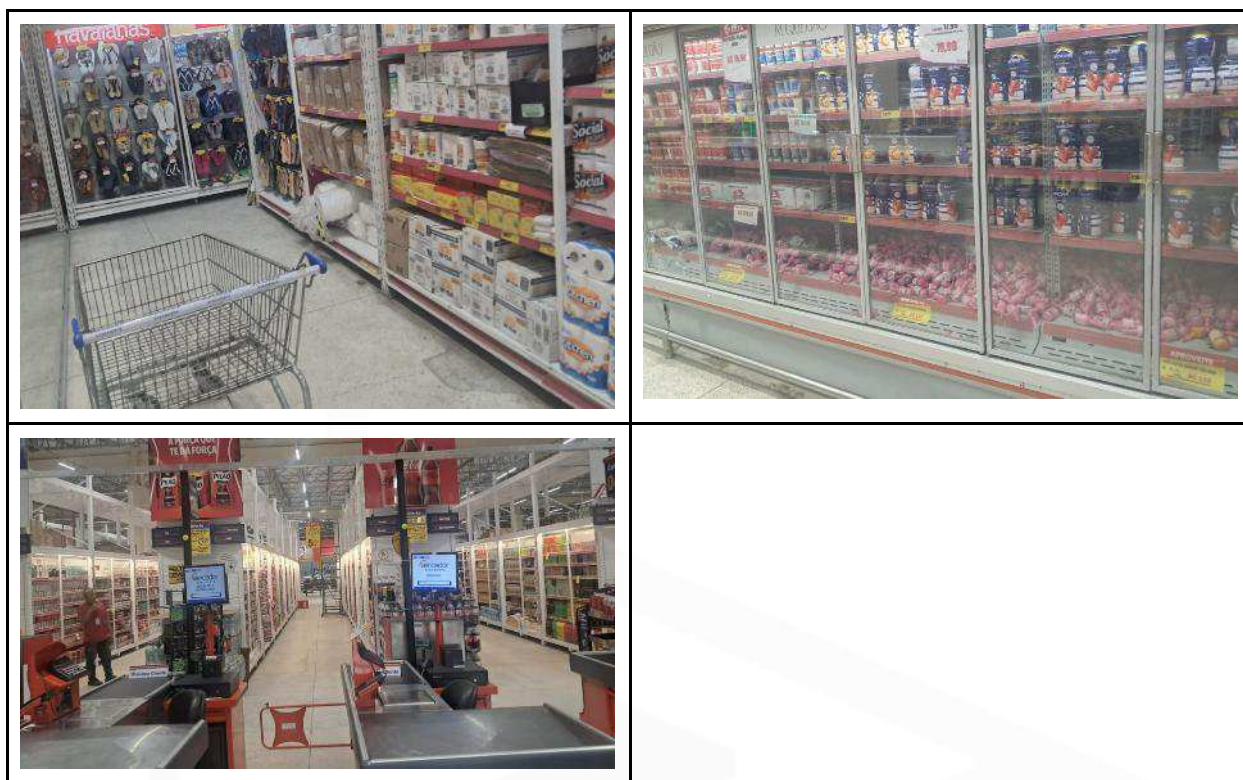
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**VISITA À EMPRESA SUPERMERCADO HIRA LTDA RK10, - CNPJ: 46.263.919/0003-30 -
ENDEREÇO: RUA EMILIA PIRES, 295 - CENTRO/EMBU-GUAÇU**

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

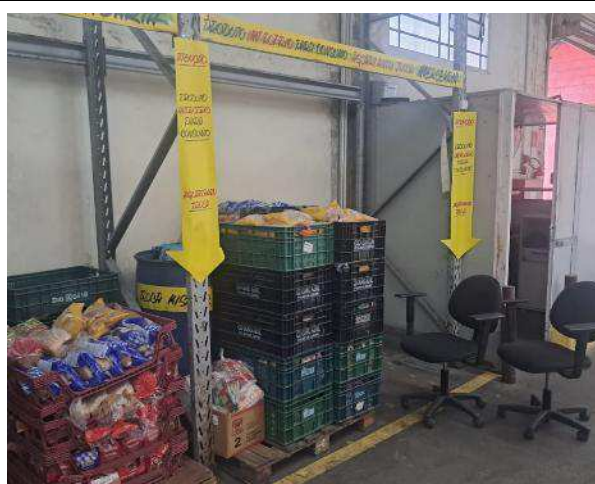
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

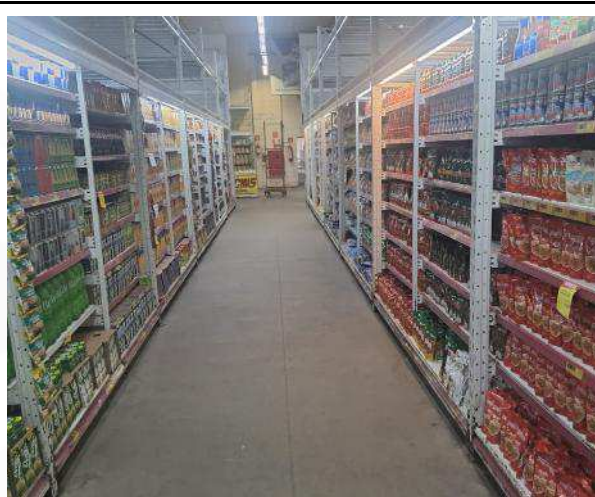
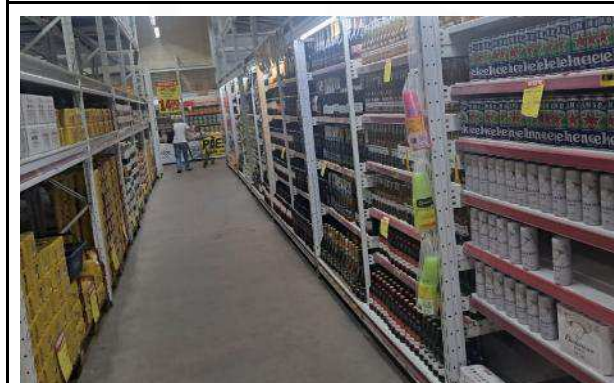
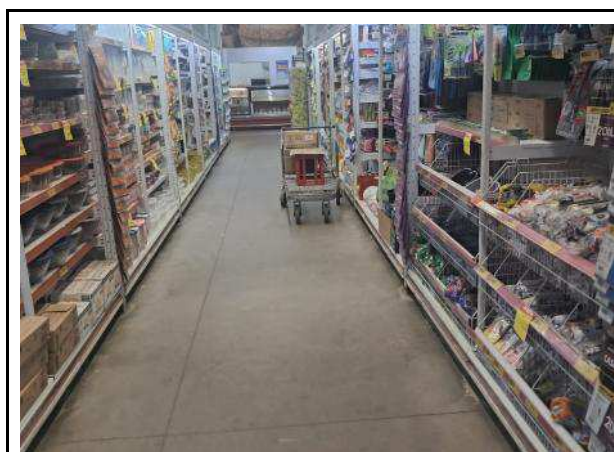
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

VISITA À EMPRESA VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A, - CNPJ: 15.596.952/0003-59 - ENDEREÇO: ESTRADA DE SANTA ISABEL, 3055 - JARDIM JAPÃO/ITAQUAQUECETUBA

Fotos do estabelecimento:





RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

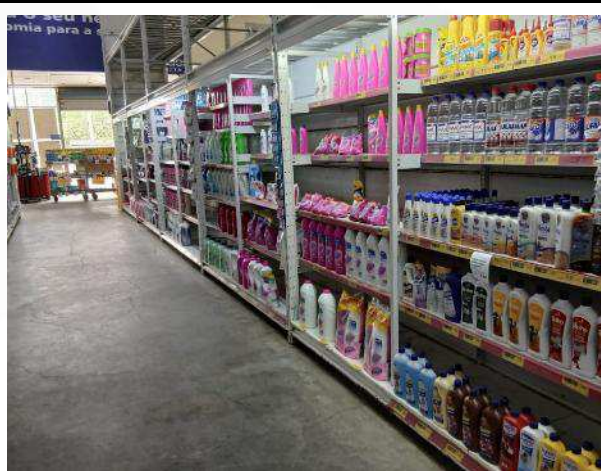
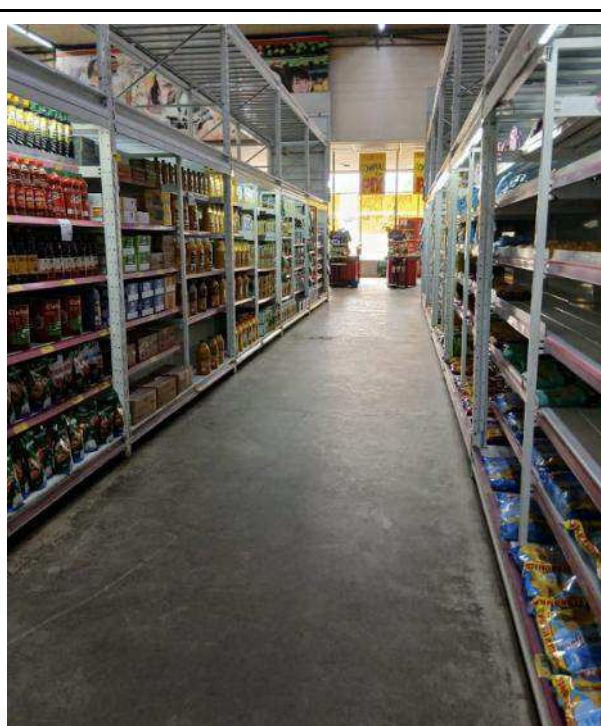
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

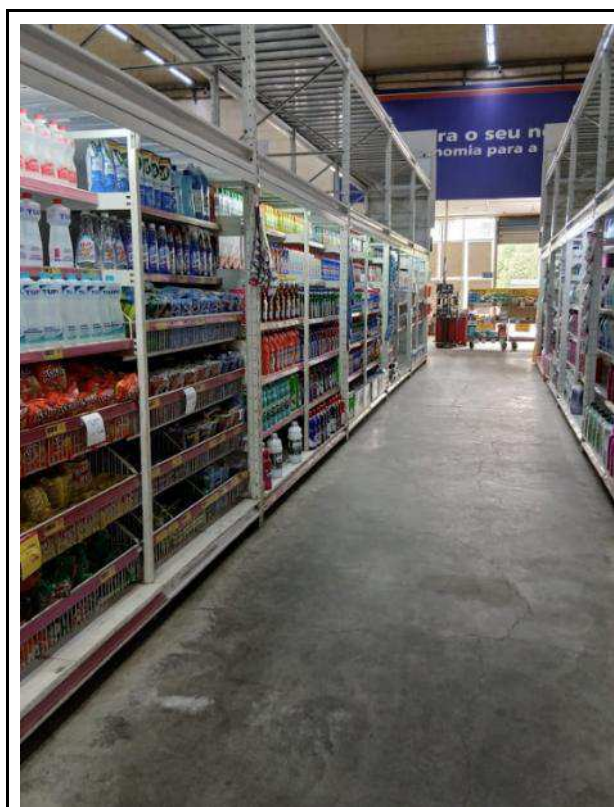
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

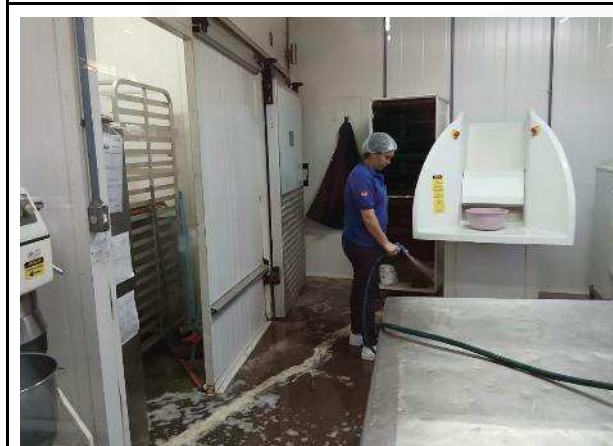
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

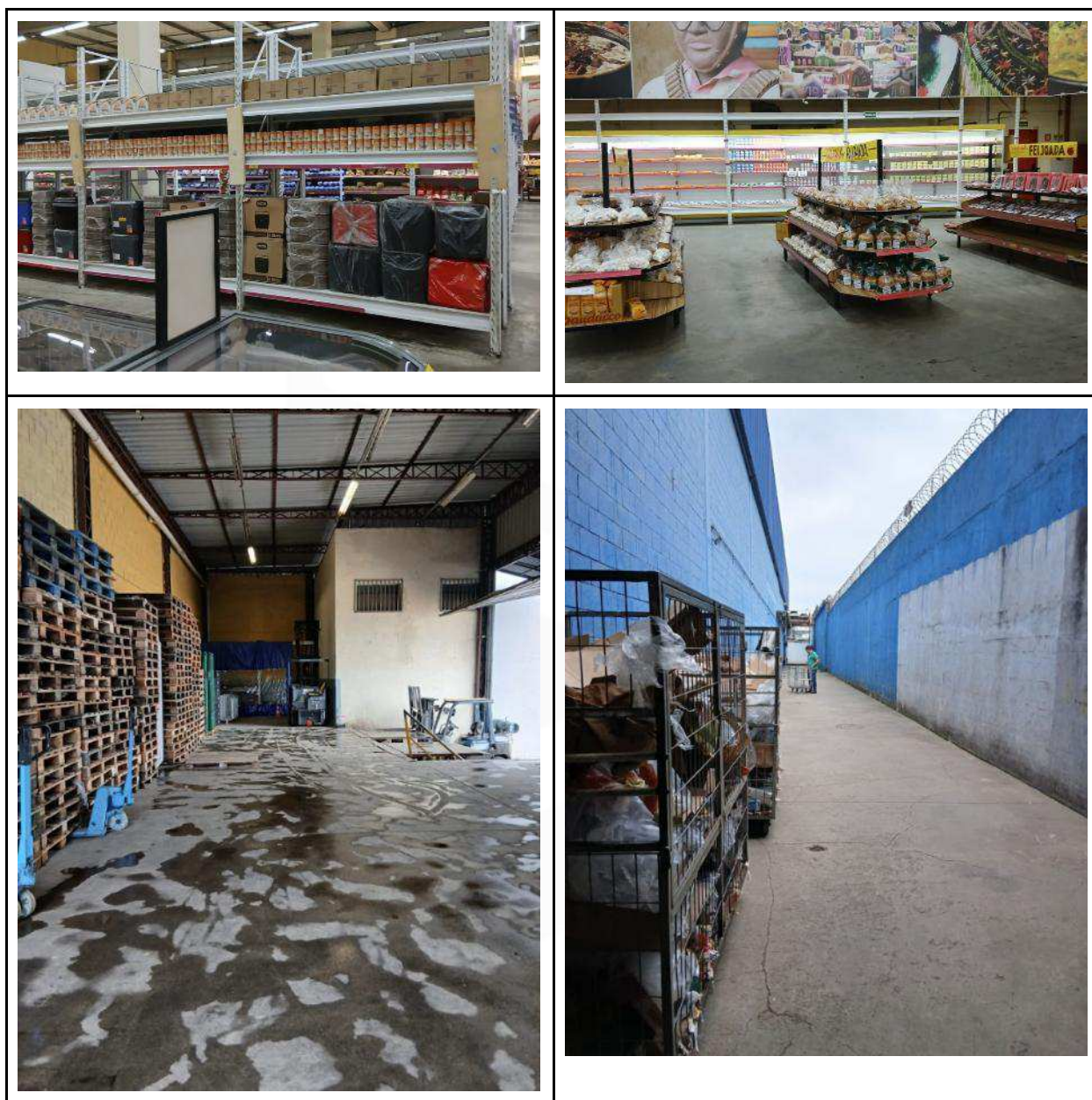
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

VISITA À EMPRESA F. F. SUPERMERCADO RK59, - CNPJ: 05.805.761/0004-87- ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR WALDOMIRO DE CARVALHO, 520 - VILA HUNGRIA/ITAPETININGA

Principais informações:

Funcionários: não tinha a informação

Faturamento: não tinha a informação

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

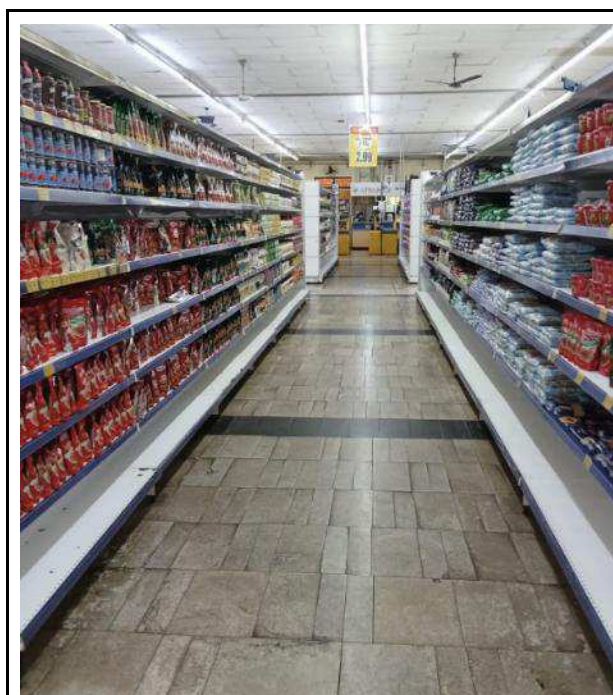
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

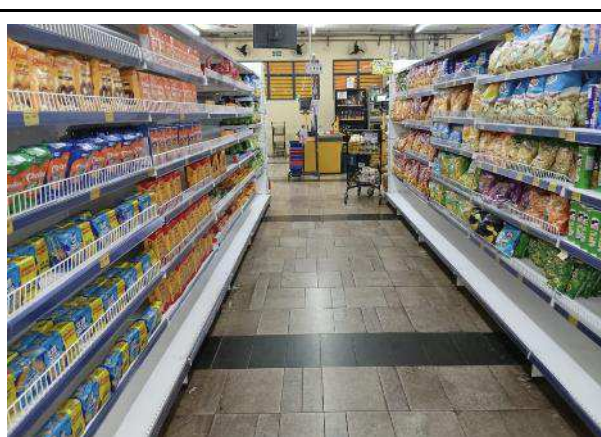
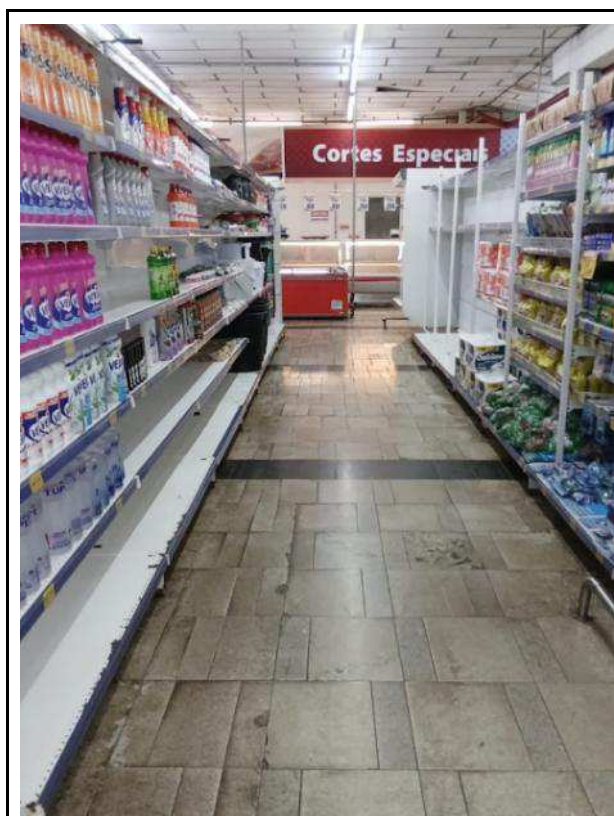
FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230





RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

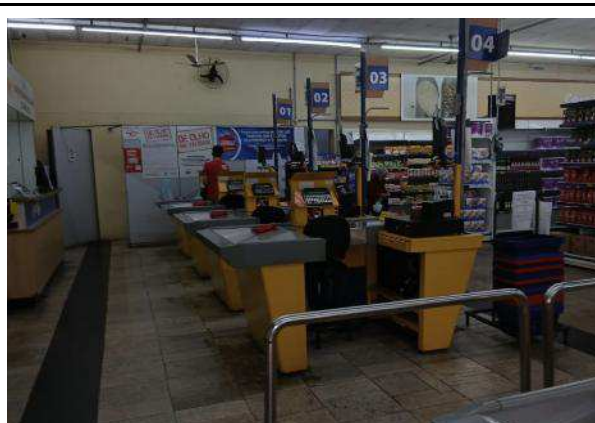
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**VISITA À EMPRESA F.F. SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 05.805.761/0001-34
RUA CORONEL PEDRO DIAS BATISTA, 1130 - CENTRO/ITAPETININGA**

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

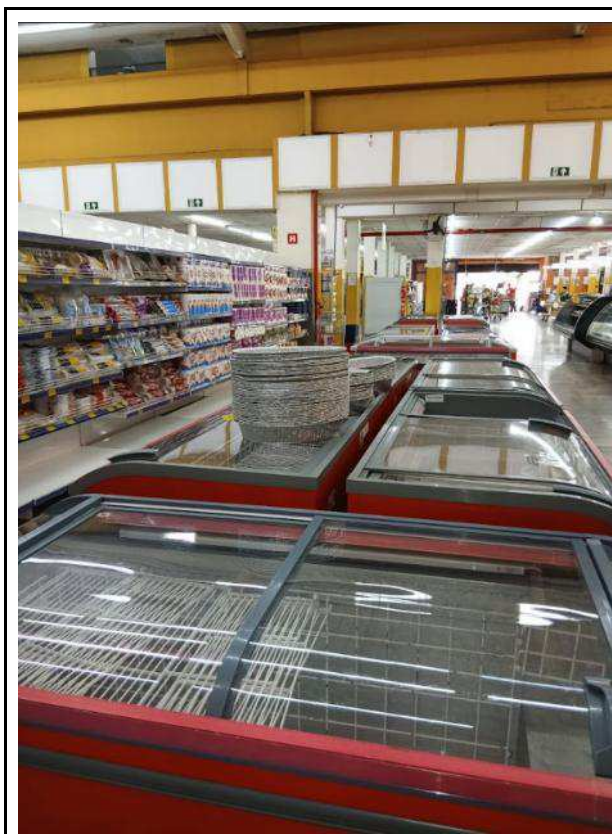
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230





RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Documento 6

Tipo documento:

DOCUMENTAÇÃO

Evento:

PETIÇÃO - REFER. AO EVENTO: 43

Data:

10/11/2025 22:48:50

Usuário:

SP421826 - ARMANDO LEMOS WALLACH

Processo:

4052274-87.2025.8.26.0100

Sequência Evento:

53

**VISITA À EMPRESA IKYN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA (LOJA 203), - CNPJ:
50.947.761/0004-76 - ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, 330 - PONTE DE SÃO JOÃO/JUNDIAÍ**

Principais informações:

Funcionários: 46

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**VISITA À EMPRESA SUPERMERCADO RIVIERA LTDA RK88, - CNPJ: 48.124.457/0016-10 -
ENDEREÇO: ESTRADA ERNESTINA VIEIRA, 149 - VILA SILVIA/CARAPICUÍBA**

Principais informações:

Funcionários: 35

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**VISITA À EMPRESA SUPERMERCADO GRANDE CAIEIRAS LTDA, - CNPJ: 10.475.241/0001-40 -
ENDEREÇO: RUA JOÃO MASSAIA, 40 - JD LARANJEIRAS/CAIEIRAS**

Principais informações:

Funcionários: 43

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

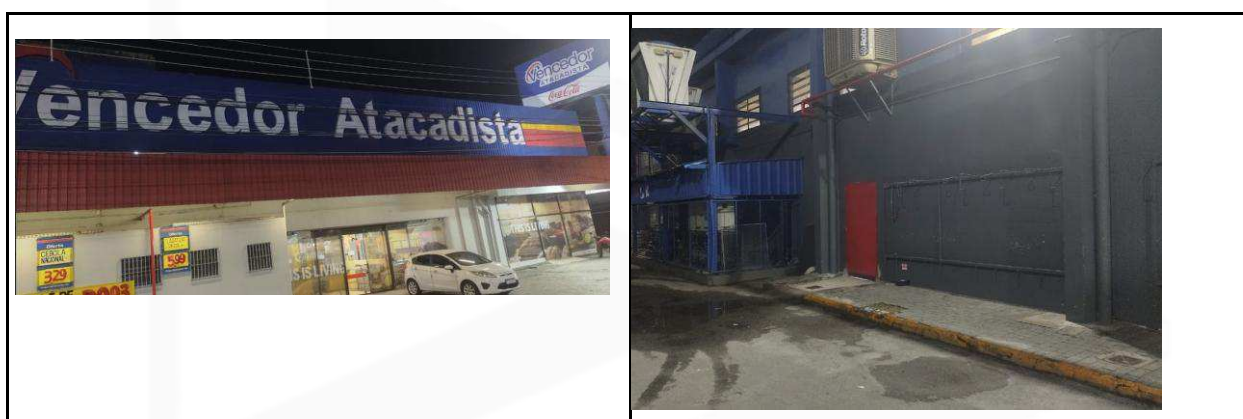
Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**VISITA À EMPRESA SUPERMERCADO ESTRELA DO GUARUJÁ LTDA RK56, - CNPJ:
10.262.094/0001-20 - ENDEREÇO: AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, 16660 - VILA SANTO
ANTÔNIO/GUARUJÁ**

Principais informações:

Funcionários: 68

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

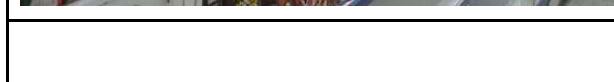
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



[illegible]

**VISITA À EMPRESA INGU DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
LTDA CD 951, - CNPJ: 08.360.964/0001-52 - ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 342 -
ALVORADA/JANDIRA**

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**UNIDADE DO MATO GROSSO - CNPJ: 03.689.311/0001-06 - ENDEREÇO: RODOVIA MT 175
KM 35, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, CEP: 78285-000**

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

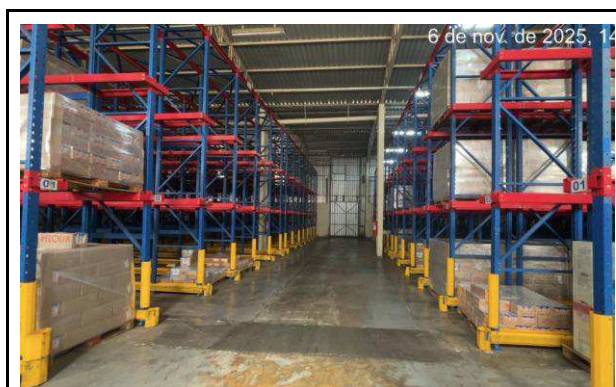
Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230







RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**VISITA À EMPRESA PRIFE SUPERMERCADO LTDA RK17, - CNPJ: 68.374.875/0001-97 -
ENDEREÇO: ESTRADA DE ITAPECERICA, 5530 - JARDIM VISTA LINDA/SÃO PAULO**

Principais informações:

Funcionários: 45

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

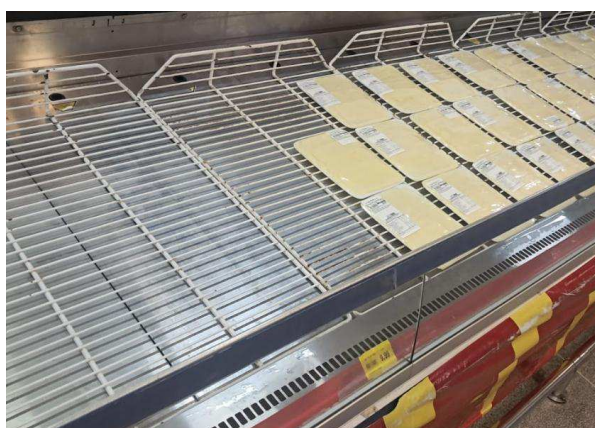
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

VISITA À EMPRESA VENCEDOR COMERCIAL E IMPORTADORA S.A, - CNPJ: 15.596.952/0004-30 - ENDEREÇO: RUA BENEDITA SILVA ROSA, 43 - VILA CAROLINA/ITAPETININGA

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

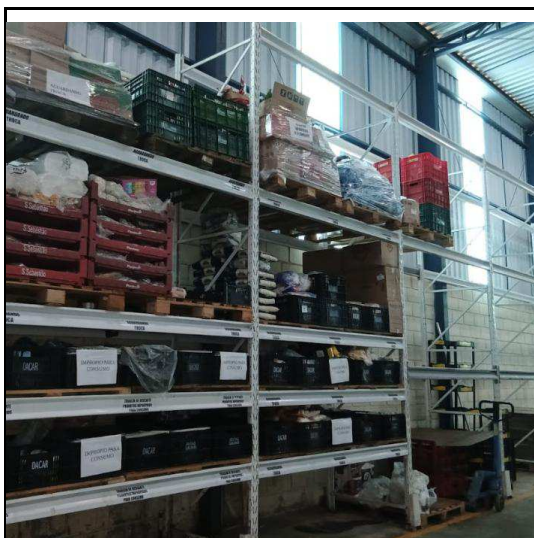
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

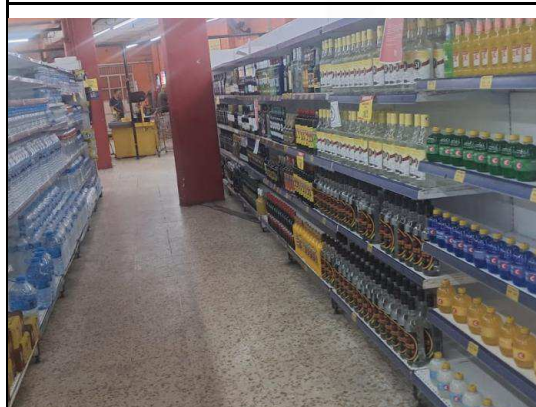
Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

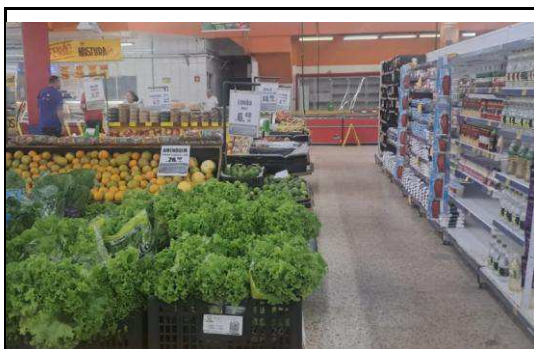
**VISITA À EMPRESA SUPERMERCADO NAÇÕES UNIDAS LTDA RK03, - CNPJ:
07.569.651/0009-01 - ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR SANT ANNA, 895 - CAPÃO
REDONDO/SÃO PAULO**

Principais informações:

Funcionários: 53

Fotos do estabelecimento:





RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

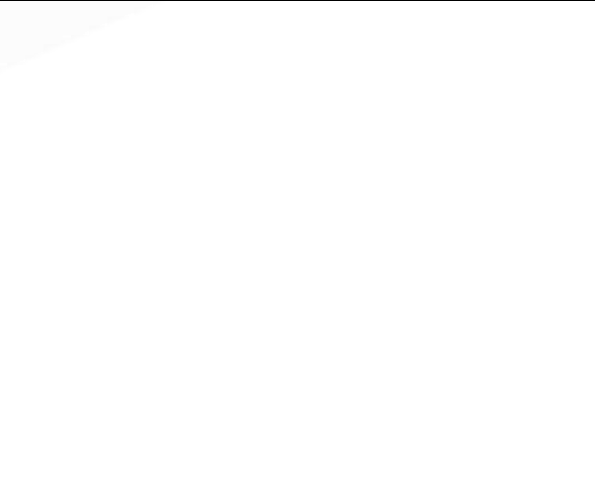
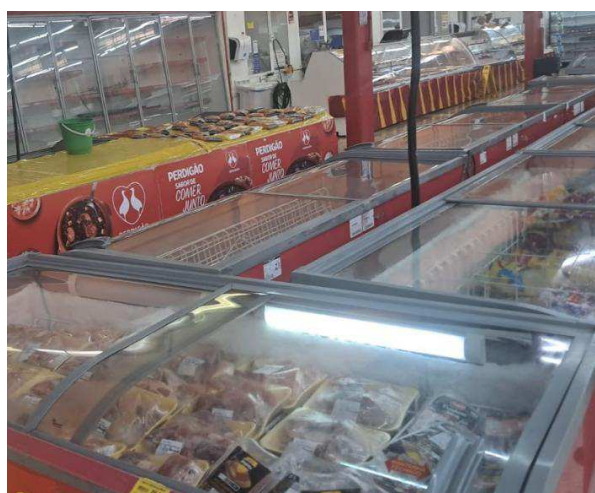
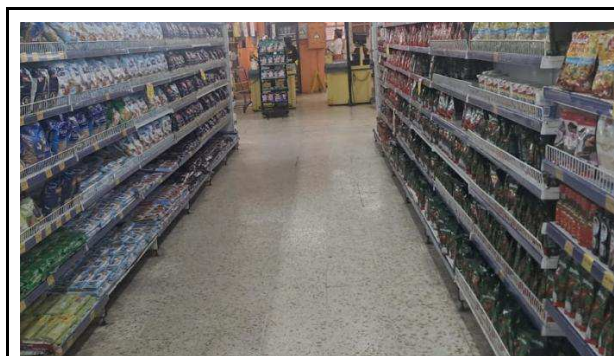
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**VISITA À EMPRESA SUPERMERCADO RIVIERA LTDA., CNPJ 48.124.457/0011-06
ESTRADA DO ALVARENGA, 1694 - PEDREIRA/SÃO PAULO**

Principais informações:

Funcionários: 42

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

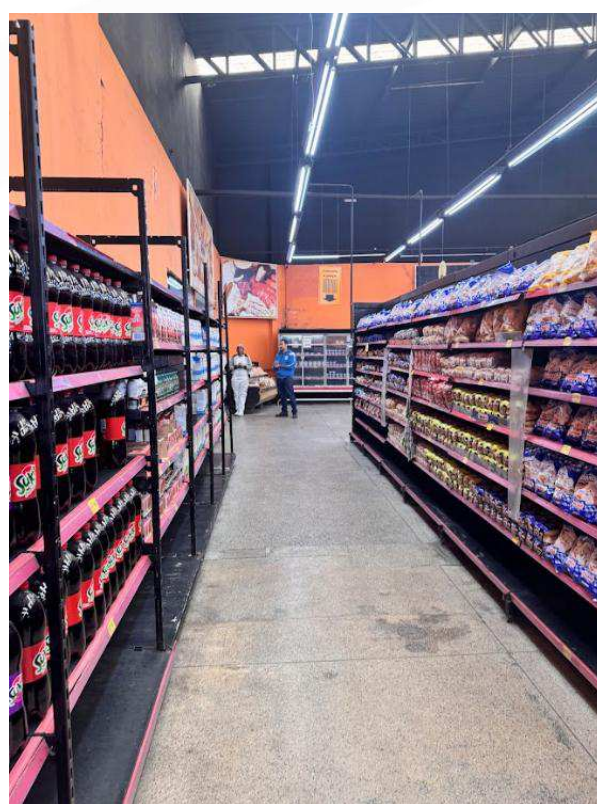
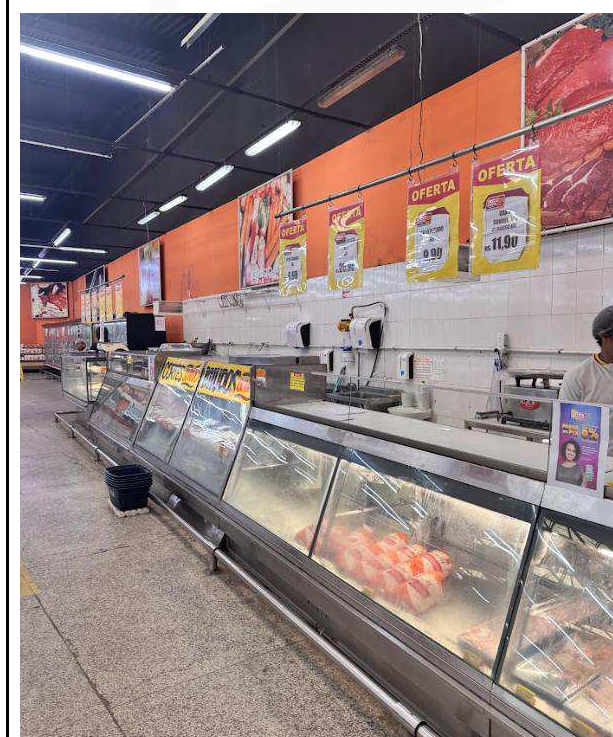
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

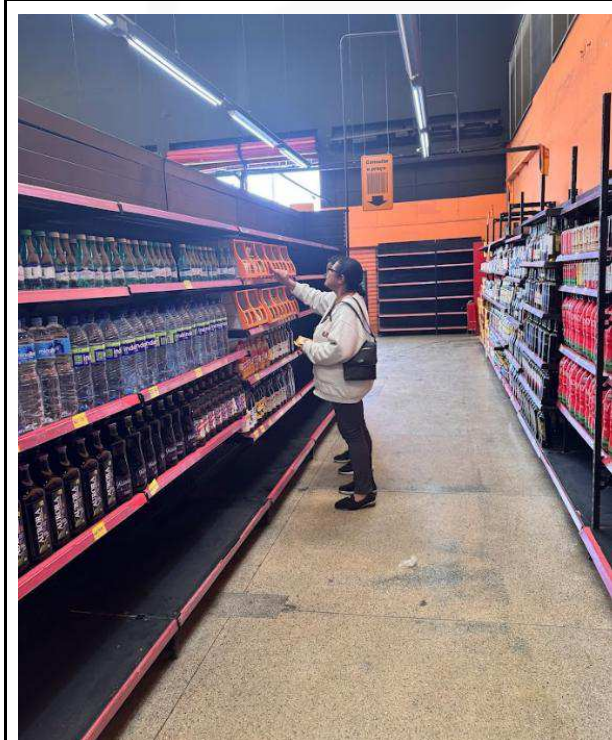
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

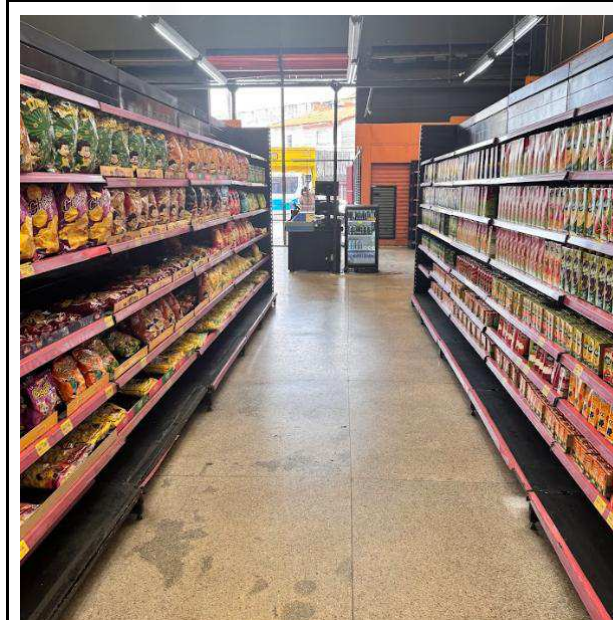
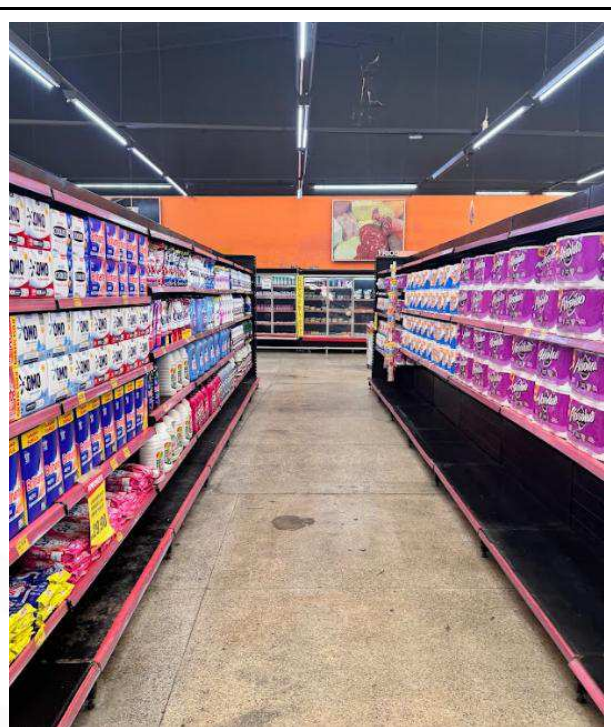
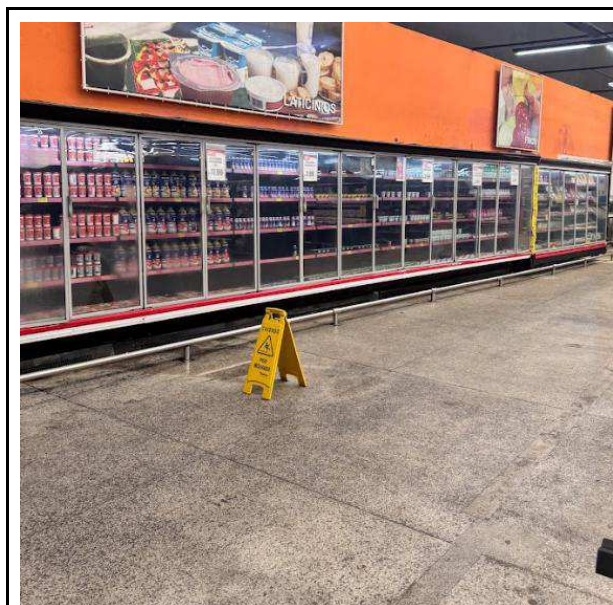
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

**VISITA À EMPRESA SUPERMERCADO RIVIERA LTDA RK49, - CNPJ: 48.124.457/0006-49 -
Endereço: AVENIDA CONCEIÇÃO, 866 - PARQUE MAMEDE/DIADEMA**

Principais informações:

Funcionários: 55

Fotos do estabelecimento:



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

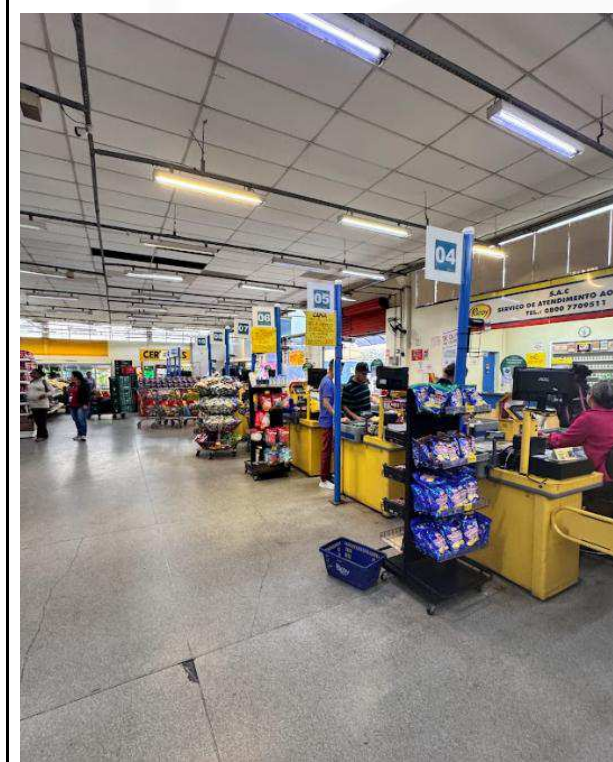
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

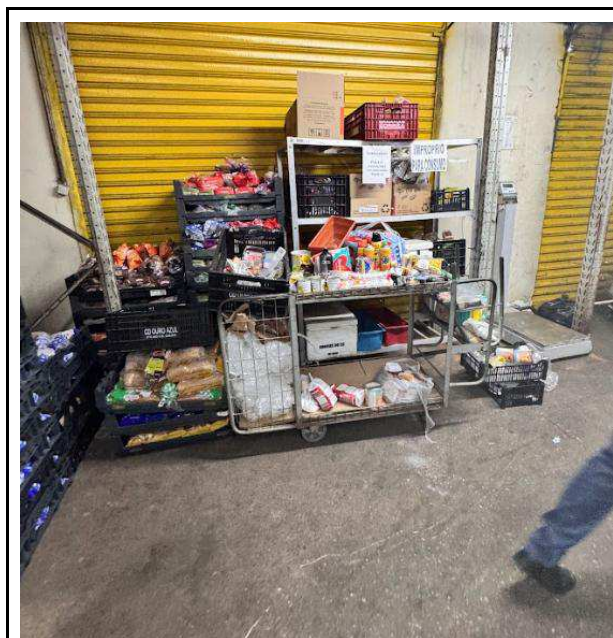
Rua Raimundo Kubitschek, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

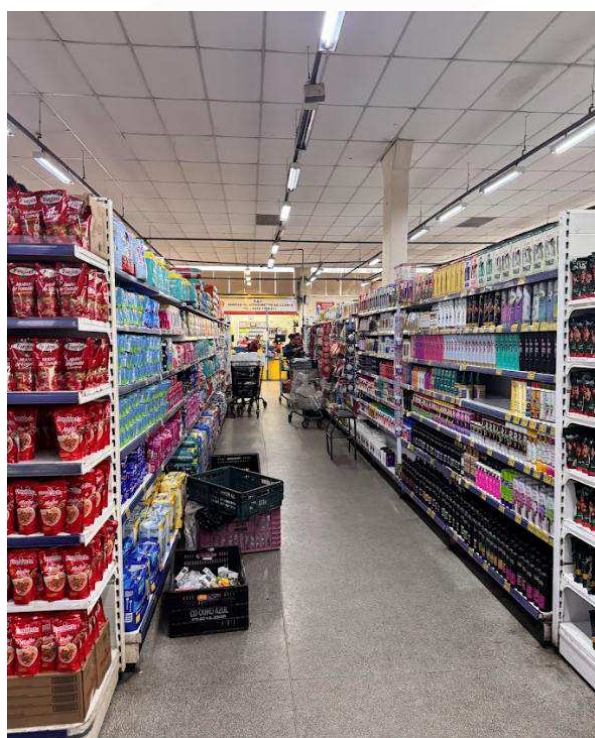
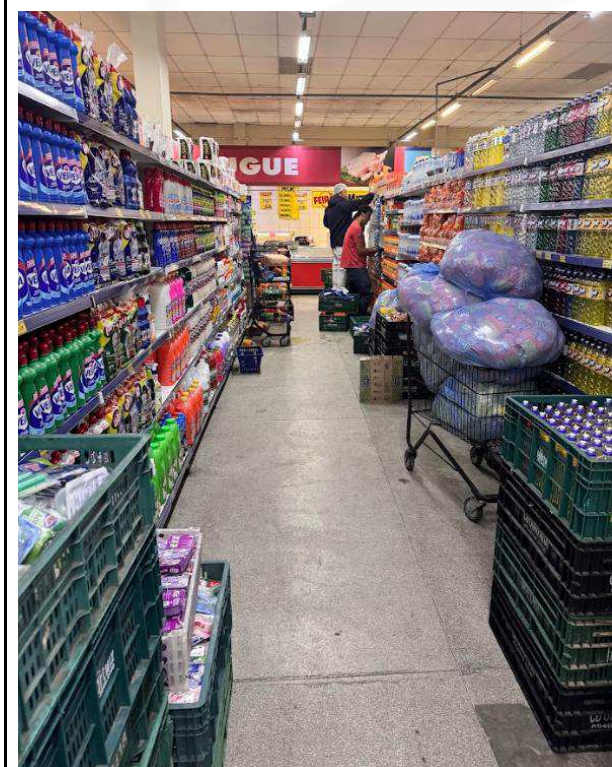
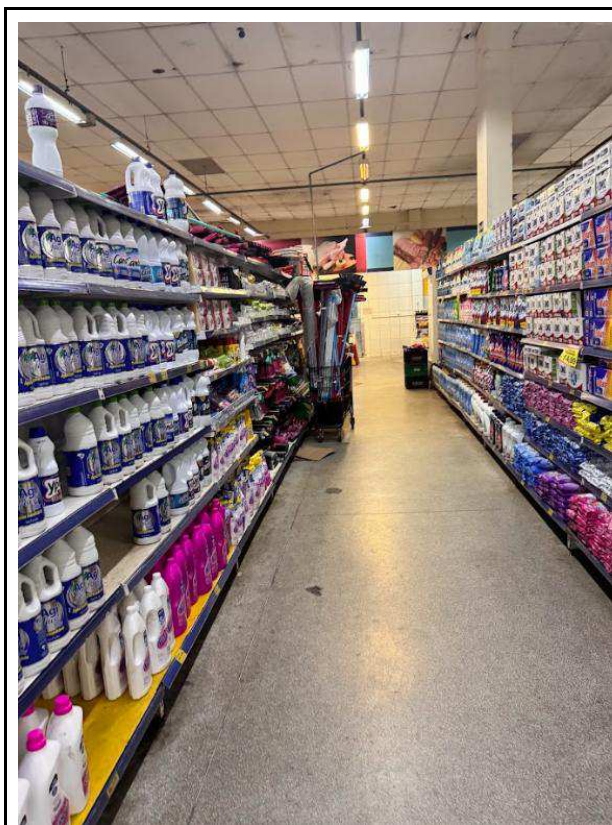
Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230